



**Mala Direta
Postal**

9912225607/2009 - DR/SC
GOVERNO SC

...CORREIOS...

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXVI

FLORIANÓPOLIS, (TERÇA-FEIRA) 29 DE JUNHO DE 2010

NÚMERO 18.877

SUMÁRIO

Governo do Estado.....	
Atos do Poder Judiciário.....	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	01
Gabinete do Governador.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Secretarias de Estado	
Administração.....	02
Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	03
Assistência Social, Trabalho e Habitação.....	03
Comunicação.....	
Coordenação e Articulação.....	04
Desenvolvimento Econômico Sustentável.....	04
Educação.....	04
Fazenda.....	07
Infra-estrutura.....	07
Planejamento.....	08
Saúde.....	08
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	10
Turismo, Cultura, e Esporte.....	14
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional	15
Ministério Público	
Autarquias Estaduais.....	19
Fundações Estaduais.....	19
Economias Mistas.....	22
Concursos e Licitações.....	22
Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas.....	
Repartições Federais.....	
Prefeituras Municipais.....	29
Câmaras Municipais.....	
Publicações Diversas.....	29

GOVERNO DO ESTADO

Leonel Arcângelo Pavan
Governador

Paulo Eli
Secretário de Estado da Administração

Waldir Sovernigo
Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin
Diretora da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.345, de 29 de junho de 2010

Introduz a Alteração 2.371 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere a Constituição do Estado, art. 71, I e III, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado de Santa Catarina - RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, a seguinte Alteração:

ALTERAÇÃO 2.371 - O § 14 do art. 21 do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21.

[...]

§ 14. Poderá ser incluída no percentual de que trata o inciso I do § 10, a utilização das seguintes matérias-primas importadas, desde que a importação seja realizada por meio de portos ou aeroportos situados neste Estado:

I - fibras e fios de poliéster e poliamida; e
II - polietileno e polipropileno classificados, respectivamente, nos códigos 3901 e 3902 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM."

Art. 2º O artigo 2º do Decreto nº 3.287, de 1º de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2010."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de junho de 2010.

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN
Erivaldo Nunes Caetano Júnior
Cleveson Siewert

DECRETO Nº 3.346, de 29 de junho de 2010

Introduz a Alteração 2.372 no RICMS/SC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere a Constituição do Estado, art. 71, I e III, e considerando o disposto

no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado de Santa Catarina - RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, a seguinte Alteração:

ALTERAÇÃO 2.372 - O art. 15 do Anexo 2 fica acrescido do seguinte inciso e parágrafo:

"Art. 15.

[...]

XXXIII - ao estabelecimento contemplado com tratamento tributário previsto no Capítulo V, Seção XV, para efeitos de apuração do imposto por ele devido por substituição tributária na forma do art. 91-B, nos seguintes valores, calculado sobre a base de cálculo utilizada pelo remetente nas operações com mercadorias tratadas no referido artigo destinadas ao estabelecimento:

a) quando a alíquota interna utilizada para cálculo do imposto devido na condição de substituto tributária for igual a 17% (dezesete por cento):

1. até 31 de julho de 2011, 2,1% (dois inteiros e um décimo por cento);

2. de 1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012, 1,4% (um inteiro e quatro décimos por cento);

3. de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, 0,7% (sete décimos por cento); ou

b) quando a alíquota interna utilizada para cálculo do imposto devido na condição de substituto tributária for igual a 25% (vinte e cinco por cento):

1. até 31 de julho de 2011, 3,0% (três por cento);

2. de 1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012, 2,0% (dois por cento);

3. de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, 1,0% (um por cento).

[...]

§ 30. Relativamente ao benefício previsto no inciso XXXIII:

I - somente se aplica:

a) ao estabelecimento que, no ano anterior àquele em que apurado o imposto devido por substituição tributária, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do valor de suas vendas de mercadorias decorra de operações com destino a contribuintes enquadrados no Simples Nacional;

b) a mercadorias recebidas diretamente de estabelecimento localizado em outra unidade da Federação;

II - para efeitos do inciso I, "a", na hipótese de contribuinte que tenha iniciado atividades no mesmo ano em que requerido o tratamento previsto no Capítulo V, Seção XV, o percentual relativo às vendas será calculado considerando os 6 (seis) primeiros meses de atividade;

III - transcorrido o período previsto no inciso II, não sendo atingido o percentual mínimo de faturamento previsto no inciso I, deverá o contribuinte proceder, no mês subsequente, ao estorno do crédito presumido apropriado; e

IV - tratando-se de distribuidora, mediante regime

especial concedido pelo Diretor de Administração Tributária, o percentual previsto no inciso I poderá ser reduzido."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2010.

Florianópolis, 29 de junho de 2010.

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Erivaldo Nunes Caetano Júnior

Cleverson Siewert

DECRETO Nº 3.347 de 29 de junho de 2010

Estabelece a composição do Conselho Editorial, do Programa Cem Cópias Sem Custo.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 15.019, de 22 de dezembro de 2009,

DECRETO:

Art. 1º Fica estabelecida a composição do Conselho Editorial, do Programa Cem Cópias Sem Custo, vinculado à Secretaria de Estado da Administração - SEA, com os seguintes membros, para mandato de 1 (um) ano:

- I - Maria Teresinha Debatin, Presidente, representante da Secretaria de Estado da Administração - SEA;
- II - Marco Anselmo Vasques, representante da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte - SOL;
- III - Mary Elizabeth Benedet Garcia, representante da Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
- IV - Joel Gehlen, representante do Conselho Estadual de Cultura;
- V - Luzinete Carpin Niedzieluk, representante da Academia Catarinense de Letras e Artes - ACLA;
- VI - José Isaac Pilati, representante da Academia Desterrense de Letras;
- VII - Janice de Bitencourt Pavan, representante da Associação Literária de Florianópolis; e
- VIII - Paulo Berni, representante da Academia de Letras de São José.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de junho de 2010.

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Erivaldo Nunes Caetano Júnior

Paulo Eli

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA nº 438 - de 16/6/2010

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo abaixo discriminados, resolve enquadrar, com base no disposto no art. 5º, da Lei nº 15.158, de 11 de maio de 2010, os seguintes servidores lotados na SEF, com base no 3º, da art. 31, da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

VALMIR KREUSCH, matr. 246202-8, do cargo de Analista Técnico em Gestão de Infraestrutura, Classe III, Nível 2, ref. J, para o cargo de Analista da Receita Estadual, Classe III, Nível 2, ref. J. (SEFI 46969/10-1).

BEATRIZ MAURIQUE, matr. 231315-4, do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Nível II, ref. E, para o cargo de Analista da Receita Estadual, Classe IV, Nível 2, ref. D. (SEFI 46970/10-0).

MARIA IZABEL GALLOTTI, matr. 251065-0, do cargo de Técnico Universitário de Serviços, Classe IV, Nível I, ref. J, para o cargo de Analista da Receita Estadual, Classe IV, Nível I, ref. J. (SEFI 46971/10-6).

JAIME SABINO FIGUEIREDO, matr. 172324-3, de Analista Técnico em Gestão pública, Classe III, Nível 2, ref. H, para o cargo de Analista da Receita Estadual, Classe III, Nível 2, ref. H. (SEFI 46968/10-5).

JANE ROSE MACHADO ABREU, matr. 160128-8, de Analista Técnico em Gestão Pública, Classe IV, Nível 2, ref. J, para o cargo de Analista da Receita Estadual, Classe IV, Nível 2, ref. J. (SEFI 46972/10-2).

PORTARIA nº 455 - de 24/6/2010

TRANSFERIR, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, para a construção de uma Unidade de Atendimento Sócio-Educativo para Adolescentes em Conflito com a Lei, a administração do imóvel com área total de 440.817,59 m², no Município de Biguaçu, matriculado sob os nos 22.467, 22.466, 18.067 e 18.068 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu e cadastrado na Secretaria de Estado da Administração sob o nº 4167.

PORTARIA nº 456 - de 25/6/2010

TRANSFERIR, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joinville, a administração do imóvel, matriculado sob os nos 27.036, 7.933, 7.934, e 18.915 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville e cadastrado na Secretaria de Estado da Administração sob o nº 03341.

APOSTILA nº 18 - de 21/6/2010

FAZER CESSAR, conforme processo nº SEA 11649/2010, os efeitos da Apostila datada de 02.02.1987, que acresceu aos vencimentos do cargo efetivo de ANTONIO CESAR BECKER, matr. 056.819-8, lotado na SED, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o cargo de Diretor Geral da Diretoria de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 80, item II, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.844/86, c/c a nova redação dada pela Lei nº 6.901/86, e REESTABELECEER os efeitos da Apostila datada de 17.04.1985, que acresceu 5 (cinco) parcelas asseguradas nos termos dos arts. 24, 25 e 26 da Lei nº 6.191/82, c/c a Lei nº 6.270/83, correspondente à diferença entre os valores de vencimentos do cargo efetivo e do nível PE-DASU-4.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RELATORIO LEILÃO 002/2010 -060/05/2010 -TUBARÃO - SC
Processo SEAP nº 9143/2010

LOTE	ARREMATANTE	CIDADE	VALOR R\$	MARCA/MODELO/ANO
01	Jefferson de Andrade	Palhoça - SC	4.500,00	GM/Corsa/02
02	Nelson Vanderlei Gandini	Estreito - RS	6.600,00	Agrale/1991
03	Não Obteve Oferta			Ford/F-4000/82
04	Não Obteve Oferta			M Benz/1113/79
05	Não Obteve Oferta			GM/14000/89
06	Patricia Daitx Rodrigues	Alvorada - RS	1.500,00	GM/Ipanema/96
07	Manoel da Silveira	Içara - SC	4.600,00	GM/Corsa/02
08	Luiza da Silva Voltz	Gravatá - RS	900,00	VW/Kombi/78
09	Adilson Vieira	Garopaba - SC	2.000,00	VW/Gol/92
10	Moacir Pickler Correa	Capivari de Baixo - SC	2.100,00	GM/Chevy/88
11	Avelino Rodrigues Netto	Fpolis - SC	7.400,00	GM/Vectra/95
12	Claudemir Cirilo	São Paulo - SP	5.700,00	GM/C-20/96
13	Manoel da Silveira	Içara - SC	1.400,00	Bens Móveis
14	Leandro de Souza Lima	Gravatá - RS	800,00	Rolo Compactador
15	Volnei Jose Vicente	Içara - SC	7.400,00	Ford/F1000/98
16	Claudemir Cirilo	São Paulo - SP	6.100,00	GM/Corsa/02
17	Jose Mendes da Silva Junior	Tubarão - SC	7.100,00	Fiat/Palio/01
18	Deivis Douglas Silveira Rodrigues	Porto Alegre - RS	1.600,00	GM/Ipanema/98
19	Charles M. Silveira Rodrigues	Porto Alegre - RS	1.900,00	GM/Ipanema/98
20	Claudemir Cirilo	São Paulo - SP	6.200,00	GM/Corsa/02
21	Claudemir Cirilo	São Paulo - SP	760,00	Honda/125/95
22	Vera Teresinha S. Rodrigues	Alvorada - RS	1.700,00	GM/Ipanema/98
23	Paula da Silveira Rodrigues	Porto Alegre - RS	1.200,00	GM/Ipanema/92
24	Claudemir Cirilo	São Paulo - SP	2.000,00	GM/Ipanema/95
25	Ronaldo da Silva	Araranguá - SC	2.900,00	VW/Santana/01
26	Ronaldo da Silva	Araranguá - SC	4.700,00	GM/Corsa/01
27	Michele da Silveira Rodrigues	Porto Alegre - RS	1.200,00	GM/Ipanema/98
28	Sandro da Rocha Rodrigues	Porto Alegre - RS	2.000,00	GM/Ipanema/98
29	Ronaldo da Silva	Araranguá - SC	2.400,00	VW/Santana/01
30	Marilu Maria Bueno Daitx	Porto Alegre - RS	1.100,00	GM/Ipanema/98
31	Claudemir Cirilo	São Paulo - SP	6.800,00	GM/Veraneo/93
32	Ronaldo da Silva	Araranguá - SC	6.700,00	Renault/Master/02
33	Priscila Virginia Daitx Pujol	Alvorada - RS	1.900,00	Asia/Topic/95
34	Angel Amilton dos Santos	São José - SC	700,00	Fiat/Uno/88
35	Valdomiro de Moura	Chapeco - SC	7.500,00	GM/Corsa/04
36	Claudemir Cirilo	São Paulo - SP	6.700,00	GM/Corsa/01
37	Claudemir Cirilo	São Paulo - SP	4.000,00	VW/Kombi/92
38	Camila de Moura	Chapeco - SC	7.500,00	GM/Corsa/02
39	Claudemir Cirilo	São Paulo - SP	2.100,00	VW/Santana/01
40	Leandro de Souza Lima	Gravatá - RS	2.000,00	VW/Santana/01
41	Matcon Osvaldo Oliveira Pinto	Mondai - SC	8.000,00	GM/Blazer/95
42	Claudemir Cirilo	São Paulo - SP	5.100,00	Ford/F-1000/87

43	Angel Amilton dos Santos	São José - SC	1.100,00	VW/Kombi/88
44	Claudemir Cirillo	São Paulo - SP	2.900,00	VW/Kombi/92
45	José Mendes da Silva Junior	Tubarão - SC	6.700,00	GM/Corsa/01
46	Adilson Diesel de Andrade	Palhoça - SC	1.000,00	GM/Ipanema/98
47	Claudemir Cirillo	São Paulo - SP	4.100,00	GM/A20/88
48	Celso Luiz de Oliveira	Sapucaia do Sul - RS	11.100,00	Iveco/4912/04
49	Auto Demolidora Pedrao Ltda	Sapucaia do Sul - RS	9.000,00	Renault/Master/04
50	Angel Amilton dos Santos	São José - SC	500,00	Honda/125/00
51	Jorge Aguires Ribeiro	Balm. Camboriú - SC	2.300,00	Renault/Express/98
52	Leandro de Souza Lima	Gravataí - RS	3.500,00	Renault/Chô/00
53	Luiza da Silva Voltz	Gravataí - RS	1.300,00	VW/Santana/01
54	José Mendes da Silva Junior	Tubarão - SC	5.100,00	VW/Santana/01
55	Não Obteve Oferta	---	---	GM/14000/89
56	Recicla Shop Ltda - ME	Palhoça - SC	590,00	Bens Móveis
57	Recicla Shop Ltda - ME	Palhoça - SC	490,00	Bens Móveis
58	Nilson de Moura	Mondai - SC	1.200,00	Bens Móveis
59	Marcos Aurelio Oliveira Duarte	São José - SC	1.450,00	Bens Móveis
60	Não Obteve Oferta	---	---	Bens de Consumo
61	Armando Cesar Picolli	Epilsi - SC	590,00	Bens Móveis
62	Marcos Aurelio de Oliveira Duarte	São José - SC	150,00	Bens Móveis
63	Não Obteve Oferta	---	---	Bens Móveis
64	Adilson Vieira	Garopaba - SC	1.100,00	Senoxentes
65	Ilha Mais Informatica	Epilsi - SC	450,00	Bens Móveis
66	Moacir Pickler Correa	Capivari de Baixo - SC	190,00	Bens Móveis
67	Marcos Aurelio de Oliveira Duarte	São José - SC	2.900,00	Bens Móveis
TOTAL GERAL:			204.470,00	

Florianópolis, 23 de junho de 2010

Paulo Eli

Secretário de Estado da Administração

DEMG 365/106

AGRICULTURA E DESENV. RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2010. ORIGEM: Pregão nº 012/2010. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Módulo Serviços de Informática Ltda. OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento de 10 (dez) Microcomputadores, marca Lenovo, modelo A62 (pn 7057A55). VALOR E DOTAÇÃO: O valor total deste Contrato é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), correndo a despesa à conta do Elemento de Despesa 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Ação 4757 - Medição, Demarcação e Regularização Fundiária, Fonte 0100, do Orçamento do Estado de Santa Catarina para 2010. PRAZO E VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e término na data de finalização das garantias ofertadas. DATA E ASSINATURA: Florianópolis/SC, 14 de junho de 2010. Enori Barbieri, pela Secretaria e Tiago Pereira Haubert, pela Módulo Serviços de Informática

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2010. ORIGEM: Pregão nº 018/2010. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Cotrans Locação de Veículos Ltda. OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a locação de 02 (dois) veículos tipo automóvel Station Wagon, com as características constantes da proposta julgada vencedora. VALOR E DOTAÇÃO: O valor mensal deste Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), correndo a despesa à conta do Elemento de Despesa 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção, Ação 4757 - Medição, Demarcação e Regularização Fundiária, Fontes 0128 e 0100, do Orçamento do Estado de Santa Catarina para 2010. PRAZO E VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e término em 31.12.2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo na forma da Lei DATA E ASSINATURA: Florianópolis/SC, 18 de junho de 2010.

Enori Barbieri, pela Secretaria e Mauricio José Araújo de Souza, pela Cotrans.

DEMG 21194/106

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 1373 DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, CONVÊNIO Nº 07.623/2009-6, CELEBRADO COM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IF/SC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.628, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 2.113, de 18 de fevereiro de 2009.

Estagiário	CPF	Térmo Comp. Nº	Início	Valor	Lotação
Vitor Motoaki Yabiku	059.390.069-30	029/10	07/06/10	430,00	Gerência de Assuntos Fundiários

DEMG 21138/109

ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17277/2009-4 PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST/Fundo Estadual de Assistência Social e o Município de ARAQUARI. CLÁUSULA PRIMEIRA A Cláusula Décima Primeira passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo do presente Convênio tem vigência até 30 de outubro de 2010. CLÁUSULA SEGUNDA - Da Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original. DATA: Florianópolis, 28 de JUNHO de 2010. SIGNATÁRIOS: Dalva Maria De Luca Dias, pela Secretaria, e João Pedro Woitewicz, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17170/2009-0 PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST/Fundo Estadual de Assistência Social e o Município de FLORIANÓPOLIS. CLÁUSULA PRIMEIRA A Cláusula Décima Primeira passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo do presente Convênio tem vigência até 30 de outubro de 2010. CLÁUSULA SEGUNDA - Da Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original. DATA: Florianópolis, 28 de JUNHO de 2010. SIGNATÁRIOS: Dalva Maria De Luca Dias, pela Secretaria, e Dário Elias Berger, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15770/2009-8 PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST/Fundo Estadual de Assistência Social e o Município de FRAIBURGO. CLÁUSULA PRIMEIRA A Cláusula Décima Primeira passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo do presente Convênio tem vigência até 30 de outubro de 2010. CLÁUSULA SEGUNDA - Da Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original. DATA: Florianópolis, 28 de JUNHO de 2010. SIGNATÁRIOS: Dalva Maria De Luca Dias, pela Secretaria, e Nelmar Pinz, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15753/2009-8 PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST/Fundo Estadual de Assistência Social e o Município de MODELO. CLÁUSULA PRIMEIRA A Cláusula Décima Primeira passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo do presente Convênio tem vigência até 30 de outubro de 2010. CLÁUSULA SEGUNDA - Da Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original. DATA: Florianópolis, 28 de JUNHO de 2010. SIGNATÁRIOS: Dalva Maria De Luca Dias, pela Secretaria, e Imílio Ávila, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 7085/2010-8 PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST/Fundo Estadual de Assistência Social e o Município de QUILOMBO. CLÁUSULA PRIMEIRA A Cláusula Décima Primeira passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo do presente Convênio tem vigência até 30 de outubro de 2010. CLÁUSULA SEGUNDA - Da Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original. DATA: Florianópolis, 28 de JUNHO de 2010. SIGNATÁRIOS: Dalva Maria De Luca Dias, pela Secretaria, e Lenoir Bigolin, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15701/2009-5 PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST/Fundo Estadual de Assistência Social e o Município de RIO DO SUL. CLÁUSULA PRIMEIRA A Cláusula Décima Primeira passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo do presente Convênio tem vigência até 30 de outubro de 2010. CLÁUSULA SEGUNDA - Da Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original. DATA: Florianópolis, 28 de JUNHO de 2010. SIGNATÁRIOS: Dalva Maria De Luca Dias, pela Secretaria, e Milton Hobus, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15842/2009-9 PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST/Fundo Estadual de Assistência Social e o Município de SÃO MIGUEL DO OESTE. CLÁUSULA PRIMEIRA A Cláusula Décima Primeira passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo do presente Convênio tem vigência até 30 de novembro de 2010. CLÁUSULA SEGUNDA - Da Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original. DATA: Florianópolis, 28 de JUNHO de 2010. SIGNATÁRIOS: Dalva Maria De Luca Dias, pela Secretaria, e Nelson Foss da Silva, pelo Município.

DEMG 21154/106

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11497/2010-9
PARTICIPANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST/Fundo Estadual de Assistência Social e o Município de GRAVATAL. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Cláusula Décima Primeira passa a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O prazo do presente Convênio tem vigência até 30 de outubro de 2010. **CLÁUSULA SEGUNDA - Da Ratificação** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original. **DATA:** Florianópolis, 10 de JUNHO de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Dalva Maria De Luca Dias, pela Secretaria, e Rudinei Carlos do Amaral Fernandes, pelo Município.

DEMP 21213/100

COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2010-SCA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

OBJETO: contratação de Companhia Seguradora para realização de Seguro em 02 (dois) veículos do Gabinete do Governador pelo período de 01 (um) ano, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do edital de Convite nº 024/2010-SCA, que é parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2010.

VIGÊNCIA: A vigência da cobertura será de 12 (doze) meses contados a partir da vistoria para o lote I e da renovação para o Lote II, tendo durante este período a Contratada obrigação de obediência às normas deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.091,27 (doze mil noventa e um reais e vinte e sete centavos), referente ao Prêmio Total do Seguro dos veículos, sendo R\$ 6.259,21 (seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos) para o Lote I e R\$ 5.838,06 (cinco mil e oitocentos e trinta e oito reais e seis centavos), referente ao Lote II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 (serviços).

ASSINADO POR: Erivaldo Nunes Caetano Júnior, Secretário de Estado de Coordenação e Articulação, Estevan Delbianco, Procurador/Coordenador da empresa Porto Seguro e Heitor Augusto Ohara, Procurador/Superintendente da empresa Porto Seguro. Florianópolis, 28 de junho de 2010.

DEMP 21151/105

DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 036/SDS DE 28.06.2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, INSTITUI a Comissão Coordenadora Regional da Grande Florianópolis e Região de Laguna, para execução do Programa "De Óleo no Futuro".

CAPÍTULO I

Da Composição

Art. 1º. A Comissão Coordenadora Regional será composta por:

- I. 2 (dois) representantes de cada município envolvido, sendo um representante da área educacional e outro da área ambiental;
- II. 1 (um) Coordenador, que será eleito dentre os membros da Comissão;
- III. 1 (um) Secretário (a) executivo (a), indicado pelo Coordenador.

IV. A Comissão Coordenadora Regional da Grande Florianópolis e Região de Laguna fica composta pelos seguintes membros:

Carlos Frischknecht - Município de Rancho Queimado;
Jamile Beatriz Schaeffer Beretta - Município de Rancho Queimado;
Carlinhos Schmitt - Município de São Pedro de Alcântara;
Valcir José Kretzer Junior - Município de São Pedro de Alcântara;
Ricardo Coelho - Município de Antópolis;
Adriana Motta Probst - Município de Antópolis;
Helôisa Karam - Município de Governador Celso Ramos;
Viviane Maria Becker - Município de Governador Celso Ramos;
Adelfia Lorena Roesser Berkenbrock - Município de São Bonifácio;
Maria Rohling Feuser - Município de São Bonifácio;
Aginaldo Mendonça de Limas - Município de Laguna;
Maria Manoela dos Reis Vicente - Município de Laguna;
Franciele Bonatto - Município de Biguaçu;
Andréa Felipe - Município de Biguaçu.

Valdelir Sartor - Município de Paulo Lopes;

Carlos Alberto Sanceverino - Município de Paulo Lopes;

Tereza Kretzer - Município de São José.

CAPÍTULO II

Das Atribuições

- Art. 2º. A Comissão Coordenadora Regional terá como atribuições:
- I. Cooperar na divulgação do Programa;
 - II. Escolher a empresa parceira do Programa;
 - III. Realizar o monitoramento e avaliação das atividades do Programa;
 - IV. Realizar reuniões periódicas para análise e avaliação sobre o andamento do Programa;
 - V. Analisar e propor alternativas aos problemas que porventura possam ocorrer durante a execução do Programa;
 - VI. Implementar e viabilizar ações, em conjunto com todos os órgãos envolvidos para conscientização da população quanto à importância da coleta e destinação corretas do óleo de cozinha e sobre os impactos ambientais decorrentes da má destinação deste.
- Art. 3º. São atribuições do Coordenador Geral:
- I. Coordenar as atividades do Programa "De Óleo no Futuro" na região de abrangência da Regional da Grande Florianópolis e da Regional de Laguna;
 - II. Fazer a articulação entre as diversas instituições e atores envolvidos na execução do Programa;
 - III. Solicitar da empresa e dos órgãos envolvidos informações relativas ao andamento dos trabalhos.
- Art. 4º. São atribuições do Secretário (a) Executivo (a):
- I. Convocar as reuniões da Comissão, por determinação do Coordenador, e secretariar os seus trabalhos;
 - II. Assessorar técnica e administrativamente a Comissão;
 - III. Elaborar as atas das reuniões da Comissão;
 - IV. Organizar e manter arquivada toda a documentação relativa às atividades da Comissão;
 - V. Exercer outras atividades determinadas pela Comissão Coordenadora, no âmbito de sua atuação.

Paulo Cesar da Costa

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

DEMP 21135/100

EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA P/1763 - de 14/6/2010

DESIGNAR, conforme processo S7E 465/09-7 - PSEC3733/092 - PSEC 25928/096, os Servidores Públicos Cíveis e Estáveis: MOACIR PEDRO CORRÊA, matrícula nº 101134-0-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional, GR/NV/REF: 98/44/04, lotado na SED, MARLETE DAURA DE SOUZA, matrícula nº 296054-0-01, ocupante do cargo de Consultor Educacional, GR/NV/REF: 29/10/01, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Itajaí/SC, para, sob a Presidência do primeiro constituinte COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar infração disciplinar atribuída à servidora NOEMI MARIA LEONARDI, matrícula, nº 117028-7-02, cargo de professor, GR/NV/REF: 29/10/05, então lotada no Colégio Estadual Presidente João Goulart, no município de Balneário Camboriú/SC, com regime de 20 (vinte) horas semanais, por ter se afastado de suas funções injustificadamente, desde 10/03/1992, portanto estando ausente por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, o que, em sendo devidamente comprovado, implica em INASSIDUIDADE com característica de abandono de cargo, conforme disposições constantes do artigo 12, inciso III, e o art. 13, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e/c com o artigo 167, inciso II, § 1º e 163 da Lei nº 6.844/86. A comissão deverá se instalar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da Publicação desta no Diário Oficial do Estado, os trabalhos deverão ser concluídos em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, tudo de acordo com o disposto no art. 15, § 2º, da Lei Complementar 491, de 20 de janeiro de 2010.

PORTARIA P/1764 - de 15/6/2010

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28841/107, a Portaria P/2647, publicada no Diário Oficial nº 18507, de 10/12/2008, que considerou afastado para atuar na Prefeitura de Monte Castelo, ANDRE LUIZ DOMBROVSKI, matr.170136-3-01, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1765 - de 15/6/2010

CONSIDERAR AFASTADO, conforme Processo PSEC 28873/106, de acordo com o art.132 da Lei Complementar nº 381/2007, para atuar na Prefeitura Municipal de ITAPIRANGA, os servidores abaixo relacionados:
ODETE TERESINHA FUCHS, matr.161628-5-01, de 02.01.05 a 31.12.05
LUCIMAR TERESINHA SCALON, matr.237648-2-01, de 02.01.05 a 31.12.05
ROSA MARIA PETRY KUHN, matr.196271-0-01, de 02.01.05 a

31.12.05

URBANO EIDT, matr.143859-0-01, de 02.01.05 a 31.12.05
FELICIA MULLER THEISEN, matr.216211-3-02, de 02.01.05 a 31.12.05.

PORTARIA P/1766 - de 15/6/2010

CONSIDERAR AFASTADO, conforme Processo PSEC 28873/106, de acordo com o art.132 da Lei Complementar nº 381/2007, para atuar na Prefeitura Municipal de ITAPIRANGA, os servidores abaixo relacionados:
URBANO EIDT, matr.143859-0-01, de 02.01.07 a 31.12.07
FELICIA MULLER THEISEN, matr.216211-3-02, de 02.01.07 a 31.12.07.

PORTARIA P/1767 - de 15/6/2010

CONSIDERAR AFASTADO, conforme Processo PSEC 28873/106, de acordo com o art.132 da Lei Complementar nº 381/2007, para atuar na Prefeitura Municipal de ITAPIRANGA, os servidores abaixo relacionados:
ODETE TERESINHA FUCHS, matr.161628-5-01, de 02.01.08 a 31.12.08
LUCIMAR TERESINHA SCALON, matr.237648-2-01, de 02.01.08 a 31.12.08
ROSA MARIA PETRY KUHN, matr.196271-0-01, de 02.01.08 a 31.12.08
URBANO EIDT, matr.143859-0-01, de 02.01.08 a 31.12.08
FELICIA MULLER THEISEN, matr.216211-3-02, de 02.01.08 a 31.12.08.

PORTARIA P/1769 - de 15/6/2010

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28819/101, a Portaria P/2656, publicada no Diário Oficial nº 18507, de 10.12.2008, que considerou afastado para atuar na Prefeitura Municipal de Ipirá, IVANETE ROSA MORA NOSSWITZ, matr.158975-0-01, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1770 - de 15/6/2010

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28861/108, a Portaria P/2669, publicada no Diário Oficial nº 18507, de 10.12.2008, que considerou afastados para atuar na Prefeitura Municipal de Itapiranga, ANISIA MARIA CHRIST ALTENHOFFEN, matr.169555-0-01, ROSA MARIA PETRY KUHN, matr.196271-0-01, ODETE TERESINHA FUCHS EIDT, matr.161628-5-01, URBANO EIDT, matr.143859-0-01, LUCIMAR TERESINHA SCALON, matr.237648-2-01, ILSE MARIA VOGEL GRAVE, matr.139641-2-01, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1771 - de 15/6/2010

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28866/100, a Portaria P/2622, publicada no Diário Oficial nº 18507, de 10.12.2008, que considerou afastado para atuar na Prefeitura Municipal de Apiúna, DARLENE MARIA RAIMUNDO TORRES, matr.185836-0-01, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1772 - de 15/6/2010

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28825/101, a Portaria P/2653, publicada no Diário Oficial nº 18507, de 10.12.2008, que considerou afastado para atuar na Prefeitura Municipal de Rio do Campo, LOURDES FERRARI, matr.153239-1-01, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1773 - de 15/6/2010

DESIGNAR, de acordo com o art.39, Lei nº 6.745/85, MONICA BEATRIZ HUTTL, matr.305888-3-03, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico (471), nível MAG-10-A, em exercício na Gerência de Recursos Humanos do Magistério - GEMAG/SED, cod.748050000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), com 40 (quarenta) horas semanais, para responder pela função de AUXILIAR (cod.034), Nível MAG-10-G, na GEMAG/SED, cod.748050000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), a partir de 10.05.2010.

PORTARIA P/1774 - de 15/6/2010

DISPENSAR, da função de SUPERVISOR GERAL (cod.243) - 100%, do Gabinete do Secretário GABS/SED, cod.050000000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), MARISETE TERESINHA FREITAS RASMUSSEN, matr.179586-4-01, Consultor Educacional (470), nível MAG-10-G, lotada na SDR/ GERED de Joaçaba, cod.510600000000, município de JOAÇABA, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 30.06.2010.

PORTARIA P/1775 - de 15/6/2010

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28829/107, a Portaria P/2631, publicada no Diário Oficial nº 18507, de 10.12.2008, que considerou afastados para atuar na Prefeitura Municipal de Laguna, ANA DO NASCIMENTO SANTOS, matr.174079-2-01, BEATRIZ DE ARAUJO SANTOS, matr.139477-0-01, EDNA DE SOUZA SANTOS,

matr.163572-7-01, ELIZABETE CRISTINA M. RITA,
matr.158601-7-01, LENITA AGUIAR EVARISTO,
matr.170653-5-01, MARCIA FLORES DOS SANTOS,
matr.164246-4-01, MARGARETE CRAVO CARDOSO,
matr.156371-8-01, MARIA DAS DORES S. F. VARGAS,
matr.157811-1-01, MARIA DA GLORIA M. MARTINS,
matr.164921-3-01, MARIA JUCELIA S. CARDOSO,
matr.143268-0-01, MARIA T. DE M. CORREA,
matr.164932-9-01, MARILEIA G. DOS SANTOS,
matr.157812-0-01, ROBERTO CARLOS TOME,
matr.158443-0-01, ROSANE M. R. DE OLIVEIRA,
matr.191644-0-01, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1777 - de 15/6/2010
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28837/100, a Portaria P/2646, publicada no Diário Oficial nº 18507 de 10.12.2008, que considerou afastada para atuar na Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, INES DA SILVA IZIDORO, matr.192179-7-01, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1778 - de 15/6/2010
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28827/104, a Portaria P/2662, publicada no Diário Oficial nº 18507 de 10.12.2008, que considerou afastados para atuar na Prefeitura Municipal de Nova Erechim, CLADETE LUCIA SIMON BASTITEL, matr.154200-0-01, SONIA CASSOL BASSO, matr.185254-0-01, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1776 - de 15/6/2010
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28826/108, a Portaria P/2664, publicada no Diário Oficial nº 18507 de 10.12.2008, que considerou afastados para atuar na Prefeitura Municipal de IMARUÍ, os servidores: AUTA TEREZINHA TEIXEIRA DE SOUZA, matr.159019-7-01, CELINA CARVALHO PEREIRA, matr.156828-0-01, IVONETE NUNES CUNHA, matr.157497-3-01, MARIA ALBERTINA RIBEIRO INACIO, matr.143878-6-01, MARIA DAS DORES FURTUNATO, matr.146466-3-01, MARIA DE FATIMA CUSTODIO, matr.164195-6-01, IZABEL MARIA DA SILVA VIEIRA, matr.125343-3-01, MARIA DO CARMO CORREA, matr.163955-2-01, MARILENE RESENDES DE OLIVEIRA, matr.157493-0-01, MARILETE BRASIL MARTINS, matr.159020-0-01, ROSANGELA VICENTIN RODRIGUES, matr.150132-1-01, VOLNEI ROQUE DA SILVA, matr.194551-3-01, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1779 - de 15/6/2010
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28869/109, a Portaria P/2630, publicada no Diário Oficial nº 18507 de 10.12.2008, que considerou afastados para atuar na Prefeitura Municipal de Matra, AILTON CLEMILTON SABATKE, matr.161159-3-01, ALTINO RAUEN, matr.140377-0-01, ESMERALDA WEISS, matr.146457-4-01, IVETE LEONI BECKER MANCERA, matr.160315-9-01, MARIA IDELA KOBSCZINSKI, matr.149524-0-01, ROSA MARLI STEFFEN, matr.156431-5-01, ROSELIA MARIA PETTERS, matr.161163-1-01, SOELY TEREZINHA DE MELO BATISTA, matr.145671-7-01, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1780 - de 15/6/2010
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28844/106, a Portaria P/2657, publicada no Diário Oficial nº 18507 de 10.12.2008, que considerou afastados para atuar na Prefeitura Municipal de Major Vieira, MADALENA DROSDEK KRAUS, matr.144778-5-01, MATILDE PECHIBILSKI MORANTI, matr.121295-8-01, RENILDA ROBOVSKI RUTHES, matr.161477-0-01, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1781 - de 15/6/2010
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28845/102, a Portaria P/2642, publicada no Diário Oficial nº 18507 de 10.12.2008, que considerou afastado para atuar na Prefeitura Municipal de Tijucas, LEDIR MACHADO STEIL, matr.164534-0-01, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1782 - de 15/6/2010
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28840/100, a Portaria P/2629, publicada no Diário Oficial nº 18507 de 10.12.2008, que considerou afastados para atuar na Prefeitura Municipal de Lebon Régis, GUILHERMINA DIAS MAEBERG, matr.139293-0-01, NOELI DE FATIMA FURTADO, matr.186114-0-01, MACIR SPAUTZ DE SOUZA, matr.143451-9-01, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1783 - de 15/6/2010
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28834/100, a Portaria P/2648, publicada no Diário Oficial nº 18507 de 10.12.2008, que considerou afastada para atuar na Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, LOIVA LOURDES BATTAGLIA SANTIN, matr.144466-2-01, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1797 - de 16/6/2010
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28824/105, a Portaria P/2650, publicada no Diário Oficial nº 18507 de 10.12.2008, que considerou afastado para atuar na Prefeitura Municipal de Peritiba, JOSE ALOISIO MULLER, matr.144422-0-01, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1798 - de 16/6/2010
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28821/106, a Portaria P/2654, publicada no Diário Oficial nº 18507, de 10.12.2008, que considerou afastada para atuar na Prefeitura Municipal de Imbuia, MARIA ELISABETH STINN KAMMERS, matr.191524-0-01, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1799 - de 16/6/2010
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28830/105, a Portaria P/2633, publicada no Diário Oficial nº 18507, de 10.12.2008, que considerou afastados para atuar na Prefeitura Municipal de Jacinto Machado, ANA SIRLEI FURLAMETTO DE SOUZA, matr.185572-7-01, LOURIVAL SOARES, matr.085173-6-01, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1800 - de 16/6/2010
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28833/104, a Portaria P/2637, publicada no Diário Oficial nº 18507 de 10.12.2008, que considerou afastados para atuar na Prefeitura Municipal de Canoinhas, IRENE ARTNER WUNSCH, matr.168534-1-01, IVANA CLARICE MELECHENCO BIGAS, matr.185293-0-01, MARCIA MARIA BORBA ROCHA, matr.192303-0-01, NELZA MARIA W. SCHINCHAK, matr.192273-4-01, PETROLINA GURZYNSKI OLISKOWSKI, matr.192289-0, VALENTIM CIPRIANI, matr.134116-2-01, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1801 - de 16/6/2010
CONSIDERAR ALTERADA, conforme Processo PSEC 3603/105, a Portaria P/720 de 01.04.2009, que admitiu em caráter temporário KELEN DELA GIUSTINA, matrícula nº 349809-3-01, para atuar na EEB.DOM JOAQUIM, código 811000087450, município de BRAGÃO DO NORTE (8053), a partir de 01.04.2009 a 30.04.2009, na parte referente a carga horária que deverá ser: 30 (trinta) horas semanais.

PORTARIA P/1851 - de 18/6/2010
RETIFICAR, conforme Processo PSEC 8669/090, a portaria P/2375, de 02.10.2009, que considerou exonerada, a ROSELI HOEGEN DOS PASSOS, matr.165096, município de ATALANTA, na parte referente ao cargo e vigência que deverá ser: Professor I, nível PE-DOC-ANM-I, a partir de 08.10.1993.

PORTARIA P/1852 - de 18/6/2010
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 10538/100, a portaria P/61186/85 que dispensou da portaria P/18444 de 24.06.82, admitida em caráter temporário na EEB. DEP. SILVIO FERRARO, município de SIDERÓPOLIS, a DAYSI SOARES MIGUEL, matr.155162-0, por duplicidade.

PORTARIA P/1853 - de 18/6/2010
CONSIDERAR ADMITIDA, conforme Processo PSEC 37021/095, MARIA GORETE SPINDOLA, matr.222812-2, para atuar em caráter temporário na FCEE - Fundação Catarinense de Educação Especial, no município de SÃO JOSE, no período de 12.02.96 a 02.05.96, conforme ficha financeira, tornando sem efeito as Portarias P/2243 de 11.04.96 e P/086 de 06.05.96, por incorreção.

PORTARIA P/1854 - de 18/6/2010
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 1332/104, a portaria P/747/94 de 23.02.94, que nomeou por concurso para o cargo de Professor, nível MAG-07-A, a ELIANE VENTURA DE TÓFOL, matr.200854-8, por não ter tomado posse.

PORTARIA P/1855 - de 18/6/2010
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28863/100, a Portaria P/2618, publicada no Diário Oficial nº 18507 de 10.12.2008, que considerou afastado para atuar na Prefeitura

Municipal de CAMPO BELO DO SUL, SEBASTIÃO ALVES VARELA, matr.134517-6-1, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1859 - de 18/6/2010
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28815/106, a Portaria P/2665 publicada no Diário Oficial nº 18507 de 10.12.2008, que considerou afastada para atuar na Prefeitura Municipal de Concórdia, SALETE SACOMORI LUSA, matr.148304-8-01, GEMA BARATER BEDIN, matr.168805-7-01, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1860 - de 18/6/2010
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28855/108, a Portaria P/2660 publicada no Diário Oficial nº 18507 de 10.12.2008, que considerou afastado para atuar na Prefeitura Municipal de Serra Alta, ROQUE ALFREDO KOCH, matr.144048-9-01, NELSON OLDIGES, matr.154377-6-02, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1861 - de 18/6/2010
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28823/109, a Portaria P/2651 publicada no Diário Oficial nº 18507 de 10.12.2008, que considerou afastado para atuar na Prefeitura Municipal de Princesa, JOÃO ROCKENBACH, matr.097490-0-01, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1862 - de 18/6/2010
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28848/101, a Portaria P/2668 publicada no Diário Oficial nº 18507 de 10.12.2008, que considerou afastados para atuar na Prefeitura Municipal de Itá, ISOTIL JOSE GRITTI, matr.151166-1-01, JACINTA LURDES LORSCEITER, matr.152883-1-01, MANSUETO BEVILAQUA, matr.210764-3-02, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1863 - de 18/6/2010
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28852/109, a Portaria P/2644 publicada no Diário Oficial nº 18507 de 10.12.2008, que considerou afastada para atuar na Prefeitura Municipal de Turvo, MARIA DALTECILEIA PANATO SAVI, matr.151029-0-01, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1864 - de 18/6/2010
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28842/103, a Portaria P/2635 publicada no Diário Oficial nº 18507 de 10.12.2008, que considerou afastados para atuar na Prefeitura Municipal de Ararutã, IRES ELICE SCHUCH GEISS, matr.150941-1-01, NELSI PATZZLAFF, matr.143906-5-01, MARLEI SOMMER KOPPER, matr.157673-9-01, LOIVA WILDNER AMEND, matr.143907-3-01, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1865 - de 18/6/2010
DESIGNAR, de acordo com o artigo 6º, da Lei Complementar nº 457, de 11.08.2009, conforme Processo PSEC 21433/109, KARMENSITA ALMEIDA DA ROCHA CARDOSO, matr.315482-3-04, para exercer a função de DIRETOR DE ESCOLA (ced.145) - 80%, na EEB. COMENDADOR ROCHA, cod.769000939200, município de LAGUNA (8185), a partir de 01.05.2010.

PORTARIA P/1850 - de 18/6/2010
RETIFICAR, conforme Processo PSEC 6929/109, a Portaria P/19442/82 de 09.07.1982, que excluiu da portaria P/12566 de 22.04.82, a MARLECY APARECIDA BABY VIEIRA, matr.155095, município de ANITA GARIBALDI, na parte referente a expressão que deverá ser: alterar o regime de trabalho, a partir de 01.03.1982.

PORTARIA P/1856 - de 18/6/2010
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 28862/104, a Portaria P/2626 publicada no Diário Oficial nº 18507 de 10.12.2008, que considerou afastada para atuar na Prefeitura Municipal de SAUDADES, ANASTACIA SCHNEIDER JUNGES, matr.140908-5-01, TEREZINHA MOHR, matr.155070-5-01, por duplicidade de Portaria.

PORTARIA P/1792 - 15/06/2010

ALTERAR TEMPORARIAMENTE, em vaga transitória excedente, a carga horária dos Professores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH/ANTERIOR	CH/ATUAL	DATA INÍCIO	DATA FIM
193033-01-8	ANA KATIA CESARIO PEREIRA	762	20	30	14.05.2011	31.01.2011
279361-07-0	ANDREA MARIA CRESTANI BECHEL	767	10	20	11.06.2010	31.01.2011
294317-03-4	ANTONIO NILSON ANDRADE ARRUDA	756	30	40	26.05.2010	31.01.2011
180112-01-0	CLÉIDE DE FATIMA PILOLOTO	762	20	40	28.04.2010	31.01.2011
314554-02-9	CRISTIANE DE SOUZA	756	20	30	26.05.2010	31.01.2011
362647-01-4	GILMARA NIRIA DA SILVA VEIRA	762	10	20	07.06.2010	31.01.2011
233804-03-1	ILENIO BAESSO	764	20	30	02.06.2010	31.01.2011
289762-03-8	JEAN CARLOS BUOGO	752	20	30	26.03.2010	24.07.2010

373690-02-3	JOSEANE LUIZA BRINGHENTI	759	20	30	24/06/2010	31/01/2011
344381-02-7	JULIO CESAR GHISLANDI	765	10	40	01/06/2010	31/01/2011
211467-01-4	MARLI MARIA BRUSCHI TURMINA	759	20	30	09/06/2010	31/01/2011
216861-03-8	NADIR COELHO	756	20	30	25/05/2010	23/06/2010
294081-06-7	NELCIRA CASTANHA DAS CHAGAS	760	10	30	01/06/2010	31/01/2011
359780-02-6	RAMON DIEDRICH	779	10	30	07/06/2010	31/01/2011
237838-01-8	SERGIO VALENTIN DE SOUZA	756	10	30	02/06/2010	31/01/2011
161317-01-0	TANIA MARIA GHIGGI	758	20	40	10/06/2010	31/01/2011
293165-02-6	VANDA DE OLIVEIRA GOMES PINEDO	779	20	30	01/06/2010	31/01/2011

PORTARIA P/ 1793 - 15/06/2010

ALTERAR TEMPORARIAMENTE, em vaga vinculada, a carga horária dos professores abaixo relacionados.

MATRICULA	NOME	GEREI	CH/ANTERIOR	CH/ATUAL	VINCULADO A	DATA INÍCIO	DATA FIM
270118-03-9	ADEMILSON ANTONIO EINSWEILER	802	10	20	271010-03-2	10/06/2010	31/12/2011
206444-03-0	ADRIANA DOS ANJOS	765	20	40	225028-01-4	14/05/2010	28/5/2010
320644-03-0	ADRIANA DOS ANJOS	765	20	40	225028-01-4	29/05/2010	27/7/2010
314032-02-6	ALAN EDUARDO ROSA	768	30	40	185098-01-9	24/05/2010	21/8/2010
257880-06-8	ALMIR JOSE MARTINA	753	30	40	162009-01-6	03/06/2010	31/8/2010
165658-01-9	ANA BEATRIZ ESTEVAO	762	20	40	139310-01-3	08/06/2010	22/6/2010
362439-03-0	ANDERSON REBOUCAS BUSSOLO	752	10	40	211705-01-3	01/05/2010	31/12/2011
318084-02-0	ANNAMARIA GAVIAO ESCOBAR	779	30	40	156204-01-5	08/05/2010	4/7/2010
311711-03-1	CARLA APARECIDA VALVASSORI BATTISTO	762	30	40	152932-01-3	01/06/2010	31/12/2011
327760-03-7	CARLA MARIA PERTOLUCI	753	20	40	214676-01-1	24/05/2010	30/6/2010
346427-04-0	CARLA VALERIA BARBOZA GREIN	767	10	30	186527-01-7	01/06/2010	16/6/2010
196960-01-9	CARMEN DO Rocio PEREIRA DOS SANTOS	767	20	40	131881-01-0	23/04/2010	17/12/2010
367333-01-2	CAROLINA DA SILVA NOVAKOSKI	755	10	40	144337-01-2	15/05/2010	31/12/2011
292300-03-9	CLAUDINEI GOEDERT	770	20	30	192392-01-7	03/06/2010	29/6/2010
183366-01-9	CLEIA BRUNEL NASARIO	751	20	40	296105-01-9	02/05/2010	31/12/2011
281890-04-6	CLEONICE DA LUZ FLORES	756	20	40	160860-01-6	29/05/2010	31/12/2011
210903-04-4	DAGMAR CRISTINA GIOVANELLA	755	10	40	135044-01-7	30/05/2010	31/12/2011
296004-01-4	DALVA FERNANDES	751	20	40	191126-01-0	12/05/2010	8/9/2010
165018-01-1	ELEONORA LOPES STEIN	762	20	40	174414-01-3	08/06/2010	5/9/2010
323702-02-8	EURIDES LUIS RUCHS	759	20	30	299206-03-0	09/05/2010	31/12/2011
332156-02-8	FABIANA SCHEFFER COLARES	764	10	40	151536-01-5	01/6/2010	29/8/2010
369407-02-0	FERNANDA DAS GRACAS OLIVEIRA	753	20	40	211269-04-8	08/06/2010	8/7/2010
313393-03-1	FRANCISCO BATISTA SOBRINHO	753	20	40	177903-01-6	01/06/2010	8/11/2010
210330-01-3	GISELLE M BARBOSA DE VASCONCELOS MAR	779	20	40	31206-01-5	31/05/2010	29/6/2010
178832-01-9	GISLAINE DO CARMO RIGOTTI SCHNEIDER	759	30	40	169806-01-0	01/06/2010	31/12/2011
185431-01-3	GUILHERMINA A FRANCO DE MEDEIROS	777	20	40	144613-01-4	31/05/2010	29/6/2010
311644-03-1	HELOISE DE RAMOS CAMPOS	754	30	40	151832-01-1	01/06/2010	30/6/2010
203168-05-0	INDIARA CUNHA DOS SANTOS CALVI	759	10	20	270420-04-0	09/05/2010	26/10/2010
277807-05-6	ITACIR CARLOS VALMORBIDA	760	20	40	151627-01-2	08/06/2010	31/12/2011
324455-01-5	JACQUELINE MARIA CORREA TORTATO	779	20	40	278099-03-2	13/06/2010	31/12/2011
345829-03-6	JANAINA DO AMARAL	753	20	40	162379-01-6	07/05/2010	28/10/2010
311042-03-7	JOAO LUIS RAMPI	756	20	40	153109-01-3	30/05/2010	27/8/2010
366919-03-0	JOSILENE ALVES LISBOA HOPPE	767	20	30	214590-01-6	28/05/2010	26/6/2010
218430-04-3	JULIO CESAR KOCH	767	20	40	165425-01-0	28/05/2010	26/7/2010
323942-03-0	KARINA SANTOS COSTA SODRE	762	20	40	148213-01-0	09/05/2010	6/8/2010
327192-02-7	KARINI FIDELIS SOUZA	764	20	40	138655-01-7	04/06/2010	31/12/2011
332851-03-1	KELLY MARA MAESTRI BRAATZ	809	30	40	179121-01-4	01/06/2010	30/6/2010
298518-05-7	LAURI FERNANDES DA SILVA	756	30	40	150996-01-9	30/05/2010	27/8/2010
204382-04-3	LEDA ISABEL BIFFI SPRICIGO	808	20	30	162155-01-6	15/05/2010	31/12/2011
305904-03-9	LIDIA SALETE BERTÉ	761	20	40	151315-01-0	01/06/2010	31/12/2011
312770-03-2	MARCIA CONCEICAO CARRINHO MUNIZ	762	30	40	310566-03-0	01/06/2010	31/12/2011
311396-03-4	MARCOS ADRIANO RIBEIRO	766	10	40	272746-04-3	09/06/2010	31/12/2011
150184-02-4	MARIA BEATRIZ ARAUJO DE LIMA	762	20	40	160025-01-7	01/03/2010	31/12/2011
334404-02-5	MARIA DELASIR DAROLT MACARINI	752	10	20	178086-01-7	09/05/2010	6/8/2010
312589-03-0	MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES	779	20	40	143991-01-0	01/06/2010	27/7/2010
163462-01-3	MARIA ELISA BEVILACQUA CAVALLI	758	20	40	052738-03-6	07/06/2010	12/8/2010
345458-03-4	MARIA HELENA CIPRIANI LACH	810	20	40	147597-01-5	15/05/2010	5/6/2010
345458-03-4	MARIA LUCIA DA SILVA MELO VIEIRA	756	10	20	167961-01-9	07/05/2010	5/7/2010
345458-03-4	MARIA LUCIA DA SILVA MELO VIEIRA	756	10	20	167961-01-9	07/05/2010	5/7/2010
324399-01-0	MARIA MARLI VITI DE FREITAS	762	30	40	197302-01-9	13/05/2010	27/5/2010
150354-01-5	MARILENE APARECIDA ALVES MELO	756	20	40	160729-01-4	21/05/2010	31/12/2011
180216-01-0	MARILU A GERBER ANDRADE DEL CASTANH	756	20	40	148385-01-4	08/05/2010	31/12/2011
281556-03-7	MARIO HENRIQUE MEDEIROS E SILVA	779	30	40	191926-01-1	15/05/2010	11/8/2010
252086-01-9	MARIZETE TOSCAN CERVELIN	758	20	40	147138-01-4	01/06/2010	30/7/2010
312536-03-0	MARLEI ASSUNCAO	765	20	40	173899-01-2	10/05/2010	31/12/2011
140798-01-8	MARLENE ANGELA FRANZOI SPERZEL	762	20	40	178753-01-5	10/05/2010	7/8/2010
169875-01-3	MARTA DE FATIMA JENTIG DO NASCIMENTO	756	20	40	144641-01-0	09/05/2010	31/12/2011
200759-03-2	MAURINA EROTILDES COSTA DE ARAUJO	779	10	20	162297-01-8	05/05/2010	3/8/2010
275202-03-6	MICHELINE MESSAGGI	752	10	20	149771-01-5	26/05/2010	24/7/2010
198417-03-9	MILTON ORLANDO DE FARIAS	756	20	30	368633-03-7	08/06/2010	22/6/2010
180010-01-8	NATALIA SIMONES PAULI	779	20	40	148137-01-1	10/05/2010	8/6/2010
193138-03-5	ODETE PIOVESAN DE MATTOS	758	30	40	169425-01-1	09/05/2010	31/12/2011
305574-03-4	REGINA MARIA SOARES MARCO	779	10	20	224800-04-0	13/05/2010	31/12/2011
272279-04-8	REJANE ENNES	767	20	40	162938-01-7	10/05/2010	8/7/2010
157585-01-6	RENADI DAUBERMANN DE OLIVEIRA	767	20	40	192325-01-0	12/05/2010	6/8/2010
340063-03-8	RENATA BENTO BOA HORA GOULART	751	30	40	318206-06-1	19/05/2010	3/8/2010
290876-03-0	ROSANGELA FIGUEREDO MEDEIROS DE COS	752	10	40	275144-04-5	03/06/2010	31/12/2011
274934-03-3	ROSICLER SCHULKA BURIGO	767	30	40	124690-01-9	18/02/2010	2/3/2010
223186-04-7	SALETE WOJCIECHOWSKI BECKER	757	10	30	224172-01-2	30/05/2010	13/6/2010
312570-02-0	SANDRA MARA MACHADO	779	20	30	278099-03-2	02/04/2010	31/12/2011
328661-03-4	SANDRA REGINA DUQUESNE STRAPAZZON	802	10	40	169765-02-0	01/06/2010	29/8/2010
192818-03-0	SILVANA REGINA CORREIA	779	20	40	167956-01-2	09/05/2010	22/6/2010
260303-05-9	SILVIO ANTONIO RUIZ GOULART	753	10	40	296551-02-8	09/06/2010	27/6/2010
308306-02-3	SIMONE ALBERTI MARTARELLO HLENKA	757	30	40	153859-01-4	08/06/2010	22/6/2010
278890-03-0	SOLANGE PARECIDA DE PELEGRINI FREITAS	779	30	40	186282-01-0	20/05/2010	17/8/2010
278890-03-0	SOLANGE PARECIDA DE PELEGRINI FREITAS	779	30	40	186282-01-0	10/05/2010	19/5/2010
334476-02-2	SUZANA DA SILVA	740	20	40	237879-01-5	10/05/2010	31/5/2010
330488-03-4	TANIA DE GODOY FERNANDES DUNZER	754	10	30	161366-01-9	29/05/2010	31/12/2011
296057-01-5	VANIA VIRGINIA TILLMANN	762	10	40	202429-02-2	08/06/2010	31/12/2011
349782-02-8	VANIR VIEIRA CARRER	752	20	40	219107-03-5	04/03/2010	31/12/2011
161340-01-5	VERONILSE DENARDI PEREIRA	802	20	40	092232-01-3	01/06/2010	31/7/2010
313596-03-3	ZULEIKA ZAMONER	760	10	40	298473-02-3	21/05/2010	15/11/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº 037/2010 -

Origem: Pregão nº 159/2009 - **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação - **Contratada:** EMPRESA ELIZIANE APARECIDA CARDOSO E CIA LTDA - **Objeto:** Fornecimento de equipamentos para os CEDUPs de acordo com o convênio FNDE nº 750021

Item 04 - Carro Buffet térmico. Convênio: 750021/2008. **Valor líquido:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos). **Item de despesa:** 449052 **SubFunção:** 7141 - **Fonte:** 124 - **Vigência:** Data da assinatura até o término da garantia. **Assinado em:** 06/05/2010, por Silvestre Heerdt, pela SED e, Márcio Schmitt reitz, pela Empresa.

Florianópolis, 28 de junho de 2010.

Silvestre Heerdt

Secretário de Estado da Educação.

DEMP 21148/104

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2010 (SEF 147126/108).
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda, como **CONTRATANTE**, e a empresa Fundação de Apoio à Pesquisa Universitária - FAPEU, como **CONTRATADA**. **Objeto:** Elaboração de projeto de pesquisa intitulado "Caracterização da estrutura tributária e avaliação do regime de incentivos fiscais em SC". **Valor Total:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **Fundamento Legal:** art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666. **Data:** Florianópolis, 22 de junho de 2010. **Signatários:** Cleverson Siewert, pelo Contratante e Silvio Antonio Ferra Cario, pela Contratada.

DEMP 21177/104

INFRA-ESTRUTURA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Errata	
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE	
Convênio nº 11.722/2010-6, com o Município de Cordilheira Alta - Publicado no DOE nº 18.873, de 23/06/10, página 51.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Projeto-Atividade 26782.0100.0760.8579 - Apoio ao Sistema Viário Urbano, Item 4440.42.00, Fonte (0360).	Projeto-Atividade 5301.043.595.3015 - Desenvolvimento de Ações na Área de Infraestrutura, Item 4440.42.00, Fonte (0661) do Fundo Social.

Errata	
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE	
Convênio nº 11.724/2010-2, com o Município de Gravatal - Publicado no DOE nº 18.873, de 23/06/10, página 51.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Projeto-Atividade 26782.0100.0760.8579 - Apoio ao Sistema Viário Urbano, Item 4440.42.00, Fonte (0360).	Projeto-Atividade 5301.043.595.3015 - Desenvolvimento de Ações na Área de Infraestrutura, Item 4440.42.00, Fonte (0661) do Fundo Social.

Errata	
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE	
Convênio nº 11.738/2010-2, com o Município de São Lourenço do Oeste - Publicado no DOE nº 18.873, de 23/06/10, página 51.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Projeto-Atividade 26782.0100.0760.8579 - Apoio ao Sistema Viário Urbano, Item 4440.42.00, Fonte (0360).	Projeto-Atividade 5301.043.595.3015 - Desenvolvimento de Ações na Área de Infraestrutura, Item 4440.42.00, Fonte (0661) do Fundo Social.

DEMP 21152/101

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SIE -
EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº

13.721/2010-9 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura -, com a intervenção da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Palmitos e o Município de Caió. **OBJETO:** Pavimentação Asfáltica com CBUQ, nas ruas Machado de Assis, com área de 1.487,00m². Rua do Comércio, com área de 1.838,00m². Av. Progresso, com área de 1.226,34m² e Rua do Triunfo, trecho I e II, com área de 3.276,00m². Perímetro total de 7.827,34m². **VALOR:** Total de R\$ 228.330,65 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) pelo Estado, e R\$ 59.330,65 (cinquenta e nove mil trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) pelo Município, em 01 parcela, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** correndo a despesa à conta do Projeto-Atividade 5301.043.595.3015 - Desenvolvimento de Ações na Área de Infraestrutura, item 4440.42.00, **Fonte (0661), do Fundo Social** do orçamento do Estado para 2010, conforme Nota de Empenho Global nº 0244, de 24/06/2010. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o presente Convênio terá seu prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2010. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Rubens Spernau, pela SIE, Alencar Fiegenbaum, pela SDR e Adilar Carlesso, pelo Município.

DEMP 21144/109

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio nº 13.788/09-0. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIE, e o Município de Corupá. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Re-Ratificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 13.788/09-0, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado, tendo em vista a reprogramação financeira. Os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), serão assim distribuídos: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0105.0761-8579 - Apoio ao Sistema Viário Urbano, Item 4440.42.00, **Fonte (0121) DA CIDE** do orçamento do Estado para 2010; e valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 5301.043.595.3015 - Desenvolvimento de Ações na área de Infraestrutura, Item 4440.42.00, **Fonte (0661) DO FUNDO SOCIAL** do orçamento do Estado para 2010. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 22 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Rubens Spernau, pela SIE, e Luiz Carlos Tamanini, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio nº 18.728/2009-3. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIE, e o Município de Saudades. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Re-Ratificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 18.728/2009-3, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado, tendo em vista a reprogramação financeira. Os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 3.357.786,72 (três milhões trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), serão assim distribuídos: R\$ 2.674.672,04 (dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0110.0758-8575 - Apoio ao Sistema Viário Estadual, Item 4440.42.00, **Fonte (0121) DA CIDE** do orçamento do Estado para 2010; e valor de R\$ 683.114,68 (seiscentos e oitenta e três mil, cento e catorze reais e sessenta e oito centavos), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 5301.043.595.3015-Desenvolvimento de Ações na área de Infraestrutura, Item 4440.42.00, **Fonte (0661) DO FUNDO SOCIAL** do orçamento do Estado para 2010. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 22 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Rubens Spernau, pela SIE, e Antonio Uselheimer, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio nº 18.727/2009-5.

PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIE, e o Município de São José do Cedro. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Re-Ratificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 18.727/2009-5, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado, tendo em vista a reprogramação financeira. Os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 3.249.068,59 (três milhões duzentos e quarenta e nove mil, sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), serão assim distribuídos: R\$ 1.949.441,15 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0100.0760-8577 - Apoio ao Sistema Viário Rural, Item 4440.42.00, **Fonte (0121) DA CIDE** do orçamento do Estado para 2010; e valor de R\$ 1.299.627,44 (um milhão duzentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 5301.043.595.3015 - Desenvolvimento de Ações na área de Infraestrutura, Item 4440.42.00, **Fonte (0661) DO FUNDO SOCIAL** do orçamento do Estado para 2010. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 22 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Rubens Spernau, pela SIE, e Renato Broetto, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio nº 10.554/2008-6. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIE, e o Município de Rio Negrinho. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Re-Ratificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 10.554/2008-6, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado, tendo em vista a reprogramação financeira. Os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 1.413.206,84 (um milhão quatrocentos e treze mil duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), serão assim distribuídos: R\$ 613.206,84 (seiscentos e treze mil duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0100.0760-8577 - Apoio ao Sistema Viário Rural, Item 4440.42.00, **Fonte (0121) DA CIDE** do orçamento do Estado para 2010; e valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 5301.043.595.3015 - Desenvolvimento de Ações na área de Infraestrutura, Item 4440.42.00, **Fonte (0661) DO FUNDO SOCIAL** do orçamento do Estado para 2010. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 24 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Rubens Spernau, pela SIE, e Osni José Schroeder, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio nº 18.729/2009-1. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIE, e o Município de Cúnhatai. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Re-Ratificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 18.729/2009-1, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado, tendo em vista a reprogramação financeira. Os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 3.715.774,30 (três milhões setecentos e quinze mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), serão assim distribuídos: R\$ 2.229.464,58 (dois milhões duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0110.0758-8575 - Apoio ao Sistema Viário Estadual, Item 4440.42.00, **Fonte (0121) DA CIDE** do orçamento do Estado para 2010; e valor de R\$ 1.486.309,72 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e nove reais e setenta e dois centavos), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 5301.043.595.3015 - Desenvolvimento de Ações na área de Infraestrutura, Item 4440.42.00, **Fonte (0661) DO FUNDO SOCIAL** do orçamento do Estado para 2010. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 22 de junho de 2010.

2010. SIGNATÁRIOS: Rubens Spermau, pela SIE, e Erno Menzel, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio nº 10.714/2008-0. **PAR- TÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIE, e o Município de Rio do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Re-Ratificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 10.714/2008-0, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado, tendo em vista a reprogramação financeira. Os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE** a **CONVENIENTE**, no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), serão assim distribuídos: **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0100.0760-8577 - Apoio ao Sistema Viário Rural, Item 4440.42.00, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2010; e valor de **R\$ 650.000,00** (seiscen- tos e cinquenta mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 5301.043.595.3015 - Desenvolvimento de Ações na área de Infraestrutura, Item 4440.42.00, Fonte (0661) DO FUNDO SOCIAL do orçamento do Estado para 2010. **CLÁUSULA SE- GUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produ- zirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diá- rio Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 22 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Rubens Spermau, pela SIE, e Milton Hobus, pelo Município.

DEMP 21164/100

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 128/2010

Altera os orçamentos do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, Fundação Catarinense de Desportos, Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, Fundo Estadual de Saúde, Fundo de Desenvolvimento Social, Departamento de Transportes e Terminais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Caçador e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Tubarão.

O DIRETOR DE ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2, de 21 de janeiro de 2010, e de acordo com o que estabelece o art. 8º, inciso VI da Lei nº 15.032, de 30 de dezembro de 2009, combinado com o art. 3º do Decreto nº 2.940, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta do Ato Normativo 2010AN000503, de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulado parcialmente na importância de R\$ 21.199.910,00 (vinte e um milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e dez reais), na programação discriminada no anexo I, desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica suplementado na programação discriminada no anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de junho de 2010.

Romualdo Goulart
Diretor de Orçamento

DEMP 21180/105

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Portaria
Anexo I Ano Base: 2010

Ato Normativo 2010AN000503

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão
U. O. 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006658	44 90 52	0 3 11	06 122 0710	27 000,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009043	44 90 51	0 3 80	06 421 0710	5 000 000,00

Órgão 23000 Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte
U. O. 23021 Fundação Catarinense de Desportos

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004805	33 90 39	0 2 29	27 813 0650	100 000,00
004324	33 90 39	0 2 29	27 122 0900	80 000,00
004805	33 90 33	0 2 29	27 813 0650	69 410,00
004861	33 90 36	0 2 29	27 122 0650	10 000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação
U. O. 45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005315	44 90 51	0 1 00	12 364 0630	236 000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde
U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004113	44 40 42	0 1 00	10 301 0420	143 083,69
003993	44 40 42	0 1 00	10 301 0420	275 010,00
003874	44 40 42	0 1 00	10 301 0420	199 036,77
005792	33 90 39	0 2 23	10 302 0430	7 000 000,00
009062	33 50 41	0 2 23	10 302 0430	4 000 000,00
005853	33 90 39	0 2 23	10 128 0440	300 000,00
005745	33 90 39	0 2 23	10 305 0410	150 000,00
005483	44 90 51	0 2 23	10 846 0410	70 000,00
005745	33 90 30	0 2 23	10 305 0410	150 000,00
006175	44 90 52	0 2 23	10 304 0410	300 000,00
003872	44 40 42	0 1 00	10 301 0420	133 131,54
003989	44 40 42	0 1 00	10 301 0420	178 000,00
006175	33 90 30	0 2 23	10 304 0410	300 000,00
005719	44 90 52	0 2 23	10 302 6430	500 000,00
004771	33 90 39	0 2 23	10 126 0220	300 000,00
003987	44 40 42	0 1 00	10 301 0420	200 000,00
004068	44 40 42	0 1 00	10 301 0420	112 000,00
004086	44 40 42	0 1 00	10 301 0420	207 238,00

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda
U. O. 52094 Fundo de Desenvolvimento Social

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003084	33 50 43	0 2 61	08 123 0500	1 000 000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
U. O. 53023 Departamento de Transportes e Terminais

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005452	33 90 35	0 2 40	26 122 0115	90 000,00

Órgão 79000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Caçador
U. O. 79001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Caçador

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007946	33 90 30	0 1 20	12 362 0620	45 000,00

Órgão 89000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Tubarão
U. O. 89001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Tubarão

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008249	44 90 52	0 1 20	12 366 0610	25 000,00

Total 21 199 910,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Portaria
Anexo II Ano Base: 2010

Ato Normativo 2010AN000503

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão
U. O. 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006664	33 90 37	0 3 11	06 122 0710	27 000,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006338	33 90 30	0 3 80	06 421 0900	5 000 000,00

Órgão 23000 Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte
U. O. 23021 Fundação Catarinense de Desportos

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004805	33 50 43	0 2 29	27 813 0650	180 000,00
004805	33 90 36	0 2 29	27 813 0650	79 410,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação
U. O. 45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
005311 44 90 52 0 1 00 12 364 0630 236 000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde
U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006110	44 50 42	0 1 00	10 302 0430	30 000,00
006086	33 50 41	0 1 00	10 302 0430	240 000,00
006082	44 50 42	0 1 00	10 302 0430	118 000,00
006119	44 50 42	0 1 00	10 302 0430	444 500,00
006068	44 40 42	0 1 00	10 302 8430	10 000,00
004650	33 90 39	0 2 23	10 122 0900	3 070 000,00
005429	33 90 30	0 2 23	10 302 0430	10 000 000,00
006060	44 50 42	0 1 00	10 302 0430	150 000,00
006118	44 40 42	0 1 00	10 302 0430	55 000,00
006091	44 50 42	0 1 00	10 302 0430	300 000,00
006082	33 50 41	0 1 00	10 302 0430	100 000,00

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda
U. O. 52094 Fundo de Desenvolvimento Social

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003071	44 40 42	0 2 61	13 123 0640	500 000,00
003071	33 40 41	0 2 61	13 123 0640	500 000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
U. O. 53023 Departamento de Transportes e Terminais

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003960	33 90 36	0 2 40	26 128 0600	90 000,00

Órgão 79000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Caçador
U. O. 79001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Caçador

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007940	33 90 39	0 1 29	12 361 0610	45 000,00

Órgão 89000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Tubarão
U. O. 89001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Tubarão

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007292	44 90 52	0 1 20	12 361 0610	25 000,00

Total 21 199 910,00

SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato:

REF. PSUS 4026/101, DEIP 4021/100 Lic. 046/10 Mod. Convite.

Objeto: REFORMA GERAL DA COZINHA E SETOR DE TRANSPORTES DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde Sr. Roberto E. Hess de Souza.

Contrato nº 516/2010 Contratada: Centaurus Construções e Serviços Ltda., representada pela Sra. Aline de Souza.

Item Orçamentário: 4.4.90.51.00 (0100)

Projeto/atividade: 5872

Valor Total: R\$ 36.577,83 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos)

Prazo de Execução da Obra: 90 (noventa) dias consecutivos.

DEMP 21209/103

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE

torna público o seguinte: 10º Termo Aditivo ao Contrato 062/05 PSUS 9819/04-5 D.L. 772/04 firmado

com a empresa - MOVEIS SILVA INDUSTRIA E COMERC. LTDA.

Objeto: Alterar a "Cláusula Sexta" ao contrato citado referente ao percentual acordado entre o Locador e a BESCOR.

Valor Adicional: Não implicará em gasto adicional.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE

torna público o seguinte:

Contrato: 414/2010 PSUS nº 13791/09-5 P. PRESENCIAL

nº:3194/2009

Objeto: Fornecimento parcelado de Insumos de laboratório ao LACEN/SES.

Vigência: A partir da sua assinatura até 31/12/2010

Empresa Adjudicada:
BIOSYSTEMS COMERC. IMPORT. E EXPORT. DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
 VALOR: R\$ 3.500,00

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE

torna público o seguinte:

Contrato: 466/2010 PSUS nº:3058/10-7 P. PRESENCIAL nº:0780/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação e Infra-Estrutura para realização de Eventos à DIVE/SES.

Vigência: A partir da sua assinatura até 31/12/2010.

Empresa Adjudicada:
EMPREENHIMENTOS HOTELEIROS INGLESES LTDA.
 VALOR: R\$ 146.845,00

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE

torna público o seguinte:

Contrato: 467/2010 PSUS nº:6751/10-5 D. LICITAÇÃO nº:1182/2010

Objeto: Locação de um Imóvel situado à Rua Jorge Marcelino Coelho, bairro Alto Ariú, Palhoça/SC à SES.

Vigência: A partir de 01 de julho de 2010 até 31 de outubro de 2010.

Empresa Adjudicada:
INDUSTRIA FARMACÊUTICA MILIAN LTDA.
 VALOR: R\$ 440.000,00

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE

torna público o seguinte:

Contrato: 523/2010 PSUS nº:2620/10-3 P. PRESENCIAL nº:0846/2010

Objeto: Fornecimento parcelado de Sabonetes, Lixeiras e Mangueiras para GEABA/SES.

Vigência: A partir da sua assinatura até 31/12/2010.

Empresa Adjudicada:
ATACADO DE ALIMENTOS SOUZA LTDA.
 VALOR: R\$ 2.918,70

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE

torna público o seguinte:

Contrato: 528/2010 PSUS nº:1794/10-8 P. PRESENCIAL nº:0813/2010

Objeto: Assistência Técnica e Cobertura Assistencial de Bens adquiridos pela SES.

Referente às OFs nº: 1723 e 1724/2010.

Vigência: No período de duração da garantia dos Bens e suas eventuais restituições.

Empresa Adjudicada:
W&Z COMERC. E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP.
 VALOR: R\$ 7.600,00

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE

torna público o seguinte:

Contrato: 534/2010 PSUS nº:0233/10-2 P. PRESENCIAL nº:0090/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação e Infra-Estrutura para realização de Eventos à GETRA/SES.

Vigência: A partir da sua assinatura até 31/12/2010.

Empresa Adjudicada:
EMPREENHIMENTOS HOTELEIROS INGLESES LTDA.
 VALOR: R\$ 31.660,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE

torna público o seguinte:

3º Termo Aditivo ao Contrato 575/08 PSUS 6145/07-8 Concorrência nº1958/07

firmado com a empresa FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão

Universitária.

Objeto: Recuperação Econômico-Financeiro dos itens:

1-A, 2-A, 3-A, 5-A,

1-B, 2-B, 3-B, 5-B,

1-C, 2-C, 3-C, 5-C,

Valor Adicional: R\$ 617.191,32 DEMP 21210/101

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Diretora da Diretoria de Vigilância Sanitária no uso da

competência prevista no art. 64, inciso III da Lei Estadual nº. 6.320/83) intima os autuados relacionados no Anexo Único deste Edital a tomarem ciência relativa à notificação Sanitária.

Igualmente, dá ciência de que poderá ser interposta defesa contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias contados da efetiva notificação na forma do parágrafo 2º do artigo 64, da Lei Estadual nº. 6.320/83, e que a documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Rua Tenente Silveira, 761, Centro, Florianópolis.

E, que para produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito as penalidades previstas em lei.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 21 de junho de 2010.

RAQUEL RIBEIRO BITTENCOURT

Diretora da Vigilância Sanitária/SES

ANEXO ÚNICO

1 - EMBUTIDOS SANTANA LTDA ME- Por produzir e comercializar produtos embutidos, linguiça de carne suína defumada em desacordo conforme laudo de análise laboratorial nº. 2687.00/2009 do Processo PDVS 1388/096.

Artigo 12, 25, caput, 30, caput 61, caput, XXX, da Lei Estadual 6320/83, c/c artigo 23, 24, do Decreto Estadual 24622/84, c/c artigo 2.3, 6.1 da Resolução RDC nº. 277 de 22 de setembro de 2005, ANVISA/MS; c/c artigo 8º caput, 18 caput § 6º, II, III da Lei Federal 8077 de 11 de novembro de 1990.

DEMP 21200/106

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 13.767/2010-7

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, tendo como interveniente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte, e o Município de Grão Pará. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de imóvel para funcionamento da Unidade Central de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), sendo R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais) concedidos pela SES/FES e R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) como contrapartida do município, em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 48091.103020430.0023.006136 - Manter Convênio Adequação da Atenção na Média e Complexidade - SDR/Braço do Norte, Elemento de Despesa 4.4.40.42.00 - Transferência a Municípios - Auxílios, Fonte: 0100, do Orçamento do Tesouro do Estado para 2010, Autorização de Convênio nº 881, de 25/6/10, conforme Nota de Empenho nº 10351, de 25/6/10, constante no processo PSUS 3594/10-6. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2010, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Eduardo Hess de Souza, pela Secretaria, Gelson Luiz Padilha, pel. SDR e Valdir Dacoregio, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 13.769/2010-3

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, tendo como interveniente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Taubaté, e o Hospital e Maternidade Santa Terezinha, com sede no município de Saleté. **OBJETO:** Auxiliar na adequação do espaço físico do Hospital. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 48091.103020430.0023.006130 - Manter Convênio Adequação da Atenção na Média e Alta Complexidade - SDR/Taubaté, Elemento de Despesa 4.4.50.42.00 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2010, Autorização de Convênio nº 866, de 25/6/10, conforme Nota de Empenho nº 10349, de 25/6/10, constante no processo PSUS 6109/10-1. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2010, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Eduardo Hess de Souza, pela Secretaria, Ido Mees, pela SDR, e Eudides Meneghelli, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 13.770/2010-7

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de

Saúde - FES, tendo como interveniente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Quilombo, e a Beneficência Catuliana do Sul, mantenedora do Hospital São Bernardo, com sede no município de Quilombo. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital São Bernardo. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 48091.103020430.0023.006127 - Manter Convênio Adequação da Atenção na Média e Alta Complexidade - SDR/Quilombo, Elemento de Despesa 4.4.50.42.00 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2010, Autorização de Convênio nº 887, de 25/6/10, conforme Nota de Empenho nº 10339, de 25/6/10, constante no processo PSUS 7264/10-0. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2010, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Eduardo Hess de Souza, pela Secretaria, Dilmir Cozer, pela SDR, e Danilo Campos Pavarine, pela Beneficência.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 13.771/2010-5

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, tendo como interveniente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Itapiranga, e o Instituto de Assistência e Educação São João, mantenedor do Hospital Santa Casa Rural, com sede no município de São João do Oeste. **OBJETO:** Auxiliar na adequação e ampliação do Hospital Santa Casa Rural de São João do Oeste. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 48091.103020430.0023.006125 - Manter Convênio Adequação da Atenção na Média e Alta Complexidade - SDR/Itapiranga, Elemento de Despesa 4.4.50.42.00 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2010, Autorização de Convênio nº 879, de 25/6/10, conforme Nota de Empenho nº 10340, de 25/6/10, constante no processo PSUS 7536/10-0. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2010, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Eduardo Hess de Souza, pela Secretaria, Jorge Welter, pela SDR, e Paulo Valmor Rech, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 13.772/2010-3

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, tendo como interveniente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Canoas, e o Município de Major Vieira. **OBJETO:** Auxiliar na construção do Centro de especialidades Médicas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 588.236,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e duzentos e trinta e seis reais), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) concedidos pela SES/FES e R\$ 88.236,00 (oitenta e oito mil e duzentos e trinta e seis reais) como contrapartida do município, em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 48091.103020430.0023.006086 - Manter Convênio Adequação da Atenção na Média e Complexidade - SDR/Canoas, Elemento de Despesa 4.4.40.42.00 - Transferência a Municípios - Auxílios, Fonte: 0100, do Orçamento do Tesouro do Estado para 2010, Autorização de Convênio nº 865, de 25/6/10, conforme Nota de Empenho nº 10352, de 25/6/10, constante no processo PSUS 7230/10-9. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2010, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Eduardo Hess de Souza, pela Secretaria, Paulo Sérgio Stocker, pela SDR e Israel Kiern, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 13.773/2010-1

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, tendo como interveniente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Mafra, e o Instituto de Ensino e Assistência Social, mantenedor do Hospital São Salvadoriano Luiz, com sede no município de Campo Alegre. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Salvadoriano São Luiz. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 48091.103020430.0023.006083 - Manter Convênio Adequação da Atenção na Média e Alta Complexidade - SDR/Mafra, Elemento de Despesa 4.4.50.42.00 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2010, Autorização de

Convênio nº 896, de 25/6/10, conforme Nota de Empenho nº 10345, de 25/6/10, constante no processo PSUS 7317/10-7. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2010, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Eduardo Hess de Souza, pela Secretaria, Osmar Telma, pela SDR, e Alzira Alice Tomello, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 13.774/2010-0

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, tendo como interveniente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Criciúma, e o Município de Lauro Muller. **OBJETO:** Auxiliar na reforma e ampliação da ala psiquiátrica do Hospital Municipal Henrique Lage. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) concedidos pela SES/FES e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) concedidos pela SDR/Xanxerê, em 5 (cinco) parcelas, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 48091.103020430.0023.006100 - Manter Convênio Adequação da Atenção na Média e Alta Complexidade - SDR/Criciúma, Elemento de Despesa 4.4.40.42.00 - Transferência a Municípios - Auxílios, Fonte: 0100, do Orçamento do Tesouro do Estado para 2010, Autorização de Convênio nº 897, de 25/6/10, conforme Nota de Empenho nº 10355, de 25/6/10, constante no processo PSUS 7364/10-5. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2010, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Eduardo Hess de Souza, pela Secretaria, Luiz Fernando Cardoso, pela SDR e Hélio Luiz Bunn, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 13.775/2010-8

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, tendo como interveniente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Brusque, e o Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux, com sede no município de Brusque. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e na manutenção dos serviços de saúde do Hospital. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 48091.103020430.0023.006078 - Manter Convênio Adequação da Atenção na Média e Alta Complexidade - SDR/Brusque, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2010, Autorização de Convênio nº 898, de 25/6/10, conforme Nota de Empenho nº 10350, de 25/6/10, constante no processo PSUS 6271/10-3. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2010, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Eduardo Hess de Souza, pela Secretaria, Sandra Regina Eccel, pela SDR, e Nélio Roberto Schwanke, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 13.776/2010-6

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, tendo como interveniente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Rio do Sul, e o Hospital Trombudo Central, com sede no município de Trombudo Central. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de equipamentos permanentes para o Hospital. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 48091.103020430.0023.006075 - Manter Convênio Adequação da Atenção na Média e Alta Complexidade - SDR/Rio do Sul, Elemento de Despesa 4.4.50.42.00 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2010, Autorização de Convênio nº 891, de 25/6/10, conforme Nota de Empenho nº 10347, de 25/6/10, constante no processo PSUS 7203/10-1. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2010, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Eduardo Hess de Souza, pela Secretaria, Ítalo Goral, pela SDR, e Hary Spiess, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 13.777/2010-4

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, tendo como interveniente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê, e o Município de Xanxerê. **OBJETO:** Auxiliar na reforma do Pronto Atendimento 24 horas

VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 533.333,33 (quinhentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) concedidos pela SES/FES e R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) como contrapartida do município, em 4 (quatro) parcelas, conforme Plano de Trabalho.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá por conta do Programa Ação: 48091.103020430.0023.006060 - Manter Convênio Adequação da Atenção na Média e Alta Complexidade - SDR/Xanxerê, Elemento de Despesa 4.4.40.42.00 - Transferência a Municípios - Auxílios, Fonte: 0100, do Orçamento do Tesouro do Estado para 2010, Autorização de Convênio nº 874, de 25/6/10, conforme Nota de Empenho nº 10342, de 25/6/10, constante no processo PSUS 7481/10-1. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2010, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Eduardo Hess de Souza, pela Secretaria, Luiz Pinheiro, pela SDR e Bruno Linhares Bortoluzzi, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 13.778/2010-2

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, tendo como interveniente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Canoinhas, e o Município de Bela Vista do Toldo. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Especialidades Médicas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 310.615,00 (trezentos e dez mil e seiscentos e quinze mil reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 48091.103020430.0023.006086 - Manter Convênio Adequação da Atenção na Média e Alta Complexidade - SDR/Canoinhas, Elemento de Despesa 4.4.40.42.00 - Transferência a Municípios - Auxílios, Fonte: 0100, do Orçamento do Tesouro do Estado para 2010, Autorização de Convênio nº 875, de 25/6/10, conforme Nota de Empenho nº 10341, de 25/6/10, constante no processo PSUS 7355/10-6. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2010, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Eduardo Hess de Souza, pela Secretaria, Paulo Sérgio Stocker, pela SDR e Adelfo Alberti, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 13.779/2010-0

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, tendo como interveniente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Itajaí, e o Município de Penha. **OBJETO:** Auxiliar na construção do Pronto Atendimento Municipal. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 546.667,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais), sendo R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) concedidos pela SES/FES e R\$ 136.667,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais) como contrapartida do município, em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 48091.103020430.0023.006093 - Manter Convênio Adequação da Atenção na Média e Alta Complexidade - SDR/Itajaí, Elemento de Despesa 4.4.40.42.00 - Transferência a Municípios - Auxílios, Fonte: 0100, do Orçamento do Tesouro do Estado para 2010, Autorização de Convênio nº 878, de 25/6/10, conforme Nota de Empenho nº 10371, de 28/6/10, constante no processo PSUS 6114/10-5. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2010, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Eduardo Hess de Souza, pela Secretaria, Gilberto Antonio Gadotti, pela SDR e Evandro Eredes dos Navegantes, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 13.780/2010-4

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, tendo como interveniente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, e o Grupo Catarinense Pró-Hanseniano, com sede no município de São Pedro de Alcântara. **OBJETO:** Auxiliar na reforma das casas dos pacientes e pintura do cemitério. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 159.114,00 (cento e cinquenta e nove mil e cento e quatorze reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 48091.103020430.0023.006096 - Manter Convênio Adequação da Atenção na Média e Alta Complexidade - SDR/Grande Florianópolis, Elemento de Despesa 4.4.50.42.00 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2010, Autorização de Convênio nº 882, de 25/6/10, conforme Nota de Empenho nº 10373, de 28/6/10, constante no processo PSUS 5436/10-9. **PRAZO E**

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2010, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Eduardo Hess de Souza, pela Secretaria, Adelianna Dal Pont, pela SDR, e Luiz Henrique Hessmann, pelo Grupo.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 13.781/2010-2

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, tendo como interveniente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá, e o Hospital São Sebastião, com sede no município de Turvo. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 162.854,00 (cento e sessenta e dois e oitocentos e cinquenta e quatro reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 48091.103020430.0023.006082 - Manter Convênio Adequação da Atenção na Média e Alta Complexidade - SDR/Araranguá, Elemento de Despesa 4.4.50.42.00 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2010, Autorização de Convênio nº 953, de 28/6/10, conforme Nota de Empenho nº 10369, de 28/6/10, constante no processo PSUS 11485/09-4. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2010, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Eduardo Hess de Souza, pela Secretaria, Heriberto Afonso Schmidt, pela SDR, e Renato Luiz Manenti, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 13.782/2010-0

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, tendo como interveniente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Curitiba, e o Município de Santa Cecília. **OBJETO:** Auxiliar aquisição de equipamentos e móveis para o Centro de Especialidades Médicas do Bairro Marcialiano Fernandes. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 64.706,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e seis reais), sendo R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) concedidos pela SES/FES e R\$ 9.706,00 (nove mil e setecentos e seis reais) como contrapartida do município, em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 48091.103020430.0023.006118 - Manter Convênio Adequação da Atenção na Média e Alta Complexidade - SDR/Curitiba, Elemento de Despesa 4.4.40.42.00 - Transferência a Municípios - Auxílios, Fonte: 0100, do Orçamento do Tesouro do Estado para 2010, Autorização de Convênio nº 765, de 21/6/10, conforme Nota de Empenho nº 10370, de 28/6/10, constante no processo PSUS 6332/10-2. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2010, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Eduardo Hess de Souza, pela Secretaria, João Antônio Guidi, pela SDR e João Rodóger de Medeiros, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 13.794/2010-4

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, tendo como interveniente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Maravilha, e a Associação Hospitalar Beneficente de Saudades, com sede no município de Saudades. **OBJETO:** Auxiliar na conclusão da reforma do centro cirúrgico. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 3 (três) parcelas, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 48091.103020430.0023.006023 - Manter Convênio Adequação da Atenção na Média e Alta Complexidade - SDR/Maravilha, Elemento de Despesa 4.4.50.42.00 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2010, Autorização de Convênio nº 868, de 25/6/10, conforme Nota de Empenho nº 10353, de 25/6/10, constante no processo PSUS 6296/10-6. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2010, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Eduardo Hess de Souza, pela Secretaria, Sandro Donati, pela SDR, e Arno Afonso Schwendler, pela Associação.

DEMP 21245/100

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA Nº: 135/DETRAN/ASJUR/2010
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução 168/2004 do CONTRAN, que estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer controle das aulas teóricas dos cursos realizados pelos Centros de Formação de Condutores, por meio de sistema informatizado, assegurando o cumprimento da carga horária das aulas teóricas ministradas pelos CFCs, a presença do instrutor de trânsito e a frequência de alunos nas aulas;

CONSIDERANDO a competência do DETRAN/SC para delegar o serviço, controlar e fiscalizar os Centros de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a informatização do sistema de procedimento de habilitação pelo DETRAN/SC, via WEB/SQL, denominado DetranNET.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Sistema de Biometria do DETRAN/SC, denominado iBio.

Parágrafo único. O iBio compreende a identificação biométrica dos instrutores e alunos durante a realização das aulas teóricas dos cursos ministrados pelos Centros de Formação de Condutores, indispensáveis à realização dos procedimentos de Habilitação de Condutores, tendo por finalidade precípua o cumprimento, pelos instrutores e alunos, da carga horária exigida pela legislação.

Art. 2º Todos os Centros de Formação de Condutores - CFCs em atividade no Estado de Santa Catarina, deverão integrar-se ao sistema DetranNET e iBio, de acordo com o cronograma de implementação definido pelo DETRAN/SC.

Parágrafo único. O CFC que não integrar-se ao sistema DetranNET e iBio, no prazo definido no cronograma de implementação, terá suspenso o credenciamento para ministrar aulas teóricas.

DO ACESSO AO SISTEMA DetranNET

Art. 3º Para integração do CFC ao sistema iBio, o DETRAN/SC concederá acesso ao sistema DetranNET para no máximo 03 (três) operadores indicados e vinculados ao CFC, desde que encaminhados os seguintes documentos à Gerência de Informática do DETRAN/SC, via correio, pessoalmente ou por meio da CIRETRAN respectiva:

- I - Requerimento de inclusão de Operador DetranNET-iBio, conforme Anexo I;
- II - Termo de Compromisso e Responsabilidade do Operador DetranNET-iBio, conforme Anexo II;
- III - Cópia do RG e CPF ou CNH;
- IV - Comprovação do vínculo empregatício, mediante cópia da anotação na CTPS, no caso de funcionário e/ou cópia do Contrato Social, no caso de sócio/proprietário.

Art. 4º Havendo desvinculação do Operador DetranNET-iBio, o CFC deverá solicitar sua exclusão imediatamente pelo e-mail efc@detran.sc.gov.br e encaminhar o Requerimento à Gerência de Informática do DETRAN/SC, via correio, pessoalmente ou por meio da CIRETRAN respectiva, conforme Anexo III.

DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA iBio

Art. 5º O DETRAN/SC, por meio das respectivas Circunscrições de Trânsito, constatará no CFC a capacidade de alunos em cada sala de aula, nos parâmetros do art. 11, inciso I, do Decreto Estadual 2426/2009.

Parágrafo único. Realizada a constatação, deverá ser confeccionado o respectivo Auto, conforme modelo constante no Anexo IV, que será assinado pelo funcionário da CIRETRAN responsável pela verificação *in loco* e pelo representante do CFC que acompanhou a constatação.

Art. 6º Todos os Instrutores de Trânsito que realizam aulas teóricas nos CFCs, devem comparecer na CIRETRAN de seu domicílio ou residência, para coleta de imagem, assinatura e digitais, antes da data definida para implementação do iBio na região em que exercem suas atividades.

Parágrafo único. No momento da coleta dos dados referidos no *caput* deste artigo, os Instrutores devem apresentar sua Carteira de Instrutor de Trânsito válida.

Art. 7º A implementação do sistema iBio ocorrerá conforme cronograma do Anexo V.

Art. 8º O CFC que estiver com suas atividades suspensas, terá seu acesso ao sistema DetranNET e iBio automaticamente bloqueado, até regularização da situação.

DO SISTEMA INFORMATIZADO

Art. 9º Para acesso aos sistemas DetranNET e iBio, o CFC deverá possuir, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- I - Link de internet com velocidade mínima de 1 Mbps, com IP fixo;
- II - Microcomputador instalado e em funcionamento, contendo: Sistema Operacional Windows XP - Service Pack 3, Memória RAM de 1 GB ou superior, Processador 2.0 GHz ou superior, duas entradas USBs Livres, Framework 3.5 SPI, Windows Media Player versão 11 ou superior, Sistema DetranNET instalado e com usuários cadastrados e ativos;
- III - Web CAM, com resolução vídeo mínima: 640 X 480, Full-Speed USB compatível com a especificação USB 2.0, Montagem de Recursos: Desktop e CRT base de fixação universal, Recursos de áudio: Microfone integrado com cancelamento de ruído,

Sensibilidade do microfone: 47dBV @ 94dB SPL, 1kHz, Microfone Faixa de Frequência: -150Hz - 8kHz;

IV - Leitor Biométrico Hamster II - Nitgen, com tecnologia Live Finger Detection.

Art. 10. A estação de trabalho não poderá ser do tipo Notebook, salvo nos casos previstos no artigo 22 desta Portaria, quando o DETRAN/SC autorizar a realização de aula teórica em municípios onde não há CFC.

§ 1º O CFC deverá possuir, no mínimo, uma estação de trabalho em cada sala de aula, com as especificações definidas.

§ 2º O CFC deverá possuir, no mínimo, uma estação de trabalho reserva, contendo as especificações definidas, para os casos de necessidade de troca.

Art. 11. É vedada a instalação de qualquer outro tipo de aplicativo ou programa nas estações de trabalho que contiverem instalados os sistemas DetranNET e iBio, tais como MSN e similares, salvo os necessários para ministrar a aula teórica.

Art. 12. Quando necessária a manutenção ou troca do computador utilizado para acesso ao sistema iBio, deverá ser solicitada autorização prévia à Gerência de Informática do DETRAN/SC, ao endereço eletrônico efc@detran.sc.gov.br

Art. 13. Poderá o DETRAN/SC exigir outros equipamentos ou especificações técnicas para a liberação dos sistemas, tendo em vista o melhor desempenho das atividades.

DAS AULAS TEÓRICAS

Art. 14. Para ministrar aulas teóricas nos cursos de primeira habilitação, de atualização para renovação da CNH e de reciclagem para condutores infratores, o CFC deverá criar turmas no próprio sistema, DetranNET, informar o instrutor de trânsito devidamente credenciado que ministrar as aulas, cumprir todos os parâmetros fixados nesta Portaria e legislação em vigor, observar a quantidade de alunos permitidos para a sala de aula e atender aos seguintes critérios:

- I - A hora/aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos;
- II - No curso teórico-técnico o aluno não poderá frequentar mais de 5 (cinco) hora/aula por dia, salvo aos sábados, quando poderá frequentar até 10 (dez) hora/aula e, nos cursos de atualização para renovação da CNH e de reciclagem para condutores infratores, não poderá frequentar mais de 10 (dez) hora/aula por dia;
- III - O instrutor de trânsito que for também diretor de ensino ou diretor geral, somente poderá ministrar o máximo de 5 (cinco) hora/aula por dia.

Art. 15. Antes do início do curso, o operador do sistema deverá certificar-se que o candidato coletou a imagem, digitais e assinatura junto à Circunscrição de Trânsito, bem como, realizou e foi aprovado no exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, quando necessários no processo de habilitação, com resultados cadastrados no sistema DetranNET.

Art. 16. Para frequentar o curso de reciclagem o condutor deverá cumprir, na ordem, as seguintes etapas:

I - Entregar a CNH no setor competente, onde receberá o Termo de Liberação para Realização de Curso de Reciclagem, conforme Anexo VI;

II - Apresentar o Termo de Liberação para Realização do Curso de Reciclagem na Circunscrição de Trânsito para coleta de imagem, digitais e assinatura;

III - Comparecer ao CFC para matrícula no curso de reciclagem para condutor infrator.

Art. 17. Para criação de turma, serão considerados os seguintes parâmetros:

- I - Bloco de aulas é a totalidade de hora/aula ministradas ininterruptamente, sem intervalos;
- II - O bloco de aulas deverá conter, no máximo, 03 hora/aula;
- III - Após um bloco de 02 hora/aula ou 3 hora/aula, será necessário intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos para o próximo bloco;
- IV - Após um bloco de 01 hora/aula, será necessário intervalo mínimo de 05 (cinco) minutos para o próximo bloco, caso este seja de 01 hora/aula ou 02 hora/aula;
- V - Após um bloco de 01 hora/aula será necessário intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos para o próximo bloco, caso este seja de 03 hora/aula.

Art. 18. O operador do CFC deverá cadastrar a turma no sistema DetranNET, informando os dados solicitados pelo sistema, conforme Manual do Operador DetranNET-iBio a ser entregue no momento da implementação do sistema no CFC.

Art. 19. O bloco de aula poderá ser cadastrado no sistema até 1 hora antes do horário previsto para o início.

Parágrafo único. O bloco de aula poderá ser aberto 20 (vinte) minutos antes do horário marcado para início.

Art. 20. O início da aula ocorrerá somente no horário previamente agendado, com tolerância de 5 (cinco) minutos para validação biométrica.

Parágrafo único. Havendo validação biométrica no período compreendido entre o horário de início da aula e o prazo de tolerância, a aula consequentemente se estenderá por 50 (cinquenta) minutos após a última validação biométrica realizada.

Art. 21. A substituição, inclusão ou exclusão de instrutor e aluno na aula teórica já cadastrada poderá ocorrer até a abertura da aula, desde que, no momento da substituição, inclusão ou exclusão, haja conexão ativa com a internet e DetranNET, para sincronização de dados entre os sistemas.

Parágrafo único. A substituição, inclusão ou exclusão, a que se

refere o *caput* deste artigo, poderá ser feita pelo operador DetranNET/CFC.

Art. 22. Nos casos em que o DETRAN/SC autorizar a realização de cursos teóricos em municípios onde não há CFC, conforme artigo 5º, §§ 4º e 5º do Decreto Estadual 2426/2010, não poderão ser incluídos, excluídos ou substituídos instrutor e alunos, tendo em vista que a lista nominativa é previamente aprovada pelo Órgão de Trânsito.

§ 1º Para ministrar a aula, conforme *caput* deste artigo, o instrutor deverá conectar o computador à internet, no mínimo 1 hora antes do início da aula. Após a sincronização do iBio, desde que o computador não seja desligado, o controle de frequência funcionará independentemente do link de internet.

§ 2º A estação de trabalho utilizada na realização de aula teórica em municípios onde não há CFC deverá ter instalado o iBio e possuir as configurações dispostas no artigo 9º desta Portaria, com exceção de IP fixo.

§ 3º A estação de trabalho do tipo notebook somente poderá ser utilizada para realização de cursos no caso previsto no *caput* deste artigo.

Art. 23. A confirmação da presença do instrutor e aluno será feita a cada bloco, no início e no final, com a conferência e validação da digital coletada no Órgão de Trânsito.

Parágrafo único. O aluno ou instrutor com impossibilidade permanente ou temporária de digital terá sua frequência e comparecimento controlados e validados por meio de confrontação da imagem colhida no DETRAN/SC com as imagens a serem colhidas em substituição à biometria.

Art. 24. A validação da digital do instrutor o habilita a ministrar a aula e a validação da digital do aluno o habilita a frequentá-la.

§ 1º Não sendo validada a digital do instrutor ou do aluno, proceder-se-á a validação pelo número do CPF - desde que o instrutor esteja cadastrado e o aluno matriculado na turma - sujeita a confirmação posterior.

§ 2º A não validação da digital e do CPF impossibilita o instrutor a ministrar a aula e o aluno a frequentá-la.

Art. 25. Para controle da presença em sala de aula, além da validação prevista no artigo 23 desta Portaria, o sistema sorteará alunos e instrutor para fiscalização.

§ 1º Na fiscalização serão coletadas, para conferência, a digital e a imagem do aluno ou instrutor.

§ 2º A fiscalização será feita a cada bloco de aula e a pessoa escolhida para fiscalização terá 10 (dez) minutos para atender ao solicitado.

§ 3º O não atendimento da fiscalização pelo instrutor, invalida o bloco de aula e, pelo aluno, considera-o ausente no bloco de aula.

§ 4º A não validação da fiscalização não obsta a continuidade da aula, porém, a confirmação da presença e a validação da aula dependem de auditoria do DETRAN/SC.

Art. 26. Após implementação do sistema iBio, todos os alunos terão sua frequência controlada por este sistema e o Certificado será gerado eletronicamente pelo sistema DetranNET.

§ 1º O CFC deverá imprimir o Certificado, arquivando uma via e entregando outra ao aluno.

§ 2º O DETRAN/SC verificará a realização e aprovação do aluno no curso pelo sistema informatizado, dispensada a apresentação impressa do Certificado ao Órgão de Trânsito.

Art. 27. Na data de implementação do sistema iBio, o CFC deverá fornecer à equipe de implementação deste sistema, listagem de alunos matriculados em curso teórico em andamento, para os quais a frequência continuará sendo controlada de forma manual e o certificado deverá ser encaminhado ao Órgão de Trânsito.

Parágrafo único. A listagem, na forma de tabela do Excel, contendo nome, CPF e RENACH do aluno, deverá ser entregue na forma impressa, com assinatura do Diretor Geral e Diretor de Ensino, e na forma eletrônica, gravada em CD.

Art. 28. As aulas do curso de reciclagem poderão ser ministradas com o curso de primeira habilitação, nos módulos de legislação de trânsito, direção defensiva e noções de primeiro socorros, com o cumprimento da carga horária prevista destes módulos no curso de primeira habilitação e ministrar mais 06 hora/aula, em turma exclusiva, referente ao módulo de relacionamento interpessoal.

Parágrafo único. Poderá ser cadastrada turma exclusiva para o curso de reciclagem, com a carga horária e matérias específicas.

DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

Art. 29. O certificado de conclusão do curso teórico-técnico somente estará disponível para emissão e impressão, quando o aluno obtiver 100% (cem por cento) da frequência validada pelo sistema iBio, e 70% (setenta por cento) de aproveitamento conforme informação inserida no sistema pelo instrutor.

Art. 30. O certificado de conclusão do curso de Atualização para Renovação da CNH somente estará disponível para emissão e impressão, quando o aluno obtiver 100% (cem por cento) da frequência validada pelo sistema iBio.

Art. 31. O certificado de conclusão do curso de Reciclagem para condutores infratores somente estará disponível para emissão e impressão, quando o aluno obtiver 100% (cem por cento) da frequência validada pelo sistema iBio e 70% (setenta por cento) de aproveitamento conforme informação inserida no sistema pelo instrutor.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. A vinculação do aluno ao CFC opera-se com a

confirmação da matrícula por meio de coleta da digital no CFC, pelo sistema iBio.

Art. 33. A desvinculação do aluno deverá ser feita pelo próprio CFC, não suprimindo a competência do DETRAN/SC de fazê-la em casos excepcionais.

Parágrafo único. No caso de suspensão ou cassação das atividades do CFC a desvinculação será realizada automaticamente pelo sistema.

Art. 34. A Web CAM, quando da realização das aulas teóricas, deverá permanecer ligada e corretamente posicionada, permitindo a visualização dos alunos em sala de aula.

Art. 35. Antes do início do curso, o candidato ou condutor deverá coletar a imagem, digitais e assinatura junto à Circunscrição de Trânsito, bem como, realizar e ser aprovado no exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, quando necessários no processo de habilitação, com resultados cadastrados no sistema DetranNET.

Art. 36. Nos casos de indisponibilidade do sistema, por falta de energia elétrica e/ou acesso a internet, o CFC deverá adotar as seguintes providências:

I - Registrar o fato imediatamente pelo telefone nº 08007712422;
II - Adotar lista manual de frequência dos alunos e encaminhá-la à Gerência de Habilitação para posterior confirmação de presença dos alunos e validação da aula;

III - Comprovar os motivos da indisponibilidade do sistema, apresentando:

a) Declaração da companhia fornecedora, no caso de falta de energia elétrica;
b) Declaração do respectivo provedor, no caso de falta de conectividade à internet.

Art. 37. No caso de indisponibilidade do sistema DetranNET, o CFC deverá encaminhar imediatamente e-mail para cfc@detran.sc.gov.br informando a ocorrência da situação.

Art. 38. Os parâmetros de limitação das atividades dos Centros de Formação de Condutores, quanto aos cursos teóricos, são os previstos na legislação de trânsito, no Decreto Estadual que regulamenta a atividade dos CFCs, nesta Portaria e em outros atos da Direção do DETRAN/SC e serão inseridos no sistema.

Art. 39. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do DETRAN/SC.

Art. 40. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 28 de junho de 2010.

Vanderlei Olívio Rosso
Diretor do DETRAN/SC

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO

OPERADOR DetranNET - iBio

CFC:

CNPJ: _____, credencial: _____, com
endereço na _____ de

CEP: _____, telefone _____,
email: _____, vinculado _____ à CIRETRAN de _____, por intermédio de seu

representante legal: _____, requer a CONCESSÃO de acesso ao sistema DetranNET-iBio no CFC mencionado, ao funcionário/proprietário CPF: _____, RG: _____

_____/SC, _____

Assinatura do proprietário do CFC

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DO OPERADOR DetranNET-iBio

Eu, _____, nacionalidade _____, CPF _____, RG _____, Endereço _____

_____, CEP: _____, Proprietário/Funcionário do Centro de Formação Condutores

no município de _____, DECLARO ESTAR CIENTE que o acesso ao DetranNet-iBio se restringe ao gerenciamento das aulas teóricas ministradas pelo referido CFC, concedido pelo DETRAN/SC em conformidade com a Portaria 135/DETRAN/ASJUR/2010 e refere-se apenas a serviços do Centro de Formação Condutores ao qual detenho

vínculo empregatício ou participação societária, sob pena de sofrer as devidas sanções penais, administrativas e cíveis.

_____/SC, _____

assinatura

ANEXO III

REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO

OPERADOR DetranNET - iBio

CFC:

CNPJ: _____, credencial: _____, com _____ endereço _____ na _____

no município de _____, CEP: _____, telefone _____, email: _____, vinculado _____ à CIRETRAN de _____, por intermédio de seu representante

legal _____, requer a EXCLUSÃO do operador CPF _____, ao sistema DetranNET-iBio.

_____/SC, _____

Assinatura do proprietário do CFC

ANEXO IV

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE CAPACIDADE DE SALA DE AULA NO CFC PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA iBio

CFC:

CREDENCIADO SOB Nº: _____, CLASSE: _____

RUA: _____, Nº _____

BAIRRO: _____, MUNICÍPIO: _____

CEP: _____

COMPLEMENTO: _____

TELEFONES: (_____) _____

E-MAIL: _____

DA CAPACIDADE DA SALA DE AULA: (LIMITE 45 ALUNOS em cada sala)

Para definição da capacidade do número de alunos por sala de aula, devem ser utilizadas as seguintes fórmulas:

a) $x - 2,5 = y$

b) $y / 1,3 = z$

Legenda:

x = metragem total da sala de aula.

y = metragem total da sala de aula descontado o espaço destinado ao professor.

z = capacidade de alunos na sala de aula.

Observação: o resultado de "z" deve ser arredondado para baixo, no caso de número decimal (número não inteiro, p. ex. 27,85).

Sala de aula 1

Metragem total da sala de aula = _____ m²

Capacidade de alunos = _____

Sala de aula 2

Metragem total da sala de aula = _____ m²

Capacidade de alunos = _____

Local/data: _____

DETRAN/SC - REPRESENTANTE

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

CARGO: _____

CFC - REPRESENTANTE

NOME: _____

CARGO: _____

ANEXO V

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA iBio

A PARTIR DE:	MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A DELEGACIA REGIONAL DE:
14.06.2010	FLORIANÓPOLIS (CIRETRAN)
05.07.2010	CRICIUMA

	CHAPECÓ
	BLUMENAU
	SÃO JOSÉ
12.07.2010	PALHOÇA
26.07.2010	ITAJAI
09.08.2010	LAGES
	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
16.08.2010	SÃO JOAQUIM
23.08.2010	TUBARÃO
	ITUPORANGA
30.08.2010	RIO DO SUL
06.09.2010	CONCÓRDIA
	JOINVILLE
13.09.2010	ARARANGUA
	CAÇADOR
20.09.2010	VIDEIRA
04.10.2010	JARAGUÁ DO SUL
	XANXERÊ
18.10.2010	SÃO MIGUEL DO OESTE
25.10.2010	LAGUNA
	BRUSQUE
08.11.2010	CURITIBANOS
	CANOINHAS
15.11.2010	JOACABA
	CAMPOS NOVOS
	SÃO BENTO DO SUL
22.11.2010	MAFRA
06.12.2010	PORTO UNIÃO
	SÃO LOURENÇO DO OESTE

ANEXO VI

TERMO DE LIBERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE RECICLAGEM

O Condutor _____, habilitação nº de registro portador do CPF nº _____, compareceu no Setor de Imposição de Penalidades e deu início ao cumprimento das penalidades previstas no artigo _____ do CTB, e está liberado para realização do Curso de Reciclagem, o qual tem carga horária de 30 (trinta) horas aulas, conforme Resolução 168/2004 do CONTRAN.

Após a referida liberação, o condutor deve dirigir-se à CIRETRAN para captura de imagem, assinatura e digitais, apresentando o presente Termo, e somente após a realização destes procedimentos poderá comparecer ao Centro de Formação de Condutores para início do curso.

LOCAL/DATA: _____

LOCAL/DATA: _____

NOME DO FUNCIONÁRIO SETOR

PORTARIA Nº: 162/DETRAN/ASJUR/2010

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do artigo 5º da Portaria nº 049/DETRAN/ASJUR/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º" _____

I - Ao requerimento para aproveitamento de cursos para renovação de CNH, conforme modelo no item 4, do Anexo II da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN, poderá ser ministrado de forma intensiva, compreendendo carga horária diária de, no máximo, 10 (dez) horas ao dia".

Art. 4º Revoga-se os §§ 1º e 2º do artigo 9º da Portaria nº 049/DETRAN/ASJUR/2006.

Art. 3º O caput do artigo 9º da Portaria nº 049/DETRAN/ASJUR/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º. O curso, que terá carga horária de 15 horas/aula, com a estrutura curricular prevista no item 4, do Anexo II da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN, poderá ser ministrado de forma intensiva, compreendendo carga horária diária de, no máximo, 10 (dez) horas ao dia".

Art. 5º O Anexo I da Portaria 049/DETRAN/ASJUR/2010 passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 28 de junho de 2010.

Vanderlei Olívio Rosso
Departamento Estadual de Trânsito

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA APROVEITAMENTO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE CNH

Conforme Portaria nº. 049/DETRAN/ASJUR/2006 do DETRAN/SC..... (condutor (a)), CNH número de registro..... requer aproveitamento de estudos de Direção Defensiva e Noções de Primeiros Socorros para Renovação de CNH, tendo em vista a realização do (s) Curso (s) de..... concluído (s) em..... (ano), no(a)..... (Instituição)..... (cidade (s)/UF). em.....

Para tal, envia, em anexo, cópia de certificado, conforme orientações da Portaria nº. 049/DETRAN/ASJUR/2006.

Data

Assinatura do Requerente

DEMP 21205/108

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 550/PMSC, de 28/06/2010.

ANULAR, de acordo com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107, da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Art. 68, do Decreto nº 24.555/84 e na deliberação do Conselho do Mérito Policial Militar constante da Ata nº 007 da Reunião Ordinária do CMPM, publicada no Boletim do Comando Geral nº 028, de 17 de abril de 2007, as concessões de Medalhas de Mérito por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – 10 anos, dos policiais militares abaixo relacionados, por terem sido concedidas indevidamente, sem preencherem os requisitos previstos no Art. 6º do Decreto nº 24.555, de 26 de dezembro de 1984:

Cb PM Mat 919322-7 Adair Santos
Sd PM Mat 919621-8 Adilson Eutímio da Silva
Sd PM Mat 919666-2 Fernando Francisco Pereira
Sd PM Mat 919313-8 Agnaldo Donisete Medeiros
Sd PM Mat 919235-2 Arlei Stock
Sd PM Mat 919489-4 Carlos Alberto Serafim
Sd PM Mat 919252-2 Carlos Roberto Borges de Oliveira

LUIZ DA SILVA MACIEL

Coronel PM - Comandante-Geral PMSC

PORTARIA Nº 551/PMSC, de 28/06/2010.

Conceder, de acordo com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107, da Constituição do Estado de Santa Catarina e no Decreto nº 24.555/84, aos Policiais Militares abaixo relacionados, a **Medalha de Mérito por Tempo de Serviço**, categoria **Bronze**, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar:

Cb PM Mat 919322-7 Adair Santos
Cb PM Mat 919184-4 Araputun de Castro
Sd PM Mat 920678-7 Adão Armando Feijó
Sd PM Mat 925239-8 Adelcio Jose Stortli
Sd PM Mat 924748-3 Adenir Guimarães de Oliveira
Sd PM Mat 919621-8 Adilson Eutímio da Silva
Sd PM Mat 919170-4 Adnir da Silva
Sd PM Mat 925342-4 Adriano Antonio Minini
Sd PM Mat 925324-6 Adriano Quintino da Silva
Sd PM Mat 919313-8 Agnaldo Donisete Medeiros
Sd PM Mat 925246-0 Alan Junes Unger
Sd PM Mat 919145-2 Alceu Ribeiro
Sd PM Mat 924746-7 Almir Jose Beloto
Sd PM Mat 921128-4 Aluir Gomes Damasceno
Sd PM Mat 925058-1 André Luiz Teodosio
Sd PM Mat 919607-2 Antonio Armando Feijó
Sd PM Mat 925067-0 Antonio Raimundo
Sd PM Mat 919235-2 Arlei Stock
Sd PM Mat 919206-9 Arlindo Borba
Sd PM Mat 925088-3 Aurelio Jose Alves Ribeiro
Sd PM Mat 924743-8 Avelino Santos Lima
Sd PM Mat 922461-0 Carlos Alberto da Luz
Sd PM Mat 925686-5 Carlos Alberto da Natividade
Sd PM Mat 919489-4 Carlos Alberto Serafim
Sd PM Mat 922057-7 Carlos Alberto Silva de Farias
Sd PM Mat 924761-0 Carlos Alexandre Padilha Martins
Sd PM Mat 919252-2 Carlos Roberto Borges de Oliveira
Sd PM Mat 925605-9 Celio de Sá
Sd PM Mat 919659-5 Cesar Augusto Nascimento
Sd PM Mat 919362-6 Claudinei Bruk

Sd PM Mat 924752-7 Cleber da Silva
Sd PM Mat 925622-9 Clenilson da Silva
Sd PM Mat 925612-1 Denilson de Almeida Batista
Sd PM Mat 925627-0 Diones Jose Pereira
Sd PM Mat 925451-0 Eder Moreira Ribeiro
Sd PM Mat 925636-9 Eder Ramos Dos Santos
Sd PM Mat 925613-0 Edson Agostinho Rodrigues
Sd PM Mat 919415-0 Edson Constante
Sd PM Mat 925614-8 Elias Enoch Pereira
Sd PM Mat 924774-2 Emerson Alfredo Carbonera
Sd PM Mat 925052-2 Enio Cesar de Moraes
Sd PM Mat 925633-4 Fabiano Schinaider
Sd PM Mat 919266-2 Fernando Francisco Pereira
Sd PM Mat 925096-4 Flavio dos Santos Castro
Sd PM Mat 925003-4 Gerson Frare
Sd PM Mat 922739-3 Gerson Luiz de Melo
Sd PM Mat 923030-0 Israel Isaac Lopes
Sd PM Mat 925269-0 Itamar Nunes Cabral
Sd PM Mat 925346-7 Ivan Padilha
Sd PM Mat 923780-1 Ivanilson da Silva
Sd PM Mat 921220-5 Jandir José Christoff
Sd PM Mat 923024-6 Jean Carlos Gonçalves
Sd PM Mat 920153-0 Jerre Adriano de Souza
Sd PM Mat 921057-1 João Preira Fortes
Sd PM Mat 924750-5 José Ari Wolff Neto
Sd PM Mat 924758-0 Jose Donizete Rodrigues de Souza
Sd PM Mat 921502-6 José Leonir de Almeida
Sd PM Mat 920096-7 José Nazareno de Assis
Sd PM Mat 924784-0 Josias Gaspar
Sd PM Mat 914757-2 Josue Alves de Souza
Sd PM Mat 925449-8 Juliano Damaso da Silveira
Sd PM Mat 925415-3 Juliano Jorge Jonck
Sd PM Mat 925019-0 Leandro Jose Tenutti
Sd PM Mat 924755-6 Lizardo Demessiano Borges
Sd PM Mat 924861-7 Luciano da Silva Souza
Sd PM Mat 922260-0 Luciano Ferreira
Sd PM Mat 925628-8 Luciano Pereira
Sd PM Mat 920684-1 Luiz Carlos Nunes
Sd PM Mat 919598-0 Luiz Henrique Machado
Sd PM Mat 925243-6 Maciel Baems
Sd PM Mat 925225-8 Marcelo de Castro
Sd PM Mat 922286-3 Marcelo Germano da Silva
Sd PM Mat 925359-9 Marcelo Jose do Patrocínio
Sd PM Mat 922694-0 Marcio João Alves
Sd PM Mat 925339-4 Marcio Jose do Patrocínio
Sd PM Mat 925068-9 Marcos Marcelo Hames
Sd PM Mat 922041-0 Moacir Mandes de Souza
Sd PM Mat 919600-5 Nelson Pereira
Sd PM Mat 925433-1 Pablo Dhiuliani Picolli
Sd PM Mat 919267-0 Paulo Cesar Barbosa
Sd PM Mat 919733-8 Paulo Fernando Ardigo
Sd PM Mat 924789-0 Paulo Natanael Pereira
Sd PM Mat 924738-6 Robson de Mattia
Sd PM Mat 924645-2 Rodnei de Oliveira
Sd PM Mat 922476-9 Rodrigo Rafael Hames
Sd PM Mat 921860-2 Ronaldo de Souza
Sd PM Mat 925626-1 Sandro de Carvalho
Sd PM Mat 922544-7 Sergio Motta
Sd PM Mat 924427-1 Sergio Murilo Brito
Sd PM Mat 925719-5 Tarle Julio Prado de Souza
Sd PM Mat 925390-4 Tatiane Cristina Schmidt

LUIZ DA SILVA MACIEL

Coronel PM - Comandante-Geral PMSC

PORTARIA Nº 552/PMSC, de 28/06/2010.

Conceder, de acordo com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107, da Constituição do Estado de Santa Catarina e no Decreto nº 24.555/84, aos Policiais Militares abaixo relacionados, a **Medalha de Mérito por Tempo de Serviço**, categoria **Prata**, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar:

2º Sgt PM Mat 920085-1 Estavão de Souza Silvano
Cb PM Mat 916027-2 Adenir Iriteu da Cruz
Cb PM Mat 919325-1 Adilar Antonio Mocellin
Cb PM Mat 919329-4 Dalnir Pereira Brites
Cb PM Mat 912081-5 Feneaciseo Lima
Sd PM Mat 919501-7 Adalmir Claudio Horstmann
Sd PM Mat 919324-3 Adenir Luis Wesendonck
Sd PM Mat 919371-5 Agnaldo de Souza
Sd PM Mat 919498-3 Ailton Sanford
Sd PM Mat 919146-1 Alcides Martins
Sd PM Mat 919477-0 Aldacir Ferreira
Sd PM Mat 919147-0 Alexandre Weinrich
Sd PM Mat 919476-2 Amilton da Silva Bento
Sd PM Mat 919487-8 Andre Luiz da Rosa
Sd PM Mat 919150-0 Antonio Salvio Feldhaus
Sd PM Mat 919368-5 Bento Soares da Rocha Neto
Sd PM Mat 919327-8 Camilo Antonio Quadro
Sd PM Mat 919282-4 Carlos Gesser
Sd PM Mat 919492-4 Cesar Murilo Borges Aguiar

Sd PM Mat 919251-4 Claudenir João Cristiano
Sd PM Mat 919462-2 Claudio José dos Reis
Sd PM Mat 919328-6 Clecio Luiz Raimann
Sd PM Mat 919154-2 Dioclecio Luiz Klemberg
Sd PM Mat 918823-1 Dorival Luiz
Sd PM Mat 919270-0 Edeir Loureiro
Sd PM Mat 919187-9 Edevario Francisco Arceno
Sd PM Mat 919245-0 Edson Santos Goes
Sd PM Mat 919167-4 Janio Mario de Oliveira
Sd PM Mat 924702-6 João Rocha Campos
Sd PM Mat 915136-2 Luis Carlos Machado Godoi
Sd PM Mat 919239-5 Marcio Marques
Sd PM Mat 919761-3 Marcio Pinheiro
Sd PM Mat 919423-1 Francisco Souvenir Romão
Sd PM Mat 919308-1 Sergio Henrique Kniss
Sd PM Mat 919137-2 João Batista Reus da Silva
Sd PM Mat 919600-5 Nelson Pereira
Sd PM Mat 919496-7 José Roberto Padilha
Sd PM Mat 919449-5 Jádson Casa Grande Bittencourt
Sd PM Mat 919267-0 Paulo Cesar Barbosa
Sd PM Mat 919431-2 Ricardo Silveira da Conceição
Sd PM Mat 919468-1 Erico Paulino da Silva
Sd PM Mat 919607-2 Antonio Armando Feijó
Sd PM Mat 919220-4 Jean Francisco da Silva
Sd PM Mat 919525-4 Jonas Antonio da Silva
Sd PM Mat 919424-0 Ailton Altino Lopes Filho
Sd PM Mat 920099-1 Augustinho Francisco Batista
Sd PM Mat 919752-4 Adilson Jose Martins
Sd PM Mat 919733-8 Paulo Fernando Ardigo
Sd PM Mat 919501-7 Adalmir Claudio Horstmann
Sd PM Mat 919471-1 Jamir Andrade Russeff
Sd PM Mat 919219-0 Julio Cesar Espindola
Sd PM Mat 918207-1 Oseias Cardoso Rodrigues

LUIZ DA SILVA MACIEL

Coronel PM - Comandante-Geral PMSC

PORTARIA Nº 553/PMSC, de 28/06/2010.

Conceder, de acordo com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107, da Constituição do Estado de Santa Catarina e no Decreto nº 24.555/84, aos Policiais Militares abaixo relacionados, a **Medalha de Mérito por Tempo de Serviço**, categoria **Ouro**, por terem completado 30 anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar:

1º Sgt PM Mat 903830-2 Gilberto Baumann
3º Sgt PM Mat 903803-5 Antonio Luiz Teixeira
3º Sgt PM Mat 903865-5 Sergio da Silva
3º Sgt PM Mat 904066-8 Sergio Fernando Ferreira
3º Sgt PM Mat 903595-8 Walter Kupas
Cb PM Mat 903559-1 Dorcino Carlos da Mata
Cb PM Mat 904083-8 Dorival dos Passos

LUIZ DA SILVA MACIEL

Coronel PM - Comandante-Geral PMSC

DEMP 21176/108

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC - EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 13718/2010-9
PARTICIPANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC e o Município de Saltinho. **OBJETO:** Realização e manutenção do policiamento ostensivo motorizado por intermédio de guarnições de radiopatrulha da Polícia Militar. **PRazo E VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Luiz da Silva Maciel, pela PMSC, e Deonir Luiz Ferronato, pelo Município.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC - EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 13720/2010-0
PARTICIPANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC e o Município de Pomerode. **OBJETO:** Realização e manutenção do policiamento ostensivo motorizado por intermédio de guarnições de radiopatrulha da Polícia Militar. **PRazo E VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Luiz da Silva Maciel, pela PMSC, e Paulo Mauricio Pizzolatti, pelo Município.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E

DEFESA DO CIDADÃO - SSP - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC - EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 13723/2010-5 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC e o Município de Tunápolis. **OBJETO:** Realização e manutenção do policiamento ostensivo motorizado por intermédio de guarnições de radiopatrulha da Polícia Militar. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Luiz da Silva Maciel, pela PMSC, e Enoi Scherer, pelo Município.

DEMP 21165/106

POLÍCIA MILITAR**AVISO DE PUBLICAÇÃO****Termo de Aplicação de Penalidade**

Processo Administrativo por Inadimplência Contratual nº 010/DALF5/2010

CONTRATO 706/PMSC/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 172/2009

No processo para apurar inadimplência por parte da contratada SANTA GPS IMP. E COM. DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, decido:

1. Aplicar a penalidade, modalidade multa, no valor de R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais), conforme artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93.

2. Publique-se. Comunique-se.

Florianópolis, 28 de junho de 2010.

Florianópolis, 29 de junho de 2010.

MARCOS ANTÔNIO VIEIRA

Cel PM Diretor da DALF

DEMP 21166/102

POLÍCIA MILITAR**AVISO DE PUBLICAÇÃO****Termo de Aplicação de Penalidade**

Processo Administrativo por Inadimplência Contratual nº 014/DALF5/2010

CONTRATO 428/PMSC/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 045/2009

No processo para apurar inadimplência por parte da contratada SUPRIMÓVEIS LTDA EPP, decido:

1. Aplicar a penalidade, modalidade multa, no valor de R\$ 951,24 novecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos, conforme artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93.

2. Publique-se. Comunique-se.

Florianópolis, 28 de junho de 2010.

Florianópolis, 29 de junho de 2010.

MARCOS ANTÔNIO VIEIRA

Cel PM Diretor da DalF

DEMP 21170/100

POLÍCIA MILITAR**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

SÚMULA DO CONTRATO 647/10 DO PREGÃO Nº 115/10

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: MARIA DO MAR HOTEL E INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de hotel para sediar Eventos para PMSC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.188,72

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903965/0915/FR0111.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2010.

SÚMULA DO CONTRATO 648/010 DO PREGÃO Nº 070/10

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: UNIFORMES GERAIS LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO de peças de fardamentos para PMSC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 445.481,50

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903023/4072/FR0111.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2010.

SÚMULA DO CONTRATO 649/010 DO PREGÃO Nº 070/10

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: ARTMIL COMERCIAL LTDA EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO de peças para fardamento para PMSC

VALOR DO CONTRATO: R\$ 176.291,60

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903007/1025/FR0111

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2010.

SÚMULA DO CONTRATO 658/010 DO PREGÃO Nº 108/10

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: ANDAR INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO de peças para equipamentos da CCI para PMSC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.592,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903017/4187/FR0111.

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2010.

SÚMULA DO CONTRATO 663/010 DO PREGÃO Nº 125/10

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: FUFA SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO de medicamentos para DSPS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903009/1101/FR0111.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2010.

SÚMULA DO CONTRATO 664/010 DO PREGÃO Nº 125/10

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍM. FARM. LTDA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO de medicamentos para DSPS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.211,20

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903009/1101/FR0111.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2010.

SÚMULA DO CONTRATO 665/010 DO PREGÃO Nº 125/10

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: CIRÚRGICA JAW

OBJETO: AQUISIÇÃO de medicamentos para DSPS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.240,08

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903009/1101/FR0111.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2010.

SÚMULA DO CONTRATO 666/010 DO PREGÃO Nº 130/10

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: TARSO SANTOS FILIPPI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO de medicamentos para equínos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.966,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903018/4072/FR0111.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2010.

SÚMULA DO CONTRATO 667/010 DO PREGÃO Nº 081/10

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO de medicamentos para equínos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.462,78

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903018/4072/FR0111.

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2010.

SÚMULA DO CONTRATO 668/010 DO PREGÃO Nº 081/10

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: PROVET PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO de medicamentos para equínos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.650,35

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903018/4072/FR0111.

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2010.

SÚMULA DO CONTRATO 669/010 DO PREGÃO Nº 081/10

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: TARSO SANTOS FILIPPI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO de medicamentos para equínos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.511,25

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903018/4078/FR0111.

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2010.

SÚMULA DO CONTRATO 673/010 DO PREGÃO Nº 156/10

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO ME

OBJETO: AQUISIÇÃO de medicamentos DSPS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.778,48

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903009/2101/FR0111.

DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2010.

SÚMULA DO CONTRATO 678/010 DO PREGÃO Nº 138/10

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: MAS EMBALAGENS ALIM. E LOGIST. LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO gêneros alimentícios.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.726,58

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903007/1025/FR0111.

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2010.

SÚMULA DO CONTRATO 679/010 DO PREGÃO Nº 138/10

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: VALDECI VALDIR BRUCH ME

OBJETO: AQUISIÇÃO gêneros alimentícios.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.494,58

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903007/1025/FR0111.

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2010.

SÚMULA DO CONTRATO 680/010 DO PREGÃO Nº 138/10

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: ATACADO FLORIPA LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO gêneros alimentícios.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.806,67

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903007/1025/FR0111.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2010

SÚMULA DO CONTRATO 681/010 DO PREGÃO Nº 138/10

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO gêneros alimentícios.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 438.630,97

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903007/1025/FR0111.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2010

SÚMULA DO CONTRATO 683/010 DO PREGÃO Nº 145/10

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSULENSE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO gêneros alimentícios.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.622,84

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903007/1025/FR0111.

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2010

Florianópolis, 28 de junho de 2010.

MARCOS ANTÔNIO VIEIRA

Cel PM Diretor da DALF

DEMP 21218/102

TURISMO, CULTURA E ESPORTE**ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 11709/2010-9, referente ao Fundo de Incentivo ao Esporte - FUNDESORTE. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte - SOL e JOÃO PEDRO SARDÁ DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "PRÁTICA DO HIPISMO" PTEC 152/102. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) incentivados pelo Estado. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 4981, Item Orçamentário 33.90.48.00, Fonte 0262, do Orçamento do Estado para 2010. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente contrato tem início a contar da data de 28 de junho de 2010, com vigência de 12 meses. **SIGNATÁRIOS:** Valdir Walendowsky, pela Secretaria e Sr. João Pedro Sarda da Silva, pela entidade.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 11624/2010-6, referente ao Fundo de Incentivo ao Esporte - FUNDESORTE. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte - SOL e MARCELO LUCKMANN. **OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "CAMPEONATO DO TURISMO DE ENDURO FIM" PTEC 2729/105. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) incentivados pelo Estado. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 4981, Item Orçamentário 33.90.48.00, Fonte 0262, do Orçamento do Estado para 2010. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente contrato tem início a contar da data de 28 de junho de 2010, com vigência de 12 meses. **SIGNATÁRIOS:** Valdir Walendowsky, pela Secretaria e Sr. Marcelo Luckmann, pela entidade.

DEMP 21222/100

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 11740/2010-4, referente ao Fundo de Incentivo ao Esporte - FUNDESORTE. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte - SOL e ANDRÉ PALERMO SZÜCS. **OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "ANDRÉ SZÜCS RUMO. A LONDRES 2012 E RIO 2016" PTEC 117/102. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) incentivados pelo Estado. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 4981, Item Orçamentário 33.90.48.00, Fonte 0262, do Orçamento do Estado para 2010. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente contrato tem início a contar da data de 28 de junho de 2010, com vigência de 12 meses. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Valdir Rubens Walendowsky, pela Secretaria e Sr. André Palermo Szucs, pela entidade.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 11751/2010-0, referente ao Fundo de Incentivo ao Esporte - FUNDESORTE. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte - SOL e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA POÇO FUNDO. OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "CAMPEONATO AMADOR CIDADE DE POMERODE" PTEC 3822/109. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) incentivados pelo Estado. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 5020 Item Orçamentário 33504301, Fonte 0262, do Orçamento do Estado para 2010. **PRazo E VIGÊNCIA:** O presente contrato tem início a contar da data de 28 de junho de 2010, com vigência de 12 meses. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Valdir Rubens Walendowsky, pela Secretaria e Luis Raimundi, pela entidade.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 11762/2010-5, referente ao Fundo de Incentivo ao Esporte - FUNDESORTE. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte - SOL e **ASSOCIAÇÃO GRAVATALENSE DE ESPORTES E CULTURA. OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "FUTEBOL PARA TODOS" PTEC 1924/095. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) incentivados pelo Estado. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 4981 Item Orçamentário 33504301, Fonte 0262, do Orçamento do Estado para 2010. **PRazo E VIGÊNCIA:** O presente contrato tem início a contar da data de 28 de junho de 2010, com vigência de 12 meses. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Valdir Rubens Walendowsky, pela Secretaria e Thiago do Nascimento Machado, pela entidade.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 11754/2010-4, referente ao Fundo de Incentivo ao Esporte - FUNDESORTE. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte - SOL e **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE VOLEIBOL. OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "CAMPEONATO CATARINENSE DE VOLEIBOL 2010" PTEC 407/100. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) incentivados pelo Estado. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 4981 Item Orçamentário 33504301, Fonte 0262, do Orçamento do Estado para 2010. **PRazo E VIGÊNCIA:** O presente contrato tem início a contar da data de 28 de junho de 2010, com vigência de 12 meses. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Valdir Rubens Walendowsky, pela Secretaria e Dante Klaser, pela entidade.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 11743/2010-9, referente ao Fundo de Incentivo ao Esporte - FUNDESORTE. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte - SOL e **FERNANDO MARQUES PEREIRA. OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "CIRCUITO DE TAEKWONDO SONGAHM 2010" PTEC 2253/100. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 30.370,00 (Trinta mil trezentos e setenta reais) incentivados pelo Estado. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 4981, Item Orçamentário 33.90.48.00, Fonte 0262, do Orçamento do Estado para 2010. **PRazo E VIGÊNCIA:** O presente contrato tem início a contar da data de 28 de junho de 2010, com vigência de 12 meses. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Valdir Rubens Walendowsky, pela Secretaria e Sr. Fernando Marques Pereira, pela entidade.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 11628/2010-9, referente ao Fundo de Incentivo ao Esporte - FUNDESORTE. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte - SOL e **MARCOS ROBERTO BETTONI. OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "CAMPEONATO BRASILEIRO E CATARINENSE DE ENDURO FIM" PTEC 1049/100. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) incentivados pelo Estado. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 4981, Item Orçamentário 33.90.48.00, Fonte 0262, do Orçamento do Estado para 2010. **PRazo E VIGÊNCIA:** O presente contrato tem início a contar da data de 28 de junho de 2010, com vigência de 12 meses. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Valdir Rubens Walendowsky, pela Secretaria e Sr. Marcos Roberto Bettoni, pela entidade.

DEMP 21143/102

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 13646/2010-8, referente ao Fundo de Incentivo ao Esporte - FUNDESORTE. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte - SOL e **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO. OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIOS" PTEC 239/097. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) incentivados pelo Estado. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 4736, Item Orçamentário 44404200, Fonte 0262, do Orçamento do Estado para 2010. **PRazo E VIGÊNCIA:** O presente contrato tem início a contar da data de 23 de junho de 2010, com vigência de 12 meses. **SIGNATÁRIOS:** Valdir Rubens Walendowsky, pela Secretaria e Valdemiro Avi, pela prefeitura.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 13647/2010-6, referente ao Fundo de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte - SOL e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE. OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "25ª FESTA NACIONAL DO MARRECO - FENARRECO". PTEC 444/103. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) incentivados pelo Estado. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 4685, Item Orçamentário 3.3.40.41.00, Fonte 0262, do Orçamento do Estado para 2010. **PRazo E VIGÊNCIA:** O presente contrato tem início a contar da data de 23 de junho de 2010, com vigência de 12 meses. **SIGNATÁRIOS:** Valdir Rubens Walendowsky, pela Secretaria e Evandro de Farias, pela entidade.

DEMP 21189/102

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE - SOL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Apoio Financeiro nº 6041/2008-0 PTEC 639/087. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte - SOL, e o Instituto Beto Carrero. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** O prazo previsto na Cláusula Quinta do respectivo Contrato, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 11 de junho de 2011, podendo ainda ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **DATA:** Florianópolis, 08 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Valdir Rubens Walendowsky, pela Secretaria, Edilson Doubrawa, pela Entidade.

DEMP 21150/109

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 11631/2010-9 referente ao Fundo de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte - SOL e **"FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TEATRO". OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "15º FESTIVAL CATARINENSE DE TEATRO" PTEC 2912/090 e PCPJ 103/101. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) incentivados pelo Estado. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 4949, Item Orçamentário 33504301, Fonte 0262, do Orçamento do Estado para 2010. **PRazo E VIGÊNCIA:** O presente contrato tem início a contar da data de 28 de junho de 2010, com vigência de 12 meses. **SIGNATÁRIOS:** Valdir Rubens Walendowsky, pela Secretaria e Leoni Silva, pela entidade.

DEMP 21142/106

SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 028/2010/GABS

Aprova a 1ª edição do Manual de Procedimentos para Celebração de Convênios no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis. A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 7º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 381/2007, caracterizando como ordenadora de despesas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis. **RESOLVE:** Art. 1º: Aprovar a 1ª edição do Manual de Procedimentos para Celebração de Convênios baseado no Decreto

Estadual nº 307, de 4 de junho de 2003. Parágrafo único. O arquivo digital contendo os procedimentos necessários para celebração de convênios encontra-se disponível no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, de acesso público, por meio do endereço de internet <http://www.soo.sdr.sc.gov.br>, link "Manuais e Formulários". **Art. 2º:** Delegar competência à Gerência de Administração, Finanças e Contabilidade, para a coordenação e a execução do processo de atualização permanente do Manual de Procedimentos para Celebração de Convênios. **Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Comunique-se. São José, 16 de Junho de 2010. ADELIANA DAL PONT, Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis.

DEMP 21191/107

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 029/2010/GABS

Aprova a 1ª edição do Manual de Apresentação de Projetos - SEITEC no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis. A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 7º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 381/2007, caracterizando como ordenadora de despesas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis. **RESOLVE:** Art. 1º: Aprovar a 1ª edição do Manual de Apresentação de Projetos - SEITEC baseado na Lei Estadual nº 13.336/2005 e Decreto Estadual nº 1.291/2008. Parágrafo único. O arquivo digital contendo os procedimentos necessários para apresentação de projetos encontra-se disponível no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, de acesso público, por meio do endereço de internet <http://www.soo.sdr.sc.gov.br>, link "Manuais e Formulários". **Art. 2º:** Delegar competência à Gerência de Administração, Finanças e Contabilidade, para a coordenação e a execução do processo de atualização permanente do Manual de Apresentação de Projetos - SEITEC. **Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Comunique-se. São José, 16 de Junho de 2010. ADELIANA DAL PONT, Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis.

DEMP 21203/105

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 030/2010/GABS

Aprova a 1ª edição do Manual de Prestação de Contas de Projetos - SEITEC no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis. A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 7º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 381/2007, caracterizando como ordenadora de despesas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis. **RESOLVE:** Art. 1º: Aprovar a 1ª edição do Manual de Prestação de Contas de Projetos - SEITEC baseado na Lei Estadual nº 13.336/2005 e Decreto Estadual nº 1.291/2008. Parágrafo único. O arquivo digital contendo os procedimentos necessários para Prestação de Contas de projetos encontra-se disponível no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, de acesso público, por meio do endereço de internet <http://www.soo.sdr.sc.gov.br>, link "Manuais e Formulários". **Art. 2º:** Delegar competência à Gerência de Administração, Finanças e Contabilidade, para a coordenação e a execução do processo de atualização permanente do Manual de Prestação de Contas de Projetos - SEITEC. **Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Comunique-se. São José, 16 de Junho de 2010. ADELIANA DAL PONT, Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis.

DEMP 21215/103

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 032/2010/GABS

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, item I, da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar o Fiscal Engenheiro LUIZ FERNANDO TRILHA RIBEIRO, matrícula 172.098-8, lotado na Gerência de Infra-Estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis, para fiscalizar "Execução dos trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação asfáltica sobre paralelepípedos existentes, drenagem, sinalização, fornecimento de material asfáltico, na Rodovia SC-407, trecho BR 101 (São José) -

São Pedro de Alcântara, sub-trecho Km 11+860 ao Km 17+740, numa extensão de 5,880 Km", conforme Contrato Nº 006/2010, tendo como executora a EMPRESA SULCATARINENSE - MINERAÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo Licitatório nº 069/2009 (concorrência). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 004/2010/GABS, publicada no D.O.E nº 18.797 de 01/03/2010, na página 25. Registre-se e Comunique-se. São José, 22 de Junho de 2010. **ADELIANA DAL PONT**, Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional-Grande Florianópolis.

PORTARIA Nº 033/2010/GABS

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, item 1, da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, RESOLVE: Art. 1 - Designar o Fiscal **LUIZ FERNANDO TRILHA RIBEIRO**, matrícula 172.098-8, lotado na Gerência de Infra-Estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis, para fiscalizar "execução dos trabalhos rodoviários de pavimentação asfáltica na Rodovia SC-407, trecho BR 101 (São José) - São Pedro de Alcântara, sub-trecho Km 17 + 740 ao Km 23 + 400, numa extensão de 5,660 Km", conforme Contrato Nº 058/2009, tendo como executora a empresa **EMPRESA ESTEIO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**. Processo Licitatório nº 042/2009 (concorrência). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 001/2010/GABS, publicada no D.O.E nº 18.777, de 28/01/2010, na página 12. Registre-se e Comunique-se. São José, 22 de junho de 2010. **ADELIANA DAL PONT**, Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional-Grande Florianópolis.

PORTARIA Nº 034/2010/GABS

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, item 1, da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, RESOLVE: Art. 1 - Designar o Fiscal Engenheiro **LUIZ FERNANDO TRILHA RIBEIRO** matrícula 172.098-8, lotado na Gerência da Infra-Estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis, para fiscalizar a "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RODVIÁRIOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL RIO DOS BUGRES - COM EXTENSÃO DE 2,55 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ÁGUAS MORNAS E RANCHO QUEIMADO", tendo como executora a empresa **EMPRESA CONPESA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA**. Processo Licitatório nº 053/2009 (CONCORRÊNCIA). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 062/2009, publicada no D.O.E nº 18.753, de 16/12/2009, na página 59. Registre-se e Comunique-se. São José, 22 de Junho de 2010. **ADELIANA DAL PONT**, Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis.

DEMP 21139/105

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 13722/2010-7

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis. **CONVENIENTE:** Conselho Comunitário Monte Verde - Florianópolis/SC. **OBJETO:** Cooperação Técnico Financeira para Execução de Ações Educativas e Inclusão Social na Área de Desenvolvimento Comunitário - 2010, conforme Processo SR 696/10-2. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado. **VALOR E DOTAÇÃO:** Para execução do presente Convênio a Secretaria repassará a importância de R\$ 36.224,00 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais), em acordo ao Plano de Trabalho, correndo a despesa orçamentária pela Ação 3084; elemento de despesa 335043, Fonte 066; Função 08; Subfunção 132; Projeto 0334. Os recursos previstos no presente Convênio serão repassados pela **CONCEDENTE** a **CONVENIENTE** em sete (07) parcelas, sendo a primeira no mês de Junho no valor de R\$ 9.056,00 (nove mil e cinquenta e seis reais) e nos meses de Julho a Dezembro no valor de R\$ 4.528,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais), que serão liberadas após a publicação deste Termo de Convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE/SC. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2010. Pela SDR - Grande Florianópolis: **Adeliana Dal Pont**. Pelo Conselho Comunitário: **Rodrigo Alexandre Ferreira**.

DEMP 21162/107

ESTADO DE SANTA CATARINA
REGIONAL - SDR - CANOINHAS - EXTRATO DE
TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Convênio nº
13.757/2010-0. PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina,
através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional -

SDR - Canoinhas e a Prefeitura Municipal de Irineópolis. **OBJETO:** Aquisição de Botijões de Sênem. **VALOR:** R\$ 17.750,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta reais), sendo o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), contrapartida do município. **VIGÊNCIA:** O prazo do presente Convênio será até dezembro 2010 a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, podendo ter suas cláusulas alteradas, por meio de Termo Aditivo. **DATA:** Canoinhas, 28 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Sérgio Stocker pela Secretaria e Wanderlei Lezan pelo Município.

ESTADO DE SANTA CATARINA

REGIONAL - SDR - CANOINHAS - EXTRATO DE
TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Convênio nº
13.758/2010-8. PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina,
através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional -
SDR - Canoinhas e a Prefeitura Municipal de Irineópolis. **OBJETO:** Aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de
Saúde **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o valor de
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) contrapartida do município. **VIGÊNCIA:** O prazo do presente Convênio será até dezembro
2010 a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de
Santa Catarina, podendo ter suas cláusulas alteradas, por meio de
Termo Aditivo. **DATA:** Canoinhas, 28 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Sérgio Stocker pela Secretaria e
Wanderlei Lezan pelo Município.

ESTADO DE SANTA CATARINA

REGIONAL - SDR - CANOINHAS - EXTRATO DE
TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Convênio nº
13.759/2010-6. PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina,
através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional -
SDR - Canoinhas e a Prefeitura Municipal de Irineópolis. **OBJETO:** Recuperação da malha viária. **VALOR:** R\$ 118.267,30
(cento e dezoito mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta
centavos), sendo o valor de R\$ 18.267,30 (dezoito mil, duzentos e
sessenta e sete reais e trinta centavos) contrapartida do município. **VIGÊNCIA:** O prazo do presente Convênio será até dezembro
2010 a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de
Santa Catarina, podendo ter suas cláusulas alteradas, por meio de
Termo Aditivo. **DATA:** Canoinhas, 28 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Sérgio Stocker pela Secretaria e
Wanderlei Lezan pelo Município.

DEMP 21196/109

ESTADO DE SANTA CATARINA

REGIONAL - SDR - CANOINHAS - EXTRATO DE TERMO
DE CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO - ESPÉCIE:
CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO 13694/2010-8 PTEC
3123/103 PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR -
Canoinhas e a Associação CTG Bela Vista. **OBJETO:** 1º Encontro
Estadual de Cultura Tropicana e Tradicionalismo. **VALOR:** R\$
30.000,00 (trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo do presente
Convênio será até dezembro de 2010, a contar da data da publicação
no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, podendo ter suas
cláusulas alteradas, por meio de Termo Aditivo. **DATA:** Canoinhas,
28 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Sérgio Stocker pela
Secretaria e José Roberto Tyska pela Associação CTG Bela Vista.

REGIONAL - SDR - CANOINHAS - EXTRATO DE TERMO

DE CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO - ESPÉCIE:
CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO 11669/201-6 PTEC
807/109 PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR -
Canoinhas e o Instituto de Desenvolvimento Regional Eco Iguaçu.
OBJETO: Estruturação do Núcleo de Estudos e Idiomas de Santa
Cruz do Timbó. **VALOR:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos
reais). **VIGÊNCIA:** O prazo do presente Convênio será até
dezembro de 2010, a contar da data da publicação no Diário Oficial
do Estado de Santa Catarina, podendo ter suas cláusulas alteradas,
por meio de Termo Aditivo. **DATA:** Canoinhas, 28 de junho de
2010. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Sérgio Stocker pela Secretaria e
Luiz Vicente Kretz pelo Instituto de Desenvolvimento Regional
Eco Iguaçu.

DEMP 21223/106

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - CURITIBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 019/2010 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

AUTORIZAR, conforme Decreto nº 3.421/05, a servidora abaixo
relacionado, a conduzir veículos oficiais, de propriedade, posse ou
de responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Regional em Curitiba, na ausência de motorista contratado para
este fim, desde que seja observada a categoria profissional para a
qual encontra-se habilitado(a) com vigência a partir da data de sua
publicação.

Nome Servidor	Matrícula	CI	CNH	CAT
Direlene Cifro de Almeida	345.584-0-03	1.285.455	02681709803	"B"

Curitiba/SC; em 23 de junho 2010. Jose Antonio Guidi,
Secretário de Estado.

DEMP 21146/101

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

**EXTRATO I TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº
18909/2009-1. RETIFICAÇÃO:** Onde se lê Convênio
nº 18909/2009-1, retifica corretamente Convênio nº 18908/2009-1.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Regional/SDR de Dionísio Cerqueira SC.CNPJ 07.387.930/0001-
99 neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Flavio Berté**, CPF
802.633.569-49 e do outro lado, o Município de Palma Sola, inscrito
no CNPJ sob o nº 83028639/0001-02, com sede na Rua Francisco
Zanotto, nº 600, doravante denominada **CONVENIENTE**,
representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Claudioimar Crestani**,
portador do CPF nº 386.311.059-53, brasileiro, residente e
domiciliado na Avenida Crestani, nº 1074 na cidade de Palma Sola,
firmam o presente instrumento de convênio, regido pela Lei Federal
nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de
julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de
21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 4.777 de 11 de outubro de
2006, alterações posteriores, demais normas legais federais e
estaduais vigentes e pelas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS: O prazo para
execução que tem término previsto para 16 de junho de 2010, a
partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do
Estado (DOE), passa receber mais uma adição de 90 dias, com
prazo para término em 14 de setembro de 2010. Todas as demais
cláusulas e condições do contrato permanecem integras e
inalteradas, para todos os efeitos jurídicos e legais. Por estarem
justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias,
para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. **Dionísio
Cerqueira - SC**, 10 de junho de 2010. **Contratante Flavio Berté Sec**
de Estado do Desenv. Regional **Contratado Claudioimar Crestani**,
Prefeito de Palma Sola.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

EXTRATO I TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 18917/2009-0

Retificação: Onde se lê Convênio nº 18909/2009-1, retifica
corretamente Convênio nº 17149/2009-2.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Regional/SDR de Dionísio Cerqueira SC.CNPJ 07.387.930/0001-
99 neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Flavio Berté**, CPF
802.633.569-49 e do outro lado, o Município de Princesa, inscrito
no CNPJ sob o nº 01612836/0001-00, com sede na Rua Rio Grande
do Sul, nº 494, doravante denominada **CONVENIENTE**,
representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edgar Elói Lamberty**,
portador do CPF nº 582.809.799-727, brasileiro, residente e
domiciliado Rua Rio Grande do Sul, nº 595 na cidade de Princesa,
firmam o presente instrumento de convênio, regido pela Lei Federal
nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de
julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de
21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 4.777 de 11 de outubro de
2006, alterações posteriores, demais normas legais federais e
estaduais vigentes e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS: O prazo para
execução que tem término o dia 14 junho de 2010, recebe uma
adição de 60 dias, com término previsto para o dia 13 Agosto de
2010. Todas as demais cláusulas e condições do contrato
permanecem integras e inalteradas, para todos os efeitos jurídicos e
legais: Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente
em 03 (três) vias, para um só efeito, na presença das testemunhas
abaixo. **Dionísio Cerqueira - SC**, 24 de Maio de 2010. **Contratante:**
Flavio Berté Sec de Estado do Desenv. Regional **Contratado:** **Edgar
Elói Lamberty** Prefeito de Princesa

DEMP 21199/108

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITAJAÍ

EXTRATO DO CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO Nº 7153/2010-6.

Contrato nº 7153/2010-6. PARTICÍPES: O Estado de Santa
Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Regional - Itajaí e a Prefeitura Municipal de Navegantes.
OBJETO: Apoio Financeiro e repasse de recursos para execução
do Projeto denominado: "Mês de Aniversário de Navegantes -
Agosto 2010". **VALOR DO CONTRATO:** Total de R\$
52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), a serem repassados pelo
Estado no mês de Julho de 2010. A contrapartida será convertida na
distribuição de DVDs para as Unidades Escolares do Estado de Santa
Catarina, conforme Plano de Trabalho. **CREDITO
ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da Ação 7582 -
Ampliação e Regionalização das Atividades Turísticas - Item
Orçamentário: 33404101 - Fonte: 0262, sendo R\$ 52.000,00
(cinquenta e dois mil reais) empenhados no Orçamento do Estado,
conforme Nota de Empenho Global nº 448 de 03.05.2010

VIGÊNCIA: Doze meses a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial até a execução do projeto, conforme plano de trabalho. **DATA:** Itajaí, 06.05.2010. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Gilberto Antonio Gadotti, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e o Sr. Roberto Carlos de Souza, pela Prefeitura de Navegantes/SC. - Processo SR17 1246/097. PTEC 484/105.

EXTRATO DO CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO N.º 11.521/2010-5.

Contrato n.º 11.521/2010-5. PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí e a Fundação Genésio Miranda Lins. **OBJETO:** Apoio Financeiro e repasse de recursos para execução do Projeto denominado: "Itajaí Porto do Vale-História, Colonização e Culturas. **VALOR DO CONTRATO:** Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em parcela única em julho de 2010. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da Ação 7713 - Ampliação e Regionalização das Atividades Culturais - Item Orçamentário: 33504301 - Fonte: 0262, sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) empenhados no Orçamento do Estado, conforme Nota de Empenho n.º 623 de 18.06.2010. **VIGÊNCIA:** Doze meses a partir da publicação no Diário Oficial do Estado SC. **DATA:** Itajaí, 23.06.2010. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Gilberto Antonio Gadotti, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e o Sr. Darlan Pereira Cordeiro pela Fundação Genésio Miranda Lins - Processo SR17 1224/093 - PTETC 2794/101.

DEMP 21201/102

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - IBIRAMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 009/2010

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Ibirama. **Contratada:** Supermercado Nardelão LTDA. **Objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para atender as necessidades das Escolas pertencentes à SDR Ibirama. **Origem:** PP 0003/2010. **Contratante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ibirama. **Objeto:** Valor total: R\$ 28.803,00 (vinte e oito mil oitocentos e três reais) Item orçamentário: 339030; Ação: 8260 e 8263; Fonte: 131. **Vigência:** 31/12/2010. **Assinado em:** 15/04/2010. **Joel Wippel** pela SDR e **Armando Luiz Nardelli** pela empresa. Ibirama, 15 de abril de 2010. **Joel Wippel** - Secretário de Estado - SDR/Ibirama

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 013/2010

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Ibirama. **Contratada:** Supermercado Nardelão LTDA. **Objeto:** fornecimento de Artigos de higiene pessoal para atender as Unidades Escolares e CEJA da SDR Ibirama. **Origem:** PP 0005/2010. **Contratante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ibirama. **Objeto:** Valor total: R\$ 11.844,08 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) Item orçamentário: 339030; Ação: 8260 e 8263; Fonte: 131. **Vigência:** 31/12/2010. **Assinado em:** 15/04/2010. **Joel Wippel** pela SDR e **Armando Luiz Nardelli** pela empresa. Ibirama, 15 de abril de 2010. **Joel Wippel** - Secretário de Estado - SDR/Ibirama.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 014/2010

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Ibirama. **Contratada:** Supermercado Nardelão LTDA. **Objeto:** fornecimento de artigos de higiene pessoal para atender as Unidades Escolares da SDR Ibirama. **Origem:** PP 0009/2010. **Contratante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ibirama. **Objeto:** Valor total: R\$ 20.133,33 (vinte mil cento e trinta e três reais) Item orçamentário: 339030; Ação: 8260 e 8263; Fonte: 131. **Vigência:** 31/12/2010. **Assinado em:** 15/04/2010. **Joel Wippel** pela SDR e **Armando Luiz Nardelli** pela empresa. Ibirama, 15 de abril de 2010. **Joel Wippel** - Secretário de Estado - SDR/Ibirama.

DEMP 21211/108

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR - JOINVILLE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 12915/2010-1. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR - Joinville e a Associação de Surf de Balneário Barra do Sul. **OBJETO:** Custear Despesas com o Projeto "SUL BRASILEIRO DE SURF UNIVERSITÁRIO". **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), que será pago em parcela única, de acordo com o plano de Aplicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa ocorrerá através da seguinte classificação orçamentária: Ação 7466, item 33.50.43.01, fonte 0262, conforme Nota de Empenho Global n.º 565 de 28/06/2010. **PRAZO E VIGÊNCIA:**

12 (doze) meses a partir da data de sua publicação em D.O.E. **DATA:** Joinville, 28 de Junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Manoel José Mendonça pela Secretaria e Aurelio José Ramos pela Associação de Surf de Balneário Barra do Sul.

DEMP 21172/102

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR - JOINVILLE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 11645/2010-9. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR - Joinville e a Prefeitura Municipal de Itapóia. **OBJETO:** Custear Despesas com a realização do Projeto "Festival Cultural das Nações". **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), que será pago em parcela única, de acordo com o plano de Aplicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa ocorrerá através da seguinte classificação orçamentária: Ação 7578, item 33.40.41.00, fonte 0262, conforme Nota de Empenho Global n.º 000564 de 28 de junho de 2010. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação em D.O.E. **DATA:** Joinville, 28 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Manoel José Mendonça pela Secretaria e Ervino Sperandio pela Prefeitura Municipal de Itapóia.

DEMP 21219/109

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL JOAÇABA - SC

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0050/2010
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba
CONTRATADA: NEXT VEÍCULOS LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de veículo, (03 diárias) para atender as necessidades da Gerência do Desenvolvimento Econômico Sustentável e Agricultura. **DO VALOR:** R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) **DA VIGÊNCIA:** na assinatura do contrato até 31/12/2010. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do elemento de despesa 33.90.39 - Fonte 0100 ação 1964 Joaçaba, 22 de junho de 2010. **Jair Antonio Lorensetti** Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

DEMP 21174/105

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO n.º 12888/2010-0. PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da SDR de Jaraguá do Sul e o Esporte Clube Flamengo. **OBJETO:** O objeto do presente Contrato de Apoio Financeiro é o repasse de recursos para execução do Projeto denominado "Iluminação do Campo de Futebol". **VALOR DO CONTRATO:** Total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a serem repassados pelo Estado em parcela única conforme plano de trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da ação 007481 - Ampliação e Regionalização das Atividades Esportivas, item orçamentário: 44.50.42.01, fonte 0262, do orçamento do Estado/SDR para 2010. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação deste extrato no DOESC até 30/12/2010. **DATA:** Jaraguá do Sul, 25 de Junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Lio Tironi, pela SDR de Jaraguá do Sul e Claudemir Ruediger, pela contratada.

DEMP 21185/107

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO n.º 11766/2010-8. PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da SDR de Jaraguá do Sul e a Sociedade Recreativa Vitória. **OBJETO:** O objeto do presente Contrato de Apoio Financeiro é o repasse de recursos para execução do Projeto denominado "Construção de um Galpão para a Sociedade". **VALOR DO CONTRATO:** Total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a serem repassados pelo Estado em parcela única conforme plano de trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da ação 007481 - Ampliação e Regionalização das Atividades Esportivas, item orçamentário: 44.40.42.01, fonte 0262, do orçamento do Estado/SDR para 2010. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação deste extrato no DOESC até 30/12/2010. **DATA:** Jaraguá do Sul, 25 de Junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Lio Tironi, pela SDR de Jaraguá do Sul e Ilton Hoffmann, pela contratada.

DEMP 21225/109

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PALMITOS

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 18.770/2009-4

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 18.770/2009-4, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Palmitos e o município de Palmitos. **DO OBJETO:** Auxílio no projeto de abastecimento de água potável no interior do município. **DO PRAZO:** O Prazo contratual previsto de 240 (duzentos e quarenta) dias fica através deste instrumento prorrogado até 31/12/2010. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio. **Alencar Fiegenbaum** pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Palmitos e **Norberto Paulo Gonzatti** pelo município de Palmitos. **Palmitos, SC, 25 de junho de 2010.**

DEMP 21221/103

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SDR - QUILOMBO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 08/2010. DAS PARTES: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Quilombo e a Empresa Planterra - Terraplenagem e Pavimentação Ltda. **DO OBJETO:** Pavimentação Asfáltica do Trecho de União do Oeste, numa extensão de 12,02km, nas condições previstas no edital e seus anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento e Financeiro da Secretaria de Infraestrutura, Fundo Social e do Programa Propavi Rural, Ação 8575, Fonte 0121. **DO VALOR:** R\$ 10.769.247,70 (dez milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** A validade deste instrumento inicia com a publicação, sendo que os serviços contratados serão iniciados a partir da emissão da ordem de serviço efetuada pela SDR - Quilombo e o prazo para execução dos serviços será de 18 (dezoito) meses contados da data de emissão da referida ordem, podendo ser prorrogado conforme o item 4.3.1 do Edital. Quilombo/SC, 24 de junho de 2010. **DILMAR COZER**, pela Secretaria Regional de Quilombo (Contratante) e **Moacir Tiecher** pela Empresa Planterra - Terraplenagem e Pavimentação Ltda (Contratada).

DEMP 21158/100

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE

PORTARIA N.º 012/2010 DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE. **RESOLVE:** Art. 1º Ficam autorizados a conduzir veículos oficiais que estão a disposição desta Secretaria de Estado, os seguintes servidores Estaduais:

SERVIDOR	MATRICUL	CNH	CATEGORIA
ROSELENE DEMARCO SBEGHEN	322.005.2.02	0287931916	B
CALISTRO BECKER	378.157.701.1	0106411559	AE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 28 DE JUNHO DE 2010. **VILSON EDUARDO BRATKOWSKI** Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional.

DEMP 21187/100

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SDR - SÃO LOURENÇO DO OESTE

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2010.

CONTRATANTE: SDR SÃO LOURENÇO DO OESTE, com sede na Rua Nereu Ramos n.º 1225 - Centro São Lourenço do Oeste, inscrita no CNPJ sob n.º 05.593.175/0001-73.

CONTRATADO: EMPRESA VIVO S.A

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de Serviço Móvel, Pessoal, em Tecnologia Digital na modalidade pos pago, com habilitação e fornecimento de aparelhos telefônicos celulares em regime de comodato, com respectivos acessos, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I do edital de Pregão n.º 0036/2010, no total de 20 linhas.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório 036/2010, modalidade Pregão, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Estadual n.º 12.337/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e do decreto Federal 2.534/98.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **DESPESA Ação 2944 Item Orçamentário 33.90.39, Fonte 0100.** Assinatura/vigência: 25/06/2010 a 31/12/2010. **SIGNATÁRIOS:** Contratante: **EDILSON PAULO RANZAN** (SDR) Contratada: **EMPRESA VIVO S.A.** pelos representantes legais **Cleber Pinheiro Lima** e **Ivone Hoffmann**.

DEMP 21188/106

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Timbó

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2010

Processo: Pregão Presencial nº 001/2010 SDR/Timbó; Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Timbó; CNPJ 08.860.254/0001-91; Contratada: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA. - CNPJ nº 01.894.432/0001-56; Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços para organizar e ministrar curso de capacitação de servidores da rede estadual de ensino, conforme as características constantes da proposta julgada vencedora, para atender as necessidades da Contratante, pelo preço decorrente do Pregão Presencial nº 001/2010 e seus anexos; Itens Orçamentários: 33.90.39, das Ações 8137 e 8139, da Fonte 0131, todos da unidade orçamentária nº 66001; Valor estimado do Contrato: R\$ 56.906,20 (cinquenta e seis mil, novecentos e seis reais e vinte centavos); Vigência: até 31/12/2010. Signatários: Luiz Polidoro pelo Contratante, e Thomas Roepecke pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2010

Processo: Tomada de Preços nº 002/2010 SDR/Timbó; Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Timbó; CNPJ 08.860.254/0001-91; Contratada: Ferreira Filho Engenharia e Construções Ltda. - CNPJ/MF nº 03.805.456/0001-17; Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços para proceder a conclusão da cobertura do auditório e áreas de apoio em frente ao ginásio de esportes da EEB JULIO SCHEIDEMANTEL, situada na cidade de Timbó/SC, sob o regime de empreitada global, conforme projetos, especificações e quantificações pertencentes ao Edital de Tomada de Preços nº 003/2010 e seus anexos; Item Orçamentário: 44.90.51, Ação 3492 - Cons. Amp. e Reforma Ens. Fundamental, Fonte 0131, da Unidade Orçamentária nº 66001; Valor estimado do Contrato: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Vigência: até 07/10/2010. Signatários: Rogério Raul Theiss pelo Contratante, e Carlos Henrique Nagel pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2010

Processo: Tomada de Preços nº 003/2010 SDR/Timbó; Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Timbó; CNPJ 08.860.254/0001-91; Contratada: Ferreira Filho Engenharia e Construções Ltda. - CNPJ/MF nº 03.805.456/0001-17; Objeto: contratação de empresa para a realização de obra destinada à estruturação e à cobertura do ginásio de esportes em concreto pré-moldado, bem como a reforma da área administrativa e dos banheiros da Escola Estadual Emir Ropelato, situada no Município de Timbó/SC, sob o regime de empreitada global, conforme projetos, especificações e quantificações pertencentes ao Edital de Tomada de Preços nº 004/2010 e seus anexos; Item Orçamentário: 44.90.51, Ação 3492 - Cons. Amp. e Reforma Ens. Fundamental, Fonte 0131, da Unidade Orçamentária nº 66001; Valor estimado do Contrato: R\$ 518.300,00 (quinhentos e dezoito mil e trezentos reais); Vigência: até 31/12/2010. Signatários: Rogério Raul Theiss pelo Contratante, e Carlos Henrique Nagel pela Contratada.

DEMP 21192/103

RELATÓRIO N.º 05/2010

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Tubarão, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 99, § 8º, da LC 243/03, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de DIÁRIAS da GERED DE TUBARÃO no JUNHO DE 2010

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
190.861-8-02	Marilane Torquato Viana	110,00	01	ou
259.320-3-03	Marlene Teodoro R. da Silva	110,00	01	ou
281.899-0-02	Jani Mari Vianna	110,00	01	ou

Total R\$ 330,00

LEGENDA DE MOTIVOS

VS - Viagem de Serviço OU - Outros

Tubarão SC, JUNHO DE 2010

Haroldo de Oliveira Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO

DEMP 21204/101

RELATÓRIO N.º 04/2010

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Tubarão, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 99, § 8º, da LC 243/03, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de DIÁRIAS da GERED DE TUBARÃO no MAIO DE 2010

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
169.523-1-01	Ieda Felipe dos Santos	55,00	1/2	ou
296923-8-04	Milton Auntes Torres	55,00	1/2	ou

Total R\$ 110,00

LEGENDA DE MOTIVOS

VS - Viagem de Serviço OU - Outros

Tubarão SC, MAIO DE 2010

Haroldo de Oliveira Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO

DEMP 21208/107

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Timbó

EXTRATO DO CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO Nº 6807/2010-1

Processo: SR35 12/106, PTEC 2908/107; Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Timbó; CNPJ 08.860.254/0001-91; Contratada: Fundação Municipal de Esportes de Timbó - CNPJ nº 86.843.596/0001-07; Objeto: Implementação do Projeto "Tiro Esportivo Timbó - 2010", mediante repasse financeiro do SEITEC; Item Orçamentário: Natureza da Despesa: 33.40.41; Nota de Empenho: 2010NE000453, de 29/06/2010; Unidade Orçamentária: 23095 - Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte; Unidade Gestora: 660001; Categoria de Programação: Ação 4981, Fonte 0262; Valor total do Contrato: R\$ 57.142,86 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pelo Contratante, e R\$ 17.142,86 (dezessete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) pela Contratada; Vigência: até 31/12/2010. Signatários: Rogério Raul Theiss pela Contratante e Clóvis Nagel Gütz pela Contratada. Timbó/SC, 29 de maio de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 13835/2010-5

Termo do Convênio nº 13835/2010-5; Processo SR35 321/10-9; Partícipes: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Timbó (Concedente), e a Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho (Conveniente). Objeto: Repasse de recursos financeiros visando a aquisição de dois veículos de passageiros, com 05 lugares, para o PSF - Programa de Saúde da Família do Município Conveniente. Valor Total do Convênio: R\$ 73.333,33 (setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) pelo Concedente, e R\$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) pelo Conveniente, a título de contrapartida; Nota de Empenho nº 2010NE000446, de 28/06/2010; Crédito Orçamentário: A despesa correrá por conta Unidade Orçamentária nº 660001, Sub-Ação 4161, Item Orçamentário 44.40.42, Fonte 0100; Vigência: A partir da publicação deste extrato no DOE até 31/12/2010. Data: 29/06/2010. Signatários: Rogério Raul Theiss pelo Concedente, e Hartwig Persuhn pelo Conveniente.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 13866/2010-5

Termo do Convênio nº 13866/2010-5; Processo SR35 209/10-4; Partícipes: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Timbó (Concedente), e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Indaial (Conveniente). Objeto: Repasse de recursos financeiros visando proceder o custeio, a manutenção da estrutura e investimentos na instituição Conveniente. Valor Total do Convênio: R\$ 93.244,72 (noventa e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), sem contrapartida, sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a título de investimento, e R\$ 43.244,72 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) a título de custeio, mediante pagamento parcelado; Notas de Empenho nº 2010NE000452 e 2010NE000451, ambas de 28/06/2010; Crédito Orçamentário: A despesa correrá por conta Unidade Orçamentária nº 660001, Sub-Ação 2998, Itens Orçamentários 44.50.42 e 33.50.41, Fonte 0261; Vigência: A partir da publicação deste extrato no DOE até 31/12/2010. Data: 29/06/2010. Signatários: Rogério Raul Theiss pelo Concedente, e Juarez Rodrigues Mota Filho pelo Conveniente.

DEMP 21318/107

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TIMBÓ

EXTRATO DO CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO Nº 12904/2010-6

Processo: SR35 96/10-5, PTEC 1687/107; Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Timbó; CNPJ 08.860.254/0001-91; Contratada: Associação de Ginástica Rítmica de Indaial - CNPJ nº 05.497.788/0001-07; Objeto: Implementação do Projeto "Ginástica Rítmica: Um Sonho a Realizar", mediante repasse financeiro do SEITEC; Itens Orçamentários: 44.50.42 (investimento) e 33.50.43 (custeio); Notas de Empenhos: 2010NE000449 e 2010NE000448, ambas de 28/06/2010; Unidade Orçamentária: 660001, Categoria de Programação: Ação 7573, Fonte 0262; Valor total do Contrato: R\$

7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sem contrapartida; Vigência: até 31/12/2010. Signatários: Rogério Raul Theiss pela Contratante e Cláudia Luciana Rosa Liermann pela Contratada. Timbó/SC, 28 de maio de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO Nº 13681/2010-6

Processo: SR35 102/10-5, PTEC 3149/102; Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Timbó; CNPJ 08.860.254/0001-91; Contratada: Associação da Banda Municipal de Indaial Prefeito Werner Pabst - CNPJ nº 05.797.250/0001-18; Objeto: Implementação do Projeto "Melhorias da Banda Municipal de Indaial" mediante repasse financeiro do SEITEC; Itens Orçamentários: 44.50.42 (investimento) e 33.50.43 (custeio); Notas de Empenhos: 2010NE000447 e 2010NE000450, ambas de 28/06/2010; Unidade Orçamentária: 660001; Categoria de Programação: Ação 7798, Fonte 0262; Valor total do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sem contrapartida; Vigência: até 31/12/2010. Signatários: Rogério Raul Theiss pela Contratante e Werner Arold Pabst pela Contratada. Timbó/SC, 28 de maio de 2010.

DEMP 21175/101

GOVERNO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE VIDEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE VIDEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Apoio Financeiro nº 11.501/2010-0, referente ao -FUNCLTURAL-, vinculado ao projeto PTEC 118/10-9 PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Videira e a Prefeitura Municipal de Arroio Trinta. OBJETO: O objeto do presente contrato consiste no repasse de recursos financeiros a Aquisição de Uniformes e instrumentos musicais para banda musical e fanfarra. VALOR DO CONVÊNIO: Total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) incentivados pelo Estado, e R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) como contrapartida. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá por conta da Função 13, Subfunção 392, Programa 660, Ação 7765 -Ampliação e Regionalização das Atividades Culturais, Item Orçamentário 4.4.40.42.01, Fonte 0262, do orçamento do Estado para 2010, e/ou NE 337. VIGÊNCIA: A partir da publicação deste extrato no DOE até 28.06.2011. DATA: Videira -SC 28.06.2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Clodomir Ribeiro Alves, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Videira, e Sr. Claudio Sprigico pela prefeitura.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Apoio Financeiro nº 13.654/2010-9, referente ao -FUNCLTURAL-, vinculado ao projeto PTEC 373/09-5 PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Videira e a ASAPREV- Associação dos Aposentados e Pensionistas de Fraiburgo. OBJETO: O objeto do presente contrato consiste no repasse de recursos financeiros a Construção da Sede Social. VALOR DO CONVÊNIO: Total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), incentivados pelo Estado. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá por conta da Função 13, Subfunção 392, Programa 660, Ação 4909 -Ampliação e Regionalização das Atividades Culturais, Item Orçamentário 4.4.50.42.01, Fonte 0262, do orçamento do Estado para 2010, e/ou NE 335. VIGÊNCIA: A partir da publicação deste extrato no DOE até 28.06.2011. DATA: Videira -SC 28.06.2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Clodomir Ribeiro Alves, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Videira, e Sr. Ivo Andrade de Oliveira, pela ASAPREV.

DEMP 21183/104

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - XANXERÊ

CONTRATO Nº 025/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2010

CONTRATANTE: SDR-XXE

CONTRATADA: METALURGICA MAROSO LTDA ME

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAVES PARA FUTSAL PARA ENTENDER A E.E.F DIADEMA NO MUNICÍPIO DE XAXIM

VALOR DO CONTRATO: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SUB-FUNÇÃO / AÇÃO: 7844 FONTE: 120,131

DESPESA: 33.90.30

PRAZO: 30 DIAS

XANXERÊ, 28 DE JUNHO DE 2010.

PELA CONTRATANTE: LUIZ PINHEIRO

PELA CONTRATADA: SANDRA MARA DE OLIVEIRA

NESKE

DEMP 21169/101

AUTARQUIAS ESTADUAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
- JARI 01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 036/10

Data da Reunião: 02/06/2010

Processo DE	Requerente	Resultado
92171/109	Adroaldo Glaeser	Indeferido
9160/108	Thiago Francelino Medeiros	Deferido
92200/109	Valcir Novo Espírito Santo	Indeferido
90336/100	Polícia Militar de Santa Catarina	Indeferido
95462/090	Lorival Habitzreuter	Indeferido
91741/106	Disk Car Locação de Veículos S/A	Deferido
9036/105	André Luiz Nardelli Betti	Indeferido
92086/101	João Batista Saldanha	Indeferido
90514/106	Jair Carlos Pedrosa	Deferido
1204/106	Polícia Militar de Santa Catarina	Vistas
91488/109	Diana Tessari de Andrade	Indeferido
91536/103	Edipo Magdiel de Nantes	Indeferido
92910/092	Braulino Ulla	Diligência
91790/107	Luciano Marcio	Diligência
91857/104	Joice Cristina Pereira	Indeferido
91797/101	Ismael Ferreira	Indeferido
20195/109	Murivaldo Romacini de Souza	Deferido

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

- JARI 01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 037/10

Data da Reunião: 07/06/2010

Processo DE	Requerente	Resultado
91923/107	Dayna Maria Bortoluzzi	Vistas
91442/109	Marilene Kruki Vieira	Deferido
90521/099	JJ schutt e Cia Ltda.	Indeferido
91352/100	Leia Maria Fachini	Vistas
91963/109	Fernando Bonacolsi	Indeferido
92209/106	Lenir Lidia Queriro	Indeferido
92229/107	Vilson Antonio Werneer	Indeferido
1189/107	Polícia Militar de Santa Catarina	Vistas
20252/102	Nelson José da Rosa	Deferido
92259/103	Thiago Dominique dos Santos	Indeferido
92250/106	Rosângela d'Amoreira de Amorim	Indeferido
91885/108	Marcos Aurélio Schmitt Borges	Diligência
92161/103	João Antonio de Souza	Indeferido
91202/094	Celso Araújo Carvalho	Indeferido
93589/093	Gerson Luiz da Cruz	Indeferido
17035/090	William Meister Tem Pass	Indeferido
91964/091	Glauco Salino da Cunha	Indeferido

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

- JARI 01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 038/10

Data da Reunião: 10/06/2010

Processo DE	Requerente	Resultado
91483/107	Colombo Gás Ltda.	Indeferido
91463/106	Colombo Gás Ltda.	Indeferido
91991/099	Ivan Jaques dos Santos	Deferido
91458/102	Sérgio Roberto Goll	Indeferido
91905/109	Edna Regina Franco da Silva	Indeferido
8142/106	Chapeco Logística e Cargas Ltda.	Indeferido
8134/103	Chapeco Logística e Cargas Ltda.	Indeferido
8141/100	Chapeco Logística e Cargas Ltda.	Indeferido
8140/103	Chapeco Logística e Cargas Ltda.	Indeferido
8133/107	Chapeco Logística e Cargas Ltda.	Indeferido
92275/109	Ivan Carlos Deschamps	Indeferido
92277/101	Ademar Antonio da Silva	Indeferido
20272/103	Comercial de Gás Sanravi Ltda.	Indeferido
9154/108	Gislaine dos Santos Moreira	Indeferido
20405/090	Aline de Deus Marcon	Deferido
91821/100	Andersen Panis	Indeferido
1138/103	Ferlipe Furtado	Indeferido
91787/106	Raulino Fermindo de Souza Junior	Deferido
90696/107	Disk Car Locação de Veículos S/A	Deferido
91927/102	Juliano Sotteli	Indeferido

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

- JARI 01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 039/10

Data da Reunião: 14/06/2010

Processo DE	Requerente	Resultado
92112/102	CCA Luminosos Avosani Ltda. ME	Deferido

1187/104	Giovana Schossland	Vistas
91836/107	Secretaria de Segurança Pública	Deferido
92327/109	Natanael da Silva Luiz	Indeferido
90521/102	Oseias Gonçalves	Indeferido
91923/107	Dayna Maria Bortoluzzi	Indeferido
92387/101	Maria Beatriz Melo de Andrade	Indeferido
91972/108	Jeferson Moser Tomazini	Vistas
2122/103	Reima Schweder	Vistas
92388/108	Mariana Dambros Dezanet	Vistas
92169/104	Adilson Andrade Amaral	Indeferido
5123/100	Manoel Francelino Cardoso	Indeferido
5122/104	Manoel Francelino Cardoso	Indeferido
9:873/100	George da Cunha Costa	Indeferido
16014/103	Joacir Richardt	Indeferido
92026/109	Antonio Domingos de Souza	Indeferido
91854/105	Alexandre Viana Lau	Indeferido

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

- JARI 01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 040/10

Data da Reunião: 17/06/2010

Processo DE	Requerente	Resultado
92183/107	Polícia Militar de Santa Catarina	Indeferido
92088/104	Julio Edson Silveira de Souza	Indeferido
91228/093	Jeremias Honorato	Indeferido
91761/101	Adeli Luiz Hentger	Indeferido
92070/108	Jânio Rodrigo Jochen	Indeferido
92330/100	Osmarino da Silva	Indeferido
91341/101	Tiago André Elias	Indeferido
92522/106	Ivo Urbano dos Santos	Indeferido
92383/106	Ari Carlos Roachadel	Indeferido
92091/107	Luciano Moreira Pereira	Indeferido
20277/105	Angelin Trevisol	Vistas
20279/108	Terezinha Rodovanski Feltrin	Indeferido
91352/100	Leia Maria Faccini	Indeferido
92322/107	Sergio Reis Vidal	Vistas
91761/107	Leticia Camini Constantin	Deferido
20215/100	Fabio Luiz Ceolin	Indeferido
92351/107	Francisco Carlos Duarte	Indeferido
8128/103	Adair Domingos Tressoldi	Indeferido
91832/101	Elenir Werlang Silva	Indeferido

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

- JARI 01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 041/10

Data da Reunião: 21/06/2010

Processo DE	Requerente	Resultado
92388/108	Mariana Dambros Dezanet	Indeferido
2122/103	Reina Schweder	Deferido
9213/104	Luciano Moreira Pereira	Indeferido
9182/101	Benardo Lopes Fidelis	Indeferido
9243/100	Luiz Alberto Ribeiro Guimarães	Indeferido
9070/095	Scheila Demetrio Abdalla	Indeferido
92478/107	Daniel Rocha de Oliveira	Indeferido
17056/101	Edson Luis Richter	Indeferido
92483/100	Daniel Felipe do Nascimento	Indeferido
92211/100	Jean Marino Medeiros	Diligência
1161/105	Ademar Zeferino Ramos	Diligência
1187/104	Giovana Schossland	Indeferido
92910/092	Braulino Ulla	Indeferido
94805/091	Lauri Steca Loss	Indeferido
92325/106	Silvio Vendrami	Indeferido
91838/100	Cirineu Berthier	Indeferido
92234/100	Marcos Beninca	Indeferido

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

- JARI 01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 042/10

Data da Reunião: 25/06/2010

Processo DE	Requerente	Resultado
92467/105	José Carvalho Grade Neto	Indeferido
92472/109	Enemi Damacena dos Santos	Indeferido
92470/106	Secretaria do Estado Agricultura	Indeferido
92461/107	Johnny Silas	Vistas
92462/103	Cleveson Rodrigues	Indeferido
2126/109	Claudio Ludtke	Indeferido
2154/102	José Carlos de Oliveira	Indeferido
92560/105	Secretaria Municipal de Saúde Itajaí	Indeferido
92322/107	Sergio Reis Vidal	Indeferido
20277/105	Angelin Trevisol	Indeferido
1243/101	José Jair Rosa da Silveira	Indeferido
2145/103	Andréia Lombardi	Diligência
2143/100	Luiz Ernesto Raimundi	Deferido
94603/090	Leonicé Belle de Freitas	Deferido

90533/097	José André Dias	Indeferido
92113/109	Nivaldo Marques da Silva	Indeferido
92286/100	Transpower Transportes Rodoviário Ltda.	Indeferido
1195/107	Empreiteira Motta Junior Ltda.	Indeferido
92268/102	Heduard Marcelo Costa	Indeferido

DEMP 21206/104

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE SUB AÇÃO 0028- ENCARGOS PARA ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA. CONVÊNIO Nº 07511/2009-6, CELEBRADO COM A CESUSC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.657, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 2.113, de 18 de fevereiro de 2009.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Rescisão
Renata Da Silva Quaresma	059.714.379-09	53	11/06/2010

DEMP 21134/103

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL 004/2010, FIRMADO PELO ESTADO DE SANTA CATARINA ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER E A EMPRESA POSTO GALO LTDA. ORIGEM: Pregão Presencial nº 0180/2009 e anexos. **Cláusula Primeira - Do Reajuste.** Fica reajustado o preço da gasolina comum pago pelo Deter ao CONTRATADO, a partir de 15/03/2010 em índice de 9,03%, conforme solicitado no Processo DETT 3896/102, passando o litro do combustível a custar R\$ 2,4786 (dois reais, quarenta e sete centavos e oitenta e seis milésimos). **Cláusula Segunda - Da Ratificação.** Todas as demais cláusulas e condições do contrato original ficam expressamente ratificadas. **Data:** Florianópolis, 21 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Altamir José Paes, pelo DETER e Neida Rejane Muccillo, pelo Posto Galo Ltda.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2009. CONTRATANTE: Departamento de Transportes e Terminais - DETER. CONTRATADA: Organização Catarinense de Limpeza Ltda - ORCALI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITAMENTO** - Fica reajustado: a) o montante "B" no percentual de 4,11% a partir de 01/01/2010, conforme índice acumulado (INPC/IBGE); b) e o montante "A" (Salários mais Encargos Sociais) no percentual de 9,67% (nove vírgula sessenta e sete por cento) para todas as categorias deste contrato (recepcionista, servente, telefonista e zelador), fica também, acrescido do reajuste de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) por dia jornada igual ou superior a 08 horas, de R\$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos) jornada 06 horas diárias e de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) jornada 04 horas diárias referente à parcela do Vale Alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2010, a ser concedido a partir de 1º de janeiro de 2010, de acordo com a planilha DIAM, em anexo ao Ofício n. 1272, de 30 de março de 2010. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO** - O presente Termo Aditivo passa a integrar para todos os efeitos o Contrato original, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Instrumento, sendo que as alterações deste termo passam a ter vigência a partir de 1º de janeiro de 2010. **DATA:** Florianópolis, 21 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Altamir José Paes, pelo DETER, e Ricardo Kurten Dutra, pela ORCALI.

DEMP 21197/105

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

Portaria Nº 079/10 - FATMA de 22.06.2010

Designar de acordo com o artigo 38, §§ 1 e 2 da Lei 6.745/85 e do art. 3º, § 1º do Decreto nº 796 de 24 de Setembro de 2003, **Daniel Vinicius Netto**, matrícula nº. 295.403-6-03, ocupante do cargo de Gerente de Avaliação de Impactos Ambientais -GEAIA, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Licenciamento de Empreendimentos em Recursos Hídricos -GELRH, em substituição à titular **Graciela Canton**, matrícula nº. 332.082-0-02, que se encontrará em férias no período de 21/06/2010 a 20/07/2010.

Murilo Xavier Flores
Presidente

Portaria Nº 080/10 - FATMA de 22.06.2010

Designar de acordo com o artigo 38, §§ 1 e 2 da Lei 6.745/85 e do art. 3º, § 1º do Decreto nº 796 de 24 de Setembro de 2003, **Valdemar Gatter de Souza**, matrícula nº. 397.088-4-01, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento Ambiental - CODAM Curitiba, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Desenvolvimento Ambiental - CODAM Caçador, em substituição ao titular **Dario Franco**, matrícula nº. 375.956-3-02, que se encontrará em férias no período de 02/08/2010 a 31/08/2010.

Murilo Xavier Flores
Presidente

DEMP 21178/100

FCTP4084/098

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA-FAPESC-EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Termo de Outorga nº9153/2010-7
CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Rubens Onofre Nodari, residente no município de Florianópolis, com intervenção da Universidade Federal de Santa Catarina, com sede no município de Florianópolis-SC. **OBJETO:** Concessão de auxílio financeiro para apoio ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica visando à implantação do projeto: "Coleta, caracterização, uso sustentável e conservação da goiabeira-serrana (Acca sellowiana)". **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 114.994,00 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais), a serem liberados em duas parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta da Atividade 195720230.0454.0075 - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Fonte 0100 - Recursos do Tesouro, no item orçamentário 3.3.90.20.01 - Auxílios Financeiros a Pesquisadores, a ser empenhado, e Atividade 195720230.0454.0075 - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Fonte 0100 - Recursos do Tesouro, no item orçamentário 4.4.90.20.01 - Auxílios Financeiros a Pesquisadores, conforme Nota de Empenho Global nº 1108 de 30/4/2010, e Atividade 195720230.0454.0075 - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Fonte 0100 - Recursos do Tesouro, no item orçamentário 3.3.90.20.01 - Auxílios Financeiros a Pesquisadores, conforme Nota de Empenho Global nº 1109 de 30/4/2010. **PRazo E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2011, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, de 26 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Rubens Onofre Nodari, como Beneficiário e Alvaro Toubes Prata, pela Interviente.

DEMP 21190/100

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA-FAPESC-EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Termo de Outorga nº6945/2010-0
CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Walter Ferreira Becker, residente no município de Caçador, com intervenção da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Florianópolis, com sede no município de Florianópolis-SC. **OBJETO:** Concessão de auxílio financeiro para apoio ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica visando à implantação do projeto: "Unidades de Demonstração do sistema de produção integrada do tomate de mesa". **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 55.112,00 (cinquenta e cinco mil, cento e doze reais), a serem liberados em uma parcela. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta da Atividade 195720230.0454.0075 - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Fonte 0100 - Recursos do Tesouro, no item orçamentário 3.3.90.20.01 - valor R\$19.812,00 (dezenove mil oitocentos e doze reais), conforme Nota de Empenho Global nº 901, de 14 de abril e 2010. Atividade 195720230.0454.0075 - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Fonte 0100 - Recursos do Tesouro, no item orçamentário 4.4.90.20.01 - valor R\$35.300,00, conforme Nota de Empenho Global nº 902, de 14 de abril de 2010. **PRazo E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2011, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Walter Ferreira Becker, como Beneficiário e Luiz Ademir Hessmann, pela Interviente.

DEMP 21140/103

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Outorga nº CON 11.727/2010-7. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado

de Santa Catarina - FAPESC e Felipe Dal Pizzol, residente em Florianópolis-SC, com intervenção da Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI, com sede no município de Criciúma - SC. **OBJETO:** O aporte de recursos visando apoiar o evento "VIII Jornada Catarinense de Terapia Intensiva" - selecionado na CHAMADA PÚBLICA 01/2010 PROEVENTOS - 2010-2011 - FASE I, do dia 02 ao dia 03 de julho de 2010, na cidade de Criciúma/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), liberados em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta da Atividade Difusão Científica e Tecnológica - Código 195730230.0454.0078, do item orçamentário 3.3.90.20.01 - Custeio, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho Global nº 1355. **DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2010, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Felipe Dal Pizzol, como Beneficiário, e Gildo Volpato, pela Interviente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Outorga nº CON 11.729/2010-3. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Aline França de Abreu, residente em Florianópolis-SC, com intervenção da Associação dos Usuários de Informática e Telecomunicações de Santa Catarina - SUCESU, com sede no município de Florianópolis - SC. **OBJETO:** O aporte de recursos visando apoiar o evento "IV Fórum de Inovação Tecnológica" - selecionado na CHAMADA PÚBLICA 01/2010 PROEVENTOS - 2010-2011 - FASE I, do dia 20 a 27 de julho de 2010, na cidade de Florianópolis/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais), liberados em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta da Atividade Difusão Científica e Tecnológica - Código 195730230.0454.0078, do item orçamentário 3.3.90.20.01 - Custeio, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho Global nº 1356. **DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2010, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Aline França de Abreu, como Beneficiário, e Carlos Eduardo Nascimento, pela Interviente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Outorga nº CON 11.730/2010-7. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Leo Rufato, residente em Lages-SC, com intervenção da Universidade do Estado de SC, com sede no município de Florianópolis-SC. **OBJETO:** O aporte de recursos visando apoiar o evento "III Reunião Técnica da Pereira" - selecionado na CHAMADA PÚBLICA 01/2010 PROEVENTOS - 2010-2011 - FASE I, do dia 29 ao dia 30 de julho de 2010, na cidade de Florianópolis/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais), liberados em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta da Atividade Difusão Científica e Tecnológica - Código 195730230.0454.0078, do item orçamentário 3.3.90.20.01 - Custeio, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho Global nº 1357. **DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2010, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Leo Rufato, como Beneficiário, e Sebastião Iheres Lopes Melo, pela Interviente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Outorga nº CON 11.731/2010-5. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Roque Strieder, residente em Tunápolis-SC, com intervenção da Fundação Universidade do Oeste de SC - , com sede no município de Joazebo-SC. **OBJETO:** O aporte de recursos visando apoiar o evento "IX Colóquio de Educação - Formação do Educador no Século XXI - A educação como compromisso público e social" - selecionado na CHAMADA PÚBLICA 01/2010 PROEVENTOS - 2010-2011 - FASE I, dia 21 ao dia 23 de julho 2010, na cidade de Joazebo/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), liberados em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta da Atividade Difusão Científica e Tecnológica - Código

195730230.0454.0078, do item orçamentário 3.3.90.20.01 - Custeio, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho Global nº 1358. **DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2010, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Roque Strieder, como Beneficiário, e Aristides Cimadon, pela Interviente.

DEMP 21317/100

ESTADO DE SANTA CATARINA**FCTP4084/098**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA-FAPESC-EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Termo de Outorga nº9153/2010-7
CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Rubens Onofre Nodari, residente no município de Florianópolis, com intervenção da Universidade Federal de Santa Catarina, com sede no município de Florianópolis-SC. **OBJETO:** Concessão de auxílio financeiro para apoio ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica visando à implantação do projeto: "Coleta, caracterização, uso sustentável e conservação da goiabeira-serrana (Acca sellowiana)". **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 114.994,00 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais), a serem liberados em duas parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta da Atividade 195720230.0454.0075 - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Fonte 0100 - Recursos do Tesouro, no item orçamentário 3.3.90.20.01 - Auxílios Financeiros a Pesquisadores, a ser empenhado, e Atividade 195720230.0454.0075 - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Fonte 0100 - Recursos do Tesouro, no item orçamentário 4.4.90.20.01 - Auxílios Financeiros a Pesquisadores, conforme Nota de Empenho Global nº 1108 de 30/4/2010, e Atividade 195720230.0454.0075 - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Fonte 0100 - Recursos do Tesouro, no item orçamentário 3.3.90.20.01 - Auxílios Financeiros a Pesquisadores, conforme Nota de Empenho Global nº 1109 de 30/4/2010. **PRazo E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2011, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Rubens Onofre Nodari, como Beneficiário e Alvaro Toubes Prata, pela Interviente.

DEMP 21227/101

UDESC**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Termo de convênio celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e o: **BANCO DO BRASIL S.A.**
Objeto: O presente convênio, tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão, pelo BANCO, de crédito Imobiliário - Financiamento à Aquisição Pessoa Física, aos servidores Efetivos e Aposentados, da UDESC em condições diferenciadas, com duração de 60 (sessenta) meses.

Maria Lourdes Blatt Ohira

Coordenadoria de Documentação

DEMP 21168/105

UDESC**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Termo de Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PANVISION**
Objeto: Tem por objetivo a realização de Eventos Artísticos/Culturais entre a PANVISION e a UDESC, com duração de 03 (três) anos.

Maria Lourdes Blatt Ohira

Coordenadoria de Documentação

DEMP 21182/108

UDESC**EXTRATO DE PORTARIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº723, de 22/06/2010.

EXONERAR, a pedido, Daniele Kristina dos Anjos Neves, matrícula nº 291630-01-4, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/Reitoria, a contar de 01/07/2010.

PORTARIA Nº724, de 23/06/2010.

ALTERAR, para 30/12/2010, a data fim do contrato dos Professores Substitutos do Centro Educacional da Região Sul - CERES, admitidos em caráter temporário, conforme segue:

Matrícula Nome

321348-0-01 Romualdo T. de Franca Júnior

392270-01-7 Cristina Benedet
394812-01-9 Michelle Souza Benedet
397561-01-4 Vitor Pereira Costa
388594-01-1 Alberto Lohmann
389107-01-0 Ricardo Neumann
653143-1-01 Jader Afonso Savi Mondo

PORTARIA Nº725, de 23/06/2010.

ALTERAR, para 30/12/2010, a data fim do contrato dos Professores Substitutos do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas - ESAG, admitidos em caráter temporário, conforme segue:

364568-01-1 Odila Terezinha Mecabo Staudt
364573-01-8 Giuliano Barbato Wolf
381039-01-9 Alexandre de Sa Oliveira
383005-02-5 Simone Keller Fuchter
384327-01-0 Denilson Sell
388113-01-0 Marisa Larsen Guths
390722-01-8 Adalto Aires Parada
653228-4-01 Elaine Cristina de Oliveira Menezes
653815-0-01 Janaina Lopes Schmitz
653812-6-01 Maria Cristina Fleischmann Alves
652778-7-01 Marli Dias de Souza Pinto
654315-4-01 Renato Lisboa Altemani

PORTARIA Nº726, de 23/06/2010.

ALTERAR, para 30/12/2010, a data fim do contrato dos Professores Substitutos do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, admitidos em caráter temporário, conforme segue:

Matrícula Nome
216784-02-0 Irineu Wolney Furtado
286348-02-0 Rosileia Marinho de Quadros
346468-01-7 Felipe Nael Seixas
346469-01-5 Eloa dos Santos Kaguimoto
364055-02-8 Ediane Paludo
368361-01-3 Heloisa Alves Melo
368362-01-1 Francine Bragagnolo L. Stefan
378149-01-6 Silverio Bunn
380993-01-5 Maria Benta Cassetari Rodrigues
380995-01-1 Leonardo José Biffi
381391-01-6 Suzane Lilian Beier
384325-01-4 Jaqueline Batilana
388028-01-1 Soraia Figueiredo de Souza
389124-01-0 Mari Helen Pagnani Possamai
389126-01-7 Renata Assis Casagrande
389129-01-1 Moises Savian
392153-01-0 Charles Pelizzari
395379-01-3 Paulo Roberto Kuhnem Junior
395390-01-4 Angelo Augusto Frozza
397177-01-5 Marcio Vargas Ramella
398490-01-7 Maria Alcina Martins de Castro
398936-01-4 Pedro Caldas de Brito
398944-01-5 Bruna Veridiana Muller
399974-01-2 Joana Claudia Mezzalana
650344-01-6 Claudio Roberto Scabelo Mattoso
654739-7-01 Bruno Pansera Espindola
653825-8-01 Caroline Schlemper
653122-9-01 Daniel Shikamai Kerr
369253-1-01 Elinton Weinert Carneiro
652749-3-01 Fernando Roberto Xavier
653814-2-01 Flavio Manabu Yuri
654737-0-01 Franciane Batista
653455-4-01 Juscelia Padilha
653125-3-01 Liberato da Gama Mor
653123-7-01 Luciane Orbem Veronezi
654314-6-01 Marcio Zilio
346898-4-03 Marcos Roberto Schein
389143-7-01 Melissa Kayser
389122-4-01 Michelle de Paula Gabardo
653121-0-01 Napoleão Martins Argolo Neto
653139-3-01 Pablo Grahl dos Santos
301261-1-02 Paulo Roberto Elias
653824-0-01 Silvana Manfredi Meirelles Coimbra
653317-5-01 Simone Tostes de Oliveira Stedile
652735-3-01 Valério Valdetar Marques Portela

PORTARIA Nº727, de 23/06/2010.

ALTERAR, para 30/12/2010, a data fim do contrato dos Professores Substitutos do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, admitidos em caráter temporário, conforme segue:

Matrícula Nome
211036-02-9 Marco Antonio Vieira
389843-01-1 Charles Costi
397197-01-0 Aline Renosto
398496-01-6 Sidnei Juliano Chapieski
398537-01-7 Fernando José Muchalski
655839-9-01 Daniel Medeiros
653142-3-01 Gisele Kuss
653141-5-01 João Carlos Xavier

PORTARIA Nº728, de 23/06/2010.

ALTERAR, para 30/12/2010, a data fim do contrato dos Professores Substitutos do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, admitidos em caráter temporário, conforme segue:

160105-02-9 Remi Lopes Antonio

187479-03-9 Altair Carlos da Cruz
236651-02-7 Alcindo do Prado Junior
288908-01-0 Helena Ravache Samy Pereira Schumacher
299786-03-0 Jerri Luis de Sousa
305539-02-6 Grasiela Voss
321347-01-1 Alexandre Takahashi Albert
325956-01-0 Clodoaldo Jose Figueiredo
332703-03-5 Fernando Cláudio Guesser
333485-03-6 Robison Negri
336883-01-1 Marco Antonio Torrez Rojas
337444-01-0 Luiz Antonio Alves
342972-01-5 Ligia Vieira Maia Siqueira
346464-01-4 Rodrigo de Lima
349562-01-0 Eduardo Martins dos Reis
353149-01-0 Cristina Dudler Barater
359680-02-0 Kelly Cristina Gonçalves Loureiro Dencker
362473-01-0 Andreza Kalbusch
363268-01-7 Ricardo Kirchhof Unfer
364896-02-6 Nazareno de Oliveira Pacheco
370266-01-9 Luiz Eduardo Lima de Paula
374100-02-1 Emerson Luiz Lapolli
374195-02-8 Cristiane Galvão da Costa
375026-02-4 Saimon Miranda Fagundes
380947-01-1 Marilene de Fátima Pereira Gerent
380950-01-1 Juliano Teófilo Cabral da Maia
380951-01-0 Fernando Martinelli Loureiro
382559-01-0 Harry Erwin Moissa
385064-01-1 Pedro Ricardo Del Santoro
389915-01-2 Maria da Graça Moraes Braga Martim
390671-01-0 Maicol Peterson Gandolphi de Almeida
390679-01-5 Victor Vargas de Andrade
391588-01-3 Vilson Vieira da Silva Junior
392132-01-8 Roberta Briesemeister
392150-01-6 Nilzete Farias Hoenicke
392611-01-7 Simone Maciel de Arruda FINDER
395504-01-4 Santiago Viertel
396469-02-8 Jackson Siwert
396783-01-2 Karina Borges Mendes
396790-01-5 Paulo Sergio Costa Lino
398454-04-0 Janderson Duarte
398570-01-9 Mario Henrique Farias Santos
398590-01-3 Jair Roberto Bachtold
398598-01-9 Carlos Roberto da Silva Filho
398817-01-1 Celia Regina Beiro da Silveira
398920-01-1 Marilda Moraes da Costa
398942-01-9 Jackson Mallmann
399036-01-2 Rui Jorge Tramontin Junior

399213-01-6 Wesley dos Reis Bezerra
655601-9-01 Allan Rodrigo Leite
653225-0-01 José Valdetares de Oliveira
278804-7-02 Leonardo J. Amador Salas Maldonado
236650-9-02 Mairton de Oliveira Melo
319014-5-03 Maria Bernadete da Silva
653227-6-01 Rafael Carlos Velez Benito
333877-0-03 Robson Albano Ferreira
653119-9-01 Rodrigo Paiva Mendonça
653229-2-01 Silvano Rocha
653120-2-01 Tatiane Haskel
349611-2-01 Valmor Adami Junior

PORTARIA Nº729, de 23/06/2010.

ALTERAR, para 30/12/2010, a data fim do contrato dos Professores Substitutos do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Estado - CEAVE, admitidos em caráter temporário, conforme segue:

Matrícula Nome
213359-03-8 Antonio Célio de Moares
292305-02-0 Marisete Bellini Federle
338849-02-2 Mara Juliana Ferrari
380880-01-7 Eliana Vogel Jaeger
380883-01-1 Sergio Roberto Villarreal
381483-01-1 Jaison Ademir Sevegnani
381517-01-0 Helcio Hermes Hoffmann
390727-01-9 Julie Schuch
652722-1-01 Julio Orestes da Silva

PORTARIA Nº730, de 23/06/2010.

ALTERAR, para 30/12/2010, a data fim do contrato dos Professores Substitutos do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID, admitidos em caráter temporário, conforme segue:

Matrícula Nome
153217-02-0 Carlos Alberto Alves Teixeira
201874-02-8 Silvio Luiz Indrusiak Weiss
309619-02-0 Murilo Marcos dos Santos
312869-03-5 Jane Petry da Rosa
315990-01-6 Gilberto Vaz
318923-02-6 Marco Antônio da Silveira Costa
332475-02-3 Ralph Fernando Rosas
333236-02-5 Alexandra Folle
334656-03-0 Kelly Cristine Schmidt
337089-01-5 Ana Paula Fraga Lopes
337090-01-9 Feliciano Santos Menezes Filho
339536-02-7 Ana Claudia Kraeski

358606-02-5 Ana Aparecida Tessari
366892-01-4 Paulo José Barbosa Gutierrez Filho
368356-01-7 Milton Fonseca Pellissari
370260-01-0 Fabio Sprada de Menezes
378100-01-3 Veruska Pires
380540-01-9 Daniela Simoni Espindola
385489-01-2 Clarissa Medeiros da Luz Berto
385494-01-9 George Jung da Rosa
389145-01-3 Gustavo Ricardo Schutz
396252-01-0 Michele de Souza Serejo
396317-01-9 Danielle Biazzi Leal
396319-01-5 Raquel Petry dos Santos
397172-01-4 Luiza Martins Faria
399551-01-8 Ricardo Dantas de Lucas
366354-0-01 Aline Rodrigues McReira
653820-7-01 Diego Itibere Cunha Vasconcellos
368355-9-01 Gesilani Julia da Silva Honório
653449-0-01 Giovana Grunewald Vietta
339053-5-01 Marcos Aurélio Araújo Godinho
653221-7-01 Maria Helena da Silva Ramalho
652452-4-01 Mariana Fernandes Mendes de Oliveira
653821-5-01 Martina Kieling Sebald Barros
374191-5-02 Patricia Barbosa Martins Triches

PORTARIA Nº731, de 23/06/2010.

ALTERAR, para 30/12/2010, a data fim do contrato dos Professores Substitutos do Centro de Artes - CEART, admitidos em caráter temporário, conforme segue:

Matrícula Nome
260485-01-0 Adriana Maria dos Santos
276489-01-0 Marisa de Souza Naspolini
289914-02-0 Kalinka Damiani
313991-05-3 Juliano Borba
328399-01-2 Rosana Lins Alves Cunha
330905-02-3 Diego Rayck da Costa
331288-01-7 Maria Betânia Silveira
337536-01-6 Flavia de Lima Duzzo
347287-01-6 Liliane Edira Ferreira Carvalho
349367-01-9 Kleber Alexandre
350626-04-6 Flavia Janiaski Vale
359225-01-1 Mary Neusa de Freitas Clasen
359280-01-4 Leon de Paula
376335-01-8 Leonardo Correa Garcia
388615-01-8 Leandro Schwarz
388622-01-0 Fabiana dos Santos
389144-01-5 Dulce Maria Holanda Maciel
390780-01-5 Luciano Py de Oliveira
392291-01-0 Eliziany Perla Ferreira
392624-01-9 Oliver Deziderio
394426-01-3 Carolina Anderson Carioni Amorim
395369-01-6 Vanilda Lidia Ferreira de Macedo
395514-01-1 Roberto Douglas Queiroz Gorgat
395516-01-8 Genilda oliveira de Araújo
395770-01-5 Pedro Diniz Bennaton
398544-01-0 Fatima Wachowicz
398556-01-3 Melissa da Silva Ferreira
398567-01-9 Izabela Koenig
399709-01-0 Marcelo Lemos da Silva
653313-3-01 Anderson Mauricio do Nascimento
653118-0-01 Angelica D'Avila Tasquetto
653140-7-01 Manoel Dourado Matos
653822-3-01 Maristela Amorim

PORTARIA Nº732, de 23/06/2010.

ALTERAR, para 30/12/2010, a data fim do contrato dos Professores Substitutos do Centro de Ensino à Distância - CEAD, admitidos em caráter temporário, conforme segue:

Matrícula Nome Data Fim
301593-05-9 Leonardo Bez
310699-02-3 Ligia Mara Santos
337476-05-9 Maria Helena Tomaz
342696-01-3 Tania Regina da Rocha Unglaub
350791-03-2 Vanessa de Almeida Maciel
373107-02-3 Gisele Iandra Pessini Anater

PORTARIA Nº733, de 23/06/2010.

ALTERAR, para 30/12/2010, a data fim do contrato dos Professores Substitutos do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, admitidos em caráter temporário, conforme segue:

Matrícula Nome
174571-04-9 Iara Maria Schussler Nicolau
277850-04-5 Sandra Mara Marin
299283-02-3 Paulo Ricardo Ficagna
308858-03-8 Fabiane Gonçalves da Rosa Marcon
324527-02-6 Marlene Gomes Pereira
328079-03-9 Fernanda Ben
333232-02-2 Carlos Eduardo Leguiza Madeira
361611-01-8 Sandro Silva de Oliveira
363447-01-7 Leonardo Weber Fabio
363736-02-0 Daniela Fernanda Comiran
368215-01-3 Jamile Block Araldi Macagnam
372415-02-8 Otília Cristina Coelho Rodrigues
376073-01-1 Tarcila Peruzzo
378219-02-0 Lidianne Staudt

379065-01-7 Marta Tochetto Primo
379863-02-1 Fabio Mandial Rosa
380961-01-7 Miguel Debarba
380962-01-5 Rita Maria Trindade Rebonatto
381418-01-1 Eliana Buss
381961-01-2 Angela Maria Brustolin
385527-01-9 Maristela Teston
385536-01-8 Danny Elson Kufner
385538-01-4 Viviane Disar
385942-02-8 Jacinto da Silva Esteves
386009-02-4 Carolina F. Valente Pagliarini Bruggemann
389095-01-3 Luiz Flavio Souza de Oliveira
390745-01-7 Graciele Fátima Busnello
390753-01-8 Tatiane de Mattos
391596-01-4 Francieli Ceconello
392833-01-0 Lourdes Romão Apolônio
395502-01-8 Alexandre Milkiewicz Sanches
396446-01-9 Carolina Riviera Duarte Maluche Baretta
396624-01-0 Luis Henrique Ebling Farinatti
396771-01-9 Simone Cristine dos Santos Nothoff
396775-01-1 Paula Maria Tonini
397171-01-6 Tatiane de Fátima Brandão Oliveira
397430-02-8 Franciele C. Riese
398579-01-2 Francine Crisrine Garghetti
398814-01-7 Neiva Prestes Braganolo
398819-01-8 Marson Luiz Klein
398938-01-0 Suzane Morelli
399060-01-5 Mauricio Morgado de Oliveira
399549-01-6 Cassia Regina Nespelo
655684-1-01 Daiane Cristina Zanatta
653453-8-01 Daniela Reis Joaquim de Freitas
284485-0-04 Emerson Back
351907-4-03 Geisa Percio do Prado
117961-6-02 Iracema Lourdes Gusatti Azzolini
653127-0-01 Jair Wyzkowski
652204-1-01 Jucimar Frigo
653128-8-01 Juliana Sávio
322464-3-03 Marta Kolhs
650501-5-01 Rafael Mengotti Charin
653859-2-01 Ricardo Pozzobon
653858-4-01 Rogério Carlos Parizzi
370314-2-01 Talita Turcato

PORTARIA Nº 734, de 23/06/2010.
DESIGNAR Eduardo Roberto May Effling, matrícula nº 236470-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEFD, para exercer as funções de Coordenador de Planejamento e Administração, FC-03, a contar de 09/06/2010.

PORTARIA Nº 735, de 24/06/2010.
ALTERAR a carga horária de Dilson Sardá, matrícula nº 237313-0-01, ocupante do cargo Professor Universitário do Quadro Permanente de Pessoal da UDESC/ESAG, de 20 horas para 40 horas semanais, de 24/06/2010 a 23/06/2011.

PORTARIA Nº 736, de 24/06/2010.
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MARIANA RANGEL JOFFILY, para exercer o cargo da categoria de Professor Universitário, classe Adjunto, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área de História da América, Departamento de História, no Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, referente ao Concurso Público 01/2010.

PORTARIA Nº 737, de 24/06/2010.
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, VIVIANE TRINDADE BORGES, para exercer o cargo da categoria de Professor Universitário, classe Adjunto, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área de História e Patrimônio Cultural, Departamento de História, no Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, referente ao Concurso Público 01/2010.

PORTARIA Nº 738, de 24/06/2010.
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, JADER AFONSO SAVI MONDO, para exercer o cargo da categoria de Professor Universitário, classe Assistente, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área Teoria, Projeto e Planejamento Urbano e Residencial, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, no Centro de Ensino do Sul do Estado - CERES, referente ao Concurso Público 01/2010.

PORTARIA Nº 739, de 24/06/2010.
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, DINORA BALDO DE FAVERI, para exercer o cargo da categoria de Professor Universitário, classe Assistente, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área Matemática Financeira e Estatística, Departamento de Ciências Contábeis, no Centro de Ensino do Alto Vale do Estado - CEAVE,

referente ao Concurso Público 01/2008.

PORTARIA Nº 740, de 24/06/2010.
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MARINES LUCIA BOFF, para exercer o cargo da categoria de Professor Universitário, classe Assistente, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Auditoria, Departamento de Ciências Contábeis, no Centro de Ensino do Alto Vale do Estado - CEAVE, referente ao Concurso Público 01/2010.

PORTARIA Nº 741, de 24/06/2010.
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MARINO LUIZ EYERKAUFER, para exercer o cargo da categoria de Professor Universitário, classe Assistente, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Contabilidade Aplicada, Departamento de Ciências Contábeis, no Centro de Ensino do Alto Vale do Estado - CEAVE, referente ao Concurso Público 01/2010.

PORTARIA Nº 742, de 23/06/2010.
ALTERAR, para 30/12/2010, a data fim do contrato dos Professores Substitutos do Centro Ciências Humanas e da Educação - FAED, admitidos em caráter temporário, conforme segue:

Matrícula Nome
097558-02-3 Inehora Kretzschmar Joenk
239229-02-1 Adarzielle Mazzuco Dallabrida
253730-02-3 Caroline Kern
256893-03-4 Gigi Anne Horbatiuk Sedor
276729-04-5 Adriana Kátia Hermes Mezacas
286309-02-0 Degelane Cordova Duarte
347441-03-3 Isabel Christiani Susunday
353820-02-6 Edgar Garcia Junior
365591-01-1 Luiz Henrique Fragoas Pimenta
369967-01-6 Lair Margarida da Rosa
380989-01-7 Glaucia Dias de Costa
381921-01-3 Alexandre Francisco Bock
382277-01-0 Arlete de Costa Pereira
385009-01-9 Geysa Spitz Alcoforado de Abreu
387671-03-3 Karina Rousseng Dal Pont
388605-01-0 Giovanni Colossi Scottton
397170-02-8 Paula Alves de Aguiar
398828-01-7 Arlene Koglin
398830-01-9 Jilvania Lima dos Santos Bazzo
398900-01-3 Fabiano Antonio dos Santos
398903-01-8 Patricia Barbosa Pereira
343530-03-0 Fabio Francisco Veltrin de Souza
398190-8-02 Antero Maximiliano Dias dos Reis
653047-8-01 Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas

PORTARIA Nº 743, de 24/06/2010.
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, PATRICIA BIASI CAVALCANTI, para exercer o cargo da categoria de Professor Universitário, classe Assistente, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Desenho Arquitetônico e Técnico, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Ensino do Sul do Estado - CERES, referente ao Concurso Público 01/2010.

PORTARIA Nº 744, de 24/06/2010.
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ALBERTO LOHMANN, para exercer o cargo da categoria de Professor Universitário, classe Assistente, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Desenho Arquitetônico e Técnico, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Ensino do Sul do Estado - CERES, referente ao Concurso Público 01/2010.

PORTARIA Nº 745, de 25/06/2010.
Art. 1º - DESIGNAR José Carlos de Souza como pregoeiro responsável pelo Pregão nº 0422/2010 e os servidores Alesson Amauri de Espindola, Divonizir Anderson Navrostski, Jean Passos da Silva, Vera Brotti Callegaro e Jarbas Cleber como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PORTARIA Nº 746, de 25/06/2010.
Art. 1º - CONCEDER promoção por qualificação ao ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme segue:
Matrícula Nome
Cargo Classe Nível
237524-9-01 Bernadete B. Camargo Cassão
Técnico Universitário de Serviços B 16
A contar de 08/04/2010
236655-4-01 Rita de Cassia Duarte
Técnico Universitário de Suporte
A contar de 25/05/2010
295206-8-01 Regina Paiva Nappi
Técnico Universitário de Suporte C 05
A contar de 22/06/2010

ECONOMIAS MISTAS

CIASC
CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO
DE SANTA CATARINA S.A.

RELATÓRIO DAS VIAGENS REALIZADAS DE 01/05/2010
a 31/05/2010

Matrícula	Nome Beneficiário	Valor R\$	Qtidade	Motivo
943-1	Abelardo Matos Filho	385,00	3,5	S
2491-0	Adelato Matos de Oliveira	340,00	1	S
2068-0	Alfredo R. Friedemann	150,00	1,5	S
1609-8	Antonio B.da S. Prosdócimo	55,00	0,5	S
1642-0	Benta Regina M.de Farias	683,75	4	SM
2226-8	Danir Cardoso Valente	750,00	7,5	M
211-9	Elson Matos	350,00	3,5	M
1833-3	Gonçalo Barbosa Jr.	200,00	2	S
1691-8	Ivani Ferreira	650,00	6,5	M
2452-6	Jefferson Lewis Velasco	191,25	1	S
2134-2	Jorge Luiz de S. Pinto	612,00	4	S
2005-2	Luiz Fernando Capela	1.068,00	3,5	SM
1813-9	Luiz Paulo da Silva	382,50	2	S
2045-1	Marcos L. Barcella	500,00	5	S
2481-3	Nilson da Rosa	550,00	5	S
1853-8	Osmar da S. Pinheiro Jr.	600,00	6	S
2490-2	Plinio Bueno Neto	2.475,00	5,5	S
2259-4	Rainerio F. Soares	500,00	5	S
981-4	Roseli Rupp Neves	220,00	2	S
2260-8	Seloi Noe de Campos	50,00	0,5	M
935-4	Valdir João de Souza	500,00	5	S

Adelato Matos de Oliveira - Diretor Adm. e Financeiro

LEGENDA: S-Serviço T-Treinamento F-Feira
C-Congresso SM-Seminário M-Motorista R-Reunião

DEMP 21153/108

COHAB/SC
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMUNICADO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI
Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC, CNPJ/ME nº 83.883.710/0001-34, torna público que está requerendo à Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, a Licença de Instalação - LI, para a construção do Residencial Ônix, localizado na Rua Antonio Leite, Quadra 46 do Loteamento Ana Julia, Bairro Paranaguamirim, no Município de Joinville.

Florianópolis, 26 de junho de 2010.

Maria Darcí Mota Beck

Diretora Presidente

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI
Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC, CNPJ/ME nº 83.883.710/0001-34, torna público que está requerendo à Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, a Licença de Instalação - LI, para a construção do Residencial Ametista, localizado na Rua Antonio Leite, Quadra 47 do Loteamento Ana Julia, Bairro Paranaguamirim, no Município de Joinville.

Florianópolis, 26 de junho de 2010.

Maria Darcí Mota Beck

Diretora Presidente

DEMP 21161/100

CONCURSOS E LICITAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 66/2010 - menor preço por item.
Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratórios e outros.
Abertura da Sessão: a partir das 14:30 horas do dia 13/07/2010.
Informações e cópia do Edital: Rodovia SC 401 - Km 5, nº 4600, 1º andar, DGMS, Saco Grande, Cep 88000-000, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Site: www.sea.sc.gov.br - e-mail: gelic@sea.sc.gov.br

DEMP 21181/101

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 108/2010 - menor preço por lote.
Objeto: Aquisição de material de escritório, cartuchos e outros.
Abertura da Sessão: a partir das 14:30 horas do dia 14/07/2010.
Informações e cópia do Edital: Rodovia SC 401 - Km 5, nº 4600, 1º andar, DGMS, Saco Grande, Cep: 88000-000, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Site: www.sea.sc.gov.br - e-mail: gelic@sea.sc.gov.br

DEMG 369/101

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Pregão Presencial nº 0091/2010** Objeto: Contratação de agência de viagens para a prestação de serviços relativos à cotação, reserva, emissão e entrega de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais. Item único: Empresa Adjudicada: ENCATUR VIAGENS E TURISMO LTDA.; Índice de desconto global adjudicado: 29,825 % (vinte no, oitocentos e vinte cinco por cento).

DEMG 360/104

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010-SCA

A SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA comunica que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 020/2010-SCA**, conforme segue:
Objeto: prestação dos serviços de Atendimento de Pista, Limpeza e Serviços Técnicos com a finalidade de atender as aeronaves à disposição do Gabinete do Governador, na sua base operacional localizada no Hangar do Estado sito no Aeroporto Internacional Hercílio Luz em Florianópolis/SC, conforme especificações descritas no Edital.

Data e Horário da sessão pública: dia 09 de julho de 2010, às 14:00 horas.

Local da Sessão Pública: na sala de reuniões da Gerência de Licitações, Contratos e Gestão de Compras, da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, no Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, localizada na Rodovia SC 401 - Km 05, nº 4.600, Florianópolis/SC, bloco 1 - 1º andar.

Obtenção de cópia de edital e informações: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, com sede na Rodovia SC 401 - Km 5, nº 4.600, Florianópolis/SC e pelo telefone (0 xx 48) 3221-3559, Fax (0 xx 48) 3221-3158 ou no endereço www.scc.sc.gov.br (licitações) na Internet.

Florianópolis, 28 de junho de 2010.

Erivaldo Nunes Caetano Júnior.

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

DEMG 21136/106

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**AVISO - PREGÃO PRESENCIAL 035/2010**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fretamento de veículos utilitários para o transporte dos educandos e dos educadores em acompanhamento do tempo-comunidade, a fim de atender ao Programa Projovem Campo/Saberes da Terra na GERED da Grande Florianópolis.

Tipo Menor Preço por Km rodado por itinerário.
Data de abertura e entrega dos envelopes: 12/07/2010 às 16:00 horas - na sala 1105 do 11º andar do Edifício da Secretaria, situado na Rua Antônio Luz - 111 - Centro - Fpolis. O Edital encontra-se disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br.
 Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (48) 32216124, ou no endereço acima mencionado.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL 042/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para fretamento de veículos utilitários para o transporte dos educandos e dos educadores em acompanhamento do tempo-comunidade, a fim de atender ao Programa Projovem Campo/Saberes da Terra na GERED da Canoinhas/SC.

Tipo Menor Preço por Km rodado por itinerário.
Data de abertura e entrega dos envelopes: 12/07/2010 às 14:00 horas - na SDR de Canoinhas, situada na Rua Vidal Ramos, 1005 - Centro - Canoinhas/SC. O Edital encontra-se disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br.
 Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (47) 36215800, ou no endereço acima mencionado.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL 054/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para fretamento de veículos utilitários para o transporte dos educandos e dos educadores em acompanhamento do tempo-comunidade, a fim de atender ao Programa Projovem Campo/Saberes da Terra na GERED da Caçador/SC.

Tipo Menor Preço por Km rodado por itinerário.

Data de abertura e entrega dos envelopes: 12/07/2010 às 14:00 horas - na Sala de Licitações, situada na Rua Coelho de Souza, 120 - Centro - Caçador/SC. O Edital encontra-se disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br.
 Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (49) 35630577, ou no endereço acima mencionado.
 Florianópolis, 28 de junho de 2010.

Jovita C. B. Seibt.

Pregoeira.

DEMG 21202/109

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.

Licitação: Edital n.º 1264/2010

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços

Processo: PSUS n.º 6805/10-8

Objeto: Aquisição de Medicamentos para atendimento de ordens judiciais, para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAP).

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 21/07/2010.

Abertura da Licitação: às 14h do dia 21/07/2010.

Licitação: Edital n.º 1279/2010

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços

Processo: PSUS n.º 6204/10-4

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia, para a Gerência de Abastecimento (GEABA).

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 22/07/2010.

Abertura da Licitação: às 14h do dia 22/07/2010.

Licitação: Edital n.º 1317/2010

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços

Processo: PSUS n.º 4538/10-2

Objeto: Aquisição de Medicamentos, para a Gerência de Abastecimento (GEABA).

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 20/07/2010.

Abertura da Licitação: às 14h do dia 20/07/2010

Licitação: Edital n.º 1330/2010

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços

Processo: PSUS n.º 4595/10-6

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia, para a Gerência de Abastecimento (GEABA).

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 23/07/2010.

Abertura da Licitação: às 14h do dia 23/07/2010.

Licitação: Edital n.º 1342/2010

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços

Processo: PSUS n.º 7571/10-0

Objeto: Aquisição de coletor de papelão para perfuro cortantes, para a Gerência de Abastecimento (GEABA).

Entrega dos Envelopes: até às 8h15min do dia 12/07/2010.

Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 12/07/2010.

Marcos Graf Cesar

Gerente de Licitações

DEMG 21195/102

ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna pública a Errata da licitação 1174/2010, na modalidade de Pregão Presencial, PSUS n.º 13083/09-0, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos de informática para a instalação de centrais integradas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).**

LEIA-SE:

- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação situada à Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:

Entrega dos envelopes: 19/07/2010 às 9h30min.

Abertura dos envelopes: 19/07/2010 às 10h

Florianópolis, 28 de junho de 2010.

Marcos Graf Cesar

Gerente de Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.

Licitação: Edital n.º 1277/2010

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 6202/10-1

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de curso, para a Escola de Formação em Saúde (EFOS).

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 21/07/2010.

Abertura da Licitação: às 14h do dia 21/07/2010.

Licitação: Edital n.º 1299/2010

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 4729/10-2

Objeto: Aquisição de equipamentos, para o Hospital Nereu Ramos (HNR).

Entrega dos Envelopes: até às 8h30min do dia 04/08/2010.

Abertura da Licitação: às 9h do dia 04/08/2010.

Licitação: Edital n.º 1278/2010

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 2609/10-0

Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal para a Gerência de Abastecimento (GEABA).

Entrega dos Envelopes: até às 9h30min do dia 22/07/2010.

Abertura da Licitação: às 10h do dia 22/07/2010.

Licitação: Edital n.º 1286/2010

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 6070/10-8

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção de informática, para a Gerência de Tecnologia da Informação (GETIN).

Entrega dos Envelopes: até às 8h30min do dia 21/07/2010.

Abertura da Licitação: às 9h do dia 21/07/2010.

Licitação: Edital n.º 1287/2010

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 6757/10-3

Objeto: Aquisição de Mobiliário, para o Hospital Nereu Ramos.

Entrega dos Envelopes: até às 9h30min do dia 28/07/2010.

Abertura da Licitação: às 10h do dia 28/07/2010.

Licitação: Edital n.º 1300/2010

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 777/10-2

Objeto: Aquisição de computadores, para a Gerência de Coordenação da Atenção Básica (GEABS).

Entrega dos Envelopes: até às 8h30min do dia 23/07/2010.

Abertura da Licitação: às 9h do dia 23/07/2010.

Licitação: Edital n.º 1275/2010

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 6767/10-9

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação e Infra-Estrutura para Realização de Evento, para a Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS).

Entrega dos Envelopes: até às 9h30min do dia 20/07/2010.

Abertura da Licitação: às 10h do dia 20/07/2010.

Marcos Graf Cesar

Gerente de Licitações

DEMG 21184/100

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE**AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL - PREGÃO 12/2010**

O Presidente da FESPORTE torna público que foram acrescentadas alterações e especificações no edital (constantes abaixo) e as datas de entrega e horário dos envelopes do Pregão 12/2010 para os seguintes dias e horário:

Data e horário de entrega dos envelopes: 13 de julho de 2010, até às 8h30min.

Data e horário de abertura dos envelopes: 13 de julho de 2010, às 9 horas.

Alterações:

- A empresa contratada deverá apresentar o atestado de capacidade técnica;

- A empresa contratada deverá utilizar luvas de borracha, toucas, avental e uniformes brancos na cozinha onde será feita a refeição e também nos locais onde será servido;

- A empresa contratada deverá fornecer frango e carnes grelhadas, assadas ou ensopadas, não podendo se considerar a carne de molho como um tipo de carne; A FESPORTE poderá sugerir o cardápio diariamente;

- A empresa contratada deverá fornecer sucos feitos com água mineral, e apresentar as bombonas de água lacradas que serão utilizadas, se for solicitado pelo funcionário que controlar a alimentação;

- A empresa contratada deverá possuir sede ou filial no Estado de Santa Catarina.

- A empresa deverá apresentar CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS;

- A empresa deverá disponibilizar o seguinte quantitativo de serviços: para cada 2000 pessoas, deverá ter: 40 pessoas de efetivo para prestar todo o serviço; a cada 1500 pessoas, efetivo de 30 pessoas; a cada 1000 pessoas, efetivo de 20 pessoas; a cada 500 pessoas, efetivo de 10 pessoas; a cada 250 pessoas, efetivo de 5 pessoas;

Local para obtenção do edital: Junto à Comissão Permanente de Licitações da FESPORTE, sito na Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 - Capoeiras - Florianópolis/SC, de segunda a sexta-feira, das 13 às 19 horas.
Florianópolis, 28 de junho de 2010.
Pedro José de Oliveira Lopes
Presidente

DEMP 21155/100

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47-10-CBMS

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para dar suporte e manutenção preventiva e corretiva na central telefônica do Quartel do Comando Geral do CBMS, de julho a dezembro de 2010.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.39.95 - 4421 / 0111

CONTRATADA: Sigmafone Teleinformática Ltda.

CNPJ: 01.370.306/0001-00

Valor contratado: R\$4.440,00

Florianópolis, 28 de junho de 2010.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Logística e Finanças

DEMP 21157/103

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL - PREGÃO 14/2010

O Presidente da FESPORTE torna público que foram acrescentadas alterações e especificações no edital (constantes abaixo) e as datas de entrega e horário dos envelopes do Pregão 14/2010 para os seguintes dias e horário:

Data e horário de entrega dos envelopes: 13 de julho de 2010, até às 10h30min.

Data e horário de abertura dos envelopes: 13 de julho de 2010, às 11 horas.

Alterações:

- A empresa contratada deverá apresentar o atestado de capacidade técnica;

- A empresa contratada deverá utilizar luvas de borracha, toucas, avental e uniformes brancos na cozinha onde será feita a refeição e também nos locais onde será servido;

- A empresa contratada deverá fornecer frango e carnes grelhadas, assadas ou ensopadas, não podendo se considerar a carne de molho como um tipo de carne; A FESPORTE poderá sugerir o cardápio diariamente;

- A empresa contratada deverá fornecer sucos feitos com água mineral, e apresentar as bombonas de água lacradas que serão utilizadas, se for solicitado pelo funcionário que controlar a alimentação;

- A empresa contratada deverá possuir sede ou filial no Estado de Santa Catarina.

- A empresa deverá apresentar CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS;

- A empresa deverá disponibilizar o seguinte quantitativo de serviços: para cada 2000 pessoas, deverá ter 40 pessoas de efetivo para prestar todo o serviço; a cada 1500 pessoas, efetivo de 30 pessoas; a cada 1000 pessoas, efetivo de 20 pessoas; a cada 500 pessoas, efetivo de 10 pessoas; a cada 250 pessoas, efetivo de 5 pessoas;

Local para obtenção do edital: Junto à Comissão Permanente de Licitações da FESPORTE, sito na Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 - Capoeiras - Florianópolis/SC, de segunda a sexta-feira, das 13 às 19 horas.

Florianópolis, 28 de junho de 2010.

Pedro José de Oliveira Lopes

Presidente

DEMP 21147/108

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - IBIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ibirama torna público o resultado da Licitação nº 018/2010, na modalidade de Carta Convite, cujo objeto é **Drenagem e Revestimento Primário na Estrada Geral Todo - Coqueiro nos municípios de José Boiteux e Vitor Meireles/SC**, referente ao processo SR14 1006/10-0, como segue: **"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA TERRAPLANAGEM REICHERT LTDA ME**, Ibirama, 28 de junho de 2010, OSVALDO TADEU BELTRAMINI - Secretário de Estado - SDR - Ibirama

DEMP 21207/100

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL -
JOACABA
DIRETORIA GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Diretoria Geral**, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Concorrência Pública nº 0021/2010**.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar trabalhos de conclusão em regime de empreitada global para a execução de conclusão de obra na EEB Joaquim D'Agostini de Lacerdópolis. A vencedora foi a Empresa Andrade Construções Ltda. Valor Total Adjudicado: R\$ 413.999,37.

DEMP 21193/100

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. REGIONAL -
SEARA
GABINETE DO SECRETÁRIO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -
CONVITE Nº 011/2010

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Seara, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado do Convite 011/2010 - Serviços de Remoção de Barreiras nas Rodovias pertencentes a SDR Seara - empresa Tucano Serviços de Terraplenagens Ltda no valor total de R\$ 29.487,40 (Vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Seara - SC, 28/06/2010.

Jairo Luiz Sartoretto - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Seara.

DEMP 21226/105

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
DEINFRA

Resultado da Habilitação CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 037/10

Objeto: seleção de Empresa de Consultoria para Execução do Plano Básico Ambiental exigido no processo de licenciamento ambiental do Projeto de Implantação e Pavimentação da rodovia SC-100, Lote 5, trecho Laguna - Barra do Camacho e Acesso ao Farol de Santa Marta, numa extensão de 18.078,70 m, nas condições previstas neste Edital

participantes: ENGEMAB - Serviços de Engenharia e Meio Ambiente Ltda: Inabilitada, por não atender o item 7.3.2 e 7.3.3 do Edital; PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda: Habilitada; MPB Saneamento Ltda: Habilitada. Fica marcada para as 16:00 horas do dia 08 de julho de 2010, na sala de Licitações do DEINFRA, no 10º Andar do Edifício das Diretorias, sito à rua Tenente Silveira, nº 162, em Florianópolis, a abertura dos invólucros contendo a "Proposta Técnica" das participantes habilitadas. Comissão Permanente de Licitações do DEINFRA, em 24/07/2010

DEMP 21214/107

UDESC

AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DE DATA Licitação:
Edital nº 195/2010

Modalidade: Pregão Presencial **Objeto:** Aquisição de Camisetas, Uniformes e Materiais Esportivos para a UDESC/CCT Entrega dos Envelopes: até as 13h30 do dia 12/07/2010. **Local:** UDESC - Centro de Ciências Tecnológicas, (Bloco B sala B 08), sito à Rua Paulo Maichitzky, Campus Universitário Professor Avelino Marcante, s/n - Bairro Bom Retiro - Joinville/SC - 89.223-100. **Credenciamento:** das 13h30 às 14h00 **Abertura:** 12/07/2010, a partir das 14h00, no mesmo endereço. **Local para obtenção do Edital:** Através do site da UDESC: <http://www.udesc.br>. Joinville, 28 de junho de 2010. Ana Carolina Scharf da Silva - Pregoeira

DEMP 21154/104



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 191/2010

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN, comunica aos interessados o RESULTADO das seguintes Licitações:
CONVITE Nº 03/2010

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ÁGUA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO ABRIGO DE HIDRÔMETROS NO MORRO DO MOCOTO

LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2010

EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO DE IMBITUBA/SC.

Empresa Adjudicada
SUCATARINENSE - MINERAÇÃO, 5.061.295,82
ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E CONSTRUÇÕES
LTD.A.
Florianópolis, 28 de Junho de 2010.
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

DEMP 18444/105



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 011/2010/SRS

EXTRATOS CONTRATUAIS

CONTRATO FM nº 001/2010/SRS

CASAN X EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E
COMÉRCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA (CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL) VAZÃO 90M³/H, 40MCA, TRIFÁSICA, 380V, 60HZ PARA A AGÊNCIA DE CORREIA PINTO/SC.

VALOR: R\$ 17.808,00

PRAZO: 60 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2010

Criciúma, 17 de junho de 2010.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/SRS

DEMP 18433/103

CELESC - Distribuição S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitação nº 0587/2008 - Adm. Central

Objeto: Aquisição de Elo-Fusível, Chave de Faca e Chave Fusível. **Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es):** AF 0.10/00408 - Fábrica de Peças Elétricas Delmar Ltda. - R\$ 28.130,25; AF 0.10/00409 - Indel Bauru Ind. Eletrometalúrgica Ltda. - R\$ 2.691,00; AF 0.10/00410 - Maurício & Cia Ltda. - R\$ 80.800,00. **Adm. do Contrato:** Claudio May Delpizzo. **Data da Assinatura:** 25/06/2010. **A Diretoria.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitação nº 191/09 - Adm. Central

Objeto: Aquisição de Material Elétrico. **Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es):** AF 0.10/00498 - Prysmian Energia Cabos e Sistemas do Brasil Ltda. - R\$ 11.523,75; AF 0.10/00499 - Promercado Materiais Elétricos e Iluminações Ltda. - R\$ 1.940,00. **Adm. do Contrato:** Claudio May Delpizzo. **Data da Assinatura:** 24/06/2010. **A Diretoria.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitação nº 0.10/00134 - Adm. Central

Objeto: Aquisição de materiais para iluminação pública pelo sistema de registro de preços. **Ata nº 0.10/00134.001. Empresa Classificada:** MULTI MERCANTES LTDA, Lâmpada Vs 100W 220V tubular E40, preço unitário R\$8,16, Lâmpada vapor sódio 250w tubular e-40, preço unitário R\$11,00, Lâmpada mista 160W 220/230V *, preço unitário R\$4,92, Lâmpada vapor de mercúrio ovóide 80W *, preço unitário R\$3,05, Lâmpada vapor de mercúrio ovóide 400W, preço unitário R\$10,41, Lâmpada vapor de mercúrio ovóide 250W, preço unitário R\$7,62. **Ata nº 0.10/00134.002.**

Empresa Classificada: ETM ELETRICA TRANSFORMADORES MARTINS LTDA - ME, Chave IP 1x50A 198/242V NA, preço unitário R\$80,33. **Ata nº 0.10/00134.003. Empresa Classificada:** INTRAL S.A. INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, Reator lâmp xlm 80W 220V pf 0,92, preço unitário R\$27,48. **Ata nº 0.10/00134.004. Empresa Classificada:** NELSON NATALICIO MOREIRA - ME, Lâmpada vapor sódio 400W tubular E-40, preço unitário R\$14,63. **Ata nº 0.10/00134.005. Empresa Classificada:** CHRISTIAN MARINO DIAS ME, Lâmpada Vs 150W 220V tubular, preço unitário R\$10,58, Lâmpada tubular a vapor de sódio 70W, preço unitário R\$7,54. **Ata nº 0.10/00134.006. Empresa Classificada:** WIKO DO BRASIL LAMPADAS LTDA ME, Lâmpada vapor de sódio tubular 600W, preço unitário R\$104,00. **Validade da Ata:** 12 meses a partir da publicação. **Data da Assinatura:** 22/06/2010. **A Diretoria.**

RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 0.10/00291 - Envelope B - Adm. Central

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de topografia, cadastro e georreferenciamento na LT 138 kV Curitiba - São Cristóvão, **Proposta Vencedora:** Vector Serviços Técnicos em Geomática Ltda. **A Comissão.**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 46085 - Convite nº 309/09 - Adm. Central.

Objeto: Assistência técnica judicial nº 023.00.011391-6. **Valor:** R\$ 17.880,00. **Data da Assinatura:** 21/06/2010. **Adm. do Contrato** nos termos do Art. 67 da Lei 8666/93, Edu Fagundes.

DEMP 21163/103

CELESC - Geração S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2010 - Adm. Central

Objeto: Aquisição de óleos e lubrificantes diversos, conforme lista anexa. **Local para obtenção do Edital e Aditamentos:** no site www.celelesc.com.br - link: Suprimentos e Licitações. **Recebimento das propostas:** até as 09h do dia 14.07.2010. **Abertura das propostas:** às 09h do dia 14.07.2010. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09h do dia 15.07.2010. **Informações adicionais:** pelos telefones 48 32315633 e 32315590, fac-símile 32316035 e e-mail marcelonj@celelesc.com.br ou celesgeracao@celelesc.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Convite nº 004/2010 - Adm. Central

Objeto: Limpeza e pintura da tubulação adutora e tubulação forçada da PCH Ivo Silveira, localizada em Campos Novos - SC. **Empresa Contratada:** MG Manutenção de Turbinas Ltda. ME. **Fundamentação Legal:** nos termos da Lei 8.666/93. **Valor:** R\$ 79.466,34. **Adm. do Contrato:** Sílvia José dos Santos. **RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**
Convite nº 002/2010 - Envelope A - Adm. Central
Objeto: Contratação de mão de obra para limpeza das grades do canal de adução e entrada dos geradores 1, 2, 3 e 4 da Usina Salto. **Proponente Habilitada:** Prestadora de Serviços da Mão de Obra M.R.O. Ltda. ME. A Comissão.

DEMP 21156/107

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E
POLÍTICA RURAL
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO
RURAL DE SANTA CATARINA S.A.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - Epagri, comunica aos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº 0112/2010**. **Objeto:** aquisição de Alimento para Animais/Rações Estação Experimental de Caçador/SC. Lote 01 Deserto. Florianópolis, 28/06/10 - Luiz Antonio Palladini - Diretor.

DEMP 21171/106

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E
POLÍTICA RURAL
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO
RURAL DE SANTA CATARINA S.A.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - Epagri, comunica aos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº 0116/2010**. **Objeto:** Aquisição de Adubos e Insumos para a Estação Experimental de Lages/SC. Lote 01 Deserto. Florianópolis, 28/06/10 - Luiz Antonio Palladini - Diretor.

DEMP 21167/109

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E
POLÍTICA RURAL
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO
RURAL DE SANTA CATARINA S.A.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - Epagri, comunica aos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº 0119/2010**. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para fornecimento, por demanda, de pneus e válvulas, bem como para a prestação de serviço de substituição de pneus, geometria e balanceamento visando a manutenção da frota de veículos e máquinas agrícolas do Centro de Treinamento, Estação Experimental e Gerência Regional da Epagri de Canoinhas e Gerência Regional de Mafra/SC. **Vencedor:** Lote 01, J K Pneus Ltda. Valor R\$ 8.956,00. Florianópolis, 28/06/10 - Luiz Antonio Palladini - Diretor.

DEMP 21179/107

Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão
Rural de Santa Catarina S.A.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - Epagri, comunica aos interessados a revogação da licitação **Pregão Eletrônico nº 0100/2010**. **Objeto:** A presente licitação tem como objeto aquisição de equipamentos para a reconstrução da cozinha, refeitório, dormitório para o Centro de Formação de Itajaí para capacitação dos agricultores familiares, através

do "Convênio 703334/2009 Projeto da Epagri-ATER Reconstrução- Contrato Repasse nº 0288.109-77/2009-PRONATER- Vencedores: Lote 1 Flavio FG Comercio de Máquinas Ltda-EPP-Valor Arrematado: R\$280,00 - Lote 2 Marilise Kozorowski Giorgetta-Valor Arrematado: R\$503,00 - Lote 3 J DEB Serviços e Locações em Gerais Ltda-ME-Valor Arrematado: R\$1.069,00 - Lote 4 J DEB Serviços e Locações em gerais Ltda-ME-Valor Arrematado: R\$883,00 - Lote 5 L&B Comercial Ltda-ME-Valor Arrematado: R\$410,00 - Lote 6 Inecom Equipamentos e Instalações Ltda-Valor Arrematado: R\$8.145,00 - Lote 7 J J Lara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda-EPP-Valor Arrematado: R\$830,00 - Lote 8 J DEB Serviços e Locações em Gerais Ltda-ME-Valor Arrematado: R\$1.360,00 - Lote 9 Paralelas Comercio de Materiais e Equipamentos Ltda-Valor Arrematado: R\$385,00 - Lote 10 Paralelas Comercio de Materiais e Equipamentos Ltda-Valor Arrematado: R\$896,00 - Lote 11 Wallnox do Brasil Comercio de Maquinas e Equipamentos-Valor Arrematado: R\$533,00 - Lote 12 Marilise Kozorowski Giorgetta-Valor Arrematado: R\$5.040,00 - Lote 13 MLJ-Comercio de Equipamentos Eletro-Eletronicos-Valor Arrematado: R\$2.599,00 - Lote 14 Paralelas Comercio de Materiais e Equipamentos Ltda-Valor Arrematado: R\$614,00 - Lote 15 Paralelas Comercio de Materiais e Equipamentos Ltda-Valor Arrematado: R\$2.919,00 - Lote 16 Paralelas Comercio de mteriais e Equipamentos Ltda-Valor Arrematado: R\$1.147,00 - Lote 17 Marilise Kozorowski Giorgetta-Valor Arrematado: R\$6.138,00 - Lote 18 L L & B Comercial Ltda-ME-Valor Arrematado: R\$1.140,00 - Lote 19 Direcu Longo e Cia. Ltda-valor Arrematado: R\$476,99 - Lote 20 Marilise Kozorowski Giorgetta-valor Arrematado: R\$1.500,00 - Lote 21 Direcu Longo e Cia. Ltda-Valor Arrematado: R\$27.798,75 - Lote 22 Gessilda Vieira da Luz ME-Valor Arrematado: R\$27.798,75 - Lote 23 Cancelado - Lote 24 Cancelado - Lote 25 Cancelado - Lote 26 Flavio FG Comercio de Máquinas Ltda-EPP-Valor Arrematado: R\$1.950,00 - Lote 27 Cancelado - Lote 28 Cancelado - Lote 29 Cancelado - Lote 30 Itasul Importação e Instrumental Tecnico Ltda-Valor Arrematado: R\$500,00 - Lote 31 Cancelado - Lote 32 Flavio FG Comercio de Maquinas Ltda-EPP-Valor Arrematado: R\$2.900,00 - Lote 33 Mandimac-Comercio de Maquinas Ltda-ME-Valor Arrematado: R\$375,00 - Lote 34 Mandimac-Comercio de Maquinas Ltda-ME-Valor Arrematado: R\$860,00 - Lote 35 Mandimac-comercio de Máquinas Ltda-ME-Valor Arrematado: R\$397,37 - Lote 36 Mandimac-Comercio de Maquinas Ltda-ME-Valor Arrematado: R\$550,00 - Lote 37 Cancelado - Lote 38 Mandimac-Comercio de Maquinas Ltda-ME-Valor Arrematado: R\$500,00 - Lote 39 Flavio FG Comercio de Maquinas Ltda-EPP-Valor Arrematado: R\$1.999,00 - Lote 40 Cancelado - Lote 41 Mandimac-Comercio de Maquinas Ltda-ME-Valor Arrematado: R\$550,00 - Lote 42 Mandimac-Comercio de Maquinas Ltda-ME-Valor Arrematado: R\$450,00 - Lote 43 Mandimac-Comercio de maquinas Ltda-ME-Valor Arrematado: R\$660,00 - Lote 44 Direcu Longo e Cia. Ltda-Valor Arrematado: R\$552,00 - Lote 45 Mandimac-Comercio de Maquinas Ltda-ME-Valor Arrematado: R\$850,00 - Lote 46 - Deserto - Lote 47 Cancelado - Lote 48 Wilson Tadeu Emerim ME-Valor Arrematado: R\$4.100,00. Florianópolis, 28/06/10 - Luiz Antonio Palladini - Diretor.

DEMP 21173/109

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA - SC
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2010

Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola Tração sobre pneus - Para o município de Agrônômica / SC. Processo vinculado ao Plano de Trabalho SDR - Rio do Sul - SC.
Local entrega do objeto: Prefeitura Municipal de Agrônômica.
Abertura dos envelopes: 14/07/2010 às 10:00h.
Local: Rua Sete de Setembro, 215, Setor de Licitações.
Local para a obtenção do edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3542 0166

Agrônômica, em 29 de junho de 2010.

JOSE ERCOLINO MENEGATTI

Prefeito Municipal em Exercício

DEMP 20112/106

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA - SC.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 18/2010 - Tipo: menor preço global
Objeto: O presente Pregão tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICOS-EMPRESAS DE RADIOFUSÃO DE SOM E IMAGENS DE TV ABERTA, COM ABRANGÊNCIA REGIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE INSERÇÕES DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS DOS ATOS LEGAIS, PROGRAMAS, UTILIDADE PÚBLICA, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, FILMAGENS E EDICAO, PROVENIENTES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONFORME DISCRIMINAÇÃO, APROVAÇÃO, QUANTIDADE E NECESSIDADE ESTIPULADAS PELAS MESMAS, que fazem parte integrantes do edital. Abertura da Sessão: 12/07/2010 às 09:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Secretaria de

Administração, Planejamento e Finanças, na Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC. Informações e Cópia do Edital: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município à Rua dos Pioneiros nº 109, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de Segunda à Sexta-feira ou pelo telefone (0xx47) 3534-4212.

José Constante
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA - SC.
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 19/2010 - Tipo: menor por item

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a aquisição de 100 tn. De Vigas de eucalipto para pontes e/ou mínimo o 60cm, aquisição de 10 000 pedras ardósia com as seguintes dimensões: 0,49 x 0,20 x 0,10, para uso em recuperação de pontes, bueiros e caixas de captação de águas superficiais, nas localidades municipais. Abertura da Sessão: 12/07/2010 às 15:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, na Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC. Informações e Cópia do Edital: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município à Rua dos Pioneiros nº 109, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de Segunda à Sexta-feira ou pelo telefone (0xx47) 3534-4212.

José Constante
Prefeito Municipal

DEMP 20120/101

MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000032/2010

O Município de Benedito Novo - SC, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h do dia 12 de julho de 2010.

ABERTURA: às 09h do dia 12 de julho de 2010.

LOCAL: Sala de reuniões no prédio da Prefeitura Municipal.

Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e alterações vigentes.

Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas diariamente em horário de expediente no Setor de Compras desta Municipalidade, sito à Rua Celso Ramos, 5073, Centro, pelo Fone/Fax: (47) 3385-0487 ou no site: www.beneditonovo.sc.gov.br.

Benedito Novo (SC), 29 de junho de 2010.

Laurino Dalke - Prefeito Municipal

DEMP 20108/109



Prefeitura Municipal de Bom Retiro
Estado de Santa Catarina

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Retiro comunica aos interessados o resultado da Licitação: Edital Tomada de Preços 05/2010, do tipo menor preço sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para execução das obras de engenharia para a construção de Escola de Ensino Infantil - projeto padrão FNDE/MEC, no município de Bom Retiro/SC. Empresa Vencedora: Wokys Construções Ltda, CNPJ: 04.469.503/0001-61 com o valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais). Cumpridas as formalidades, publique-se o presente para que surta seu jurídico e legal efeito.

José Antonio de Melo
Prefeito Municipal

DEMP 20082/100

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2010

OBJETO: Aquisição de um eletroencefalógrafo e dois aparelhos analisador de emissões otoacústicas, conforme especificações no edital - FMS/SEMUS. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 14 de julho de 2010 às 09:00 horas. **EDITAL COMPLETO:** das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, ao custo de R\$ 20,00 para entrega no balcão ou, sem custos via site: www.blumenau.sc.gov.br - link: Serviços - Serviços Online - Contratos e Licitações - Licitações mediante preenchimento de cadastro. Dúvidas via e-mail fabiow@blumenau.sc.gov.br. Contato: (47) 3326-6862. **BASE LEGAL:** Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

Blumenau, 28/06/2010 - FERNANDO CÉSAR LENZI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DEMP 20119/104



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOMBINHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bombinhas (SC), torna público a às empresas cadastradas no Município em conformidade com a Lei 8.666/93 a abertura da **Tomada de Preços nº 002/2010 - FMS**

Objeto: A presente Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia consiste em selecionar a melhor proposta de valor global, objetivando a execução de serviço com fornecimento de material referente a construção da unidade de saúde localizada na Rua Magnólia esquina com a Rua Bacupari, bairro de Canto Grande, neste município, conforme especificações descritas no Anexo I (Projeto Básico) do edital de licitação.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Global.

Recebimento das Propostas até: As 12:00 horas do dia 15/07/2010, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Abertura das Propostas: 15/07/2010 às 14:00 horas

O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão a disposição no departamento de Compras e Licitações da PMB-End. Rua Baleia Jubarte, 328-José Amândio-Bombinhas - SC, ou no site:

www.bombinhas.sc.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bombinhas, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3393-9500, Ramal 507 e 508 ou pelo e-mail compras@bombinhas.sc.gov.br

Bombinhas, 29 de junho de 2010.

**ENIO CARLOS RAYMUNDI
Secretário de Administração**

DEMP 20121/105

Processo: 55/2010

Pregão Presencial: 9/2010 - Registro de Preços

Ata Registro de Preços

Fornecedor: LEC - Locação, Empreiteira e Consultoria Ltda CNPJ: 08.471.178/0001-22.

Itens vencedores:

Item	Descrição	Quantidade	hora/máquina	Valor unitário hora/máquina (em reais R\$)
1	Locação De 1 Retro Escavadeira	650		72,00
2	Locação De 1 Retro Escavadeira	650		72,00
3	Locação De 1 Caminhão Truck	650		72,00
4	Locação De 1 Caminhão Truck	650		72,00
5	Locação De 1 Máquina Pa-Carregadeira	650		129,00
6	Locação De 1 Máquina Motoniveladora	650		143,00
7	Locação De 1 Trator Agrícola 4 X 4	650		94,00
	Com Roçadeira E Grade			

Processo Homologado em 28 de junho de 2010, pelo Exmo. Prefeito Municipal, cuja publicação também ratifica o presente ato de homologação.

Capivari de Baixo - SC, 28 de junho de 2010.

**Luiz Carlos Brunel Alves
Prefeito Municipal**

DEMP 20093/101

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS - SC
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2010**

O Município de Curitiba, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento **Pelo Menor Preço Global**, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para prestação de serviços de escavação, carga e transporte de material para aterro na área de instalação do CEDUP, conforme anexo I deste edital e demais condições pre estabelecidas no edital de chamamento. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 14:59 horas do dia 14/07/2010. A partir das 15:00 horas do dia 14/07/2010, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se a disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitiba nos horários de expediente e na página da Prefeitura www.curitiba.sc.gov.br. Curitiba-SC, 28 de Junho de 2010.

**Wanderley Teodoro Agostini
Prefeito Municipal**

**Adailton Alves
Pregoeiro**

DEMP 20146/105



**Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010-FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições

previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 14:00 horas do dia 12 (doze) de Julho de 2010, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú-SC.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br. Camboriú, 28 de Junho de 2010.

Gilmar da Silva

Responsável pelo Setor de Compras

DEMP 20085/109

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 77/2010 Dispensa 08/2010

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE POSTAGENS DE CORRESPONDENCIA, SEDEX, CARTA COMERCIAL, REMESSA LOCAL COM PROVAÇÃO DE ENTREGA, PAC, IMPRESSO ESPECIAL, SERVIÇO CAIXA POSTAL, CORREIO INTERNACIONAL, ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS. DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO VIII DA LEI 8.666/93.

Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Campos Novos 29 de junho de 2010.

VILIBALDO ERCH SCHMID

Prefeito Municipal

DEMP 20114/109

PREFEITURA DE GASPAR/SC

Aviso de Alteração da Concorrência nº 25/2010

O Município de Gaspar torna público e para conhecimento dos interessados em participar do certame supramencionado, o qual tem por objeto os serviços de drenagem de águas pluviais e trabalho socioambiental do Bairro Santa Terezinha, que o Edital foi ALTERADO, redesignando-se o dia 03/08/2010, às 8h30min para o recebimento dos envelopes e às 9h do mesmo dia para a abertura do certame, no mesmo local indicado inicialmente. O Edital e suas alterações estão disponíveis no Depto de Compras do Paço Municipal ou no site www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar(SC), 28 de Junho de 2010.

PEDRO CELSO ZUCHI - Prefeito

DEMP 20111/100

ESTADO DE SANTA CATARINA				
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM				
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 38/2010				
A Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Edital de Pregão Presencial nº 88/2010, que tem por objeto a Aquisição de Veículos.				
Onde se lê:				
Item<45>	Qtd	Un.	Valor Un. Max.	Descrição
001	3,00	UN	R\$ 28.000,00	Veículo tipo Sedam, zero quilômetro, ano 2010, fabricação nacional, 4 portas, cor branca, capacidade para 5 passageiros, motor 1.0 bicombustível sendo álcool e gasolina, 8 válvulas, com potência mínima de 77 cv, tanque de combustível com capacidade mínima de 54 litros, tapetes emborrachados, banco traseiro rebatível, barra de proteção nas portas, calotas integrais, distância entre os eixos mínima de 2.443mm, hodômetro digital, indicar gradual de temperatura da água e indicador gradual do nível de combustível, rodas em aço estampado 5J X 13, pneus 165/70 R13, vidros climatizados verdes, volante espumado, ignição eletrônica incorporada ao sistema de injeção, número de marchas 5 à frente e 1 à ré.
Leia-se:				
Item<45>	Qtd	Un.	Valor Un. Max.	Descrição
001	3,00	UN	R\$ 28.000,00	Veículo tipo Sedam, zero quilômetro, ano 2010, fabricação nacional, 4 portas, cor branca, capacidade para 5 passageiros, motor 1.0 bicombustível sendo álcool e gasolina, 8 válvulas, com potência mínima de 77 cv, tanque de combustível com capacidade mínima de 54 litros, tapetes emborrachados, banco traseiro fixo ou rebatível, barra de proteção nas portas, calotas integrais, distância entre os eixos mínima de 2.443mm, hodômetro digital, indicar gradual de temperatura da água e indicador gradual do nível de combustível, rodas em aço estampado 5J X 13, pneus 165/70 R13, vidros climatizados verdes, volante espumado, ignição eletrônica incorporada ao sistema de injeção, número de marchas 5 à frente e 1 à ré.
Os interessados poderão obter mais informações na Prefeitura Municipal de Guaramirim no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, Setor de Licitações, localizada na Rua 28 de Agosto nº. 2042, Centro. Guaramirim - SC - FONE/FAX: (47) 3373-0247.				
Guaramirim-SC, 25 de junho de 2010				
NILSON BYLAARDT PREFEITO MUNICIPAL				

DEMP 20107/102



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAIAL/SC

Processo Licitatório nº 153/2010

Edital de Tomada de Preços nº 062/2010-10430.

Objeto: Contratação dos serviços de transporte para viagens de estudo Indaial/Florianópolis/Indaial.

Entrega dos envelopes: 12/07/2010 às 14:30h.

Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.

Local para obtenção do Edital: o mesmo.

Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8828

licitador@indaial.sc.gov.br - licitadora@indaial.sc.gov.br

www.indaial.sc.gov.br

Sérgio Almir dos Santos

Prefeito Municipal

DEMP 20097/107



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAIAL/SC

Processo Licitatório nº 152/2010

Edital de Tomada de Preços nº 024/2010-10430.

Objeto: Locação, montagem e desmontagem de estruturas pré-moldadas, sonorização e iluminação para a 42ª Festa do Colono.

Entrega dos envelopes: 14/07/2010 às 14:30h.

Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.

Local para obtenção do Edital: o mesmo.

Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8828

licitador@indaial.sc.gov.br - licitadora@indaial.sc.gov.br

www.indaial.sc.gov.br

Sérgio Almir dos Santos

Prefeito Municipal

DEMP 20094/108

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

FUNREBOM

PROCESSO Nº 02/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010

A Prefeitura Municipal de Imbituba através do Fundo Municipal de Recuperação do Corpo de Bombeiros, comunica que realizará às 14:00 horas do dia 09 de julho de 2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, regido pelo disposto na Lei nº 10.520/2002, pela Lei complementar nº 123/2006, pelo Decreto 6.204/2007 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/91 e suas alterações, para aquisição e instalação de quatro portões para serem colocados na garagem de viaturas do aquartelamento da 2ª companhia de bombeiro militar, sediada em Imbituba. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, situado à Av. Dr. João Rimsa, 531, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda à Sexta-feira.

Imbituba, 29 de junho de 2010

Dilson Petrassem Junior

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

PROCESSO Nº 132/2010

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2010

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 15:00 horas do dia 09 de julho de 2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial com Registro de Preço do tipo menor preço por item, regido pelo disposto na Lei nº 10.520/2002, pela Lei complementar nº 123/2006, pelo Decreto 6.204/2007 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para Registro de Preço para eventual compra de material elétrico para revisão elétrica das escolas da rede municipal de ensino. A íntegra

do Edital poderá ser retirada somente no Departamento de Licitações, situado à Av. Dr. João Rimsa, 531, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda à Sexta-feira.
Imbituba, 29 de junho de 2010.

Dilson Petrassem Junior
Pregoeiro Oficial

DEMP 20116/101

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM
EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2010**

Processo Licitatório nº 031/2010
EDITAL DE LEILÃO PARA VENDA DE BEM MÓVEL
CONSIDERADO INSERVIVEL

O Município de Ibiã - SC, faz saber a todos os interessados que será realizado pela Prefeitura, no dia 15 de Julho de 2010, às 09:00 horas, Licitação na modalidade Leilão, de acordo com o Art. 21 - § 2º - III, c/c § 5º - Art. 22 da Lei 8666/93, e Lei Municipal nº 436 de 26 de Abril de 2010, dos seguintes bens:

Lote 1 - DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO VAC. DVL 5.0 RS com Pneu, n.º Série 032010328 - Ano 2001 Capacidade 5000L Patrimônio n.º 843. Lance Inicial: R\$ 1.500,00

Lote 2 - TRATOR DE PNEUS Marca New Holland TL 55E Ano 2003. Patrimônio Municipal n.º 831. Lance Inicial: R\$ 19.500,00
O edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no seguinte endereço: www.ibiam.sc.gov.br ou junto ao setor de Licitações e Cadastro da Prefeitura de Ibiã sito a Rua Travessa Leoniza carvalho Agostini, nº 20, centro ou pelo telefone (49)3534-0044, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Ibiã, 28 de Junho de 2010.

Nelson Mario Grassi
Prefeito Municipal

DEMP 20089/104

**Estado de Santa Catarina
Município de Itapema
EDITAL DE LICITAÇÃO**

O Município de Itapema, torna público a abertura do:

Processo nº 85 / 2010 - Pregão Presencial nº. 04.050.2010

Objeto: contratação de Instituição, Associação ou Empresa especializada para a prestação de serviços de Arbitragem de Futsal, Futebol Suíço, Futebol Sintético, Beach Soccer, Futebol de Campo e Voleibol, pelo Sistema Registro de Preços.

Entrega dos envelopes: Até as 14:00 (catorze horas) do dia 09/07/2010.

Abertura do Pregão: 09/07/2010 às 14:00 (catorze horas).

Endereço para retirada do edital: Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro, ou pelo endereço eletrônico compras@itapema.sc.gov.br, informando todos os dados da empresa.

Duvidas entrar em contato pelo telefone (047) 3268-8050
Itapema, 28 de Junho de 2010.

Sabino Bussanello
Prefeito Municipal

**Estado de Santa Catarina
Município de Itapema
EDITAL DE LICITAÇÃO**

O Município de Itapema, torna público a abertura do:

Processo nº 99 / 2010 - Pregão Presencial nº. 04.063.2010

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de Limpeza

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 (nove horas) do dia 14/07/2010.

Abertura do Pregão: 14/07/2010 às 09:00 (nove horas).

Endereço para retirada do edital: Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro, ou pelo endereço eletrônico compras@itapema.sc.gov.br, informando todos os dados da empresa.

Duvidas entrar em contato pelo telefone (047) 3268-8050
Itapema, 28 de Junho de 2010.

Sabino Bussanello
Prefeito Municipal

DEMP 20120/109

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NIDADE DE SUPRIMENTOS
ERRATA E PRORROGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está prorrogando a data de recebimento dos envelopes e está promovendo alterações no edital de Pregão nº 146/2010 SRP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remanufatura de cartuchos e toners, incluindo pré-teste, substituição de componentes defeituosos ou desgastados limpeza e recarga e o controle de qualidade da impressão dos mesmos nas impressoras, e aquisição de fotocondutores, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 12/07/2010 às 09:00 h.

A errata encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br ou na Unidade de Suprimentos da

Prefeitura Municipal de Joinville, sita a Avenida Hermann August Lepper nº 10, no seguinte horário das 08:00 às 14:00h.

Joinville, 28 de junho de 2010.

Município de Joinville
Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

DEMP 20101/104

MUNICÍPIO DE JOAÇABA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 50/2010/PMJ - D.L. 5/2010/PMJ

E PROCESSO Nº 16/2010/FMS - D.L. 3/2010/FMS

O Poder Público Municipal torna pública a Dispensa de Licitação referente à aquisição de um terreno urbano com área de 7.691,25 m², de propriedade de Transportes Albino Ltda, localizado na Rua Pedro Kuss - município de Joaçaba - matrícula 17.317 - registro de imóveis do primeiro ofício de Joaçaba, em conformidade com o disposto na lei 3.996 de 09/06/2010, destinado a implantação de uma área de lazer pela Prefeitura de Joaçaba (processo licitatório nº 50/2010/PMJ - D.L. 5/2010/PMJ) e à implantação de um ESF pelo Fundo Municipal de Saúde (processo licitatório nº 16/2010/FMS - D.L. 3/2010/FMS).

Valor Total do Terreno: R\$ 392.253,75

Valor Total PL 50/2010/PMJ - D.L. 5/2010/FMJ : R\$ 328.253,75

Valor Total PL 16/2010/FMS - D.L. 3/2010/FMS : R\$ 64.000,00

Fundamento legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

Joaçaba (SC), 22 de junho de 2010.

RAFAEL LASKE

Prefeito

DEMP 20110/103

PREFEITURA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - SC

Aviso de Edital de Venda de Bens Público nº 01/2010

Município de Lacerdópolis-SC, comunica que fará realizar no próximo dia 15 de junho de 2010, às 09:00 hs na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, **Leilão Público** para venda de: I - Um C/MINHÃO basculante, GM/MATRA M22 753, ano/modelo 1990, placas LZY-4094 chassi nº 9BG753NXL018959, valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais); II - Uma VW KOMBI, ano 2002 modelo 2003 12 lugares placas MFZ-3900 chassi nº 9BWGB07X93P008997, valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais); III - Uma KIA BESTA EST ano 1997 modelo 1998 placas MAJ-0515 chassi nº KNHTP7362V6222658, valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais); IV - Uma KIA BESTA GS GRAND AMBULÂNCIA ano fabricação 2003, modelo 2004 placas MDR-9681 chassi nº KNHTS732247139847, valor R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); V - Um ÔNIBUS marca VW/16.180CO, Capacidade 46p, ano/modelo 1996 placas JMY-2336, chassi nº 9BWTARB6TRB00178, valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Mais informações e cópia integral do Edital, poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações do Município ou com o leiloeiro designado Sr. Dito Toigo, podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal ou pelos Telefones (0**49) 3552 - 0079 ou 3552-0187. Lacerdópolis (SC), 28 de Junho de 2010.

HILARIO CHIAMOLERA - Prefeito Municipal

DEMP 20077/106

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

RESULTADO FINAL

REF: CC 01-2009 REGISTRO DE PREÇOS - SMS.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para uso na Farmácia Básica da Secretaria Municipal da Saúde.

O Município de Lages, para os devidos fins e efeitos, torna público aos Interessados, o resultado do presente Processo Licitatório:

- Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. - vencedora do item 89;
- BH Farma Comércio Ltda. - vencedora dos itens: 69.71.126.146 e 177;
- Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - vencedora dos itens 01.03.04.22.30.65.86.106.132 ao 134, 138.147.161.165.168.169.183.195.197.199.201.202.208 e 214;
- Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. - vencedora dos itens: 53.110.140 e 159;
- Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. - vencedora dos itens 28.64.103.107.119.127.130.131.158.171.181.205.211 e 213;
- Dimaci Material Cirúrgico Ltda. - vencedora dos itens: 08.13.15.27.39.56. 62.70.78.81.100.101.104.109.111.116.129.137.145.153.164.175.178 e 179;
- Dimercos Materiais Cirúrgicos Ltda. - vencedora dos itens: 02.06.10.14.18.23.25.33.36.38.46.49.52.63.74 ao 76.80.83.84.87.94 ao 96.128.142.148 ao 151.157.162.166.173.180.185.187 ao 192;
- Hospital Ind e Com de Produtos Hospitalares Ltda. - vencedora do item 193;

- Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda. - vencedora do item 43;
- Laboris Farmacêutica Ltda. - vencedora do item 143;
- Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Méd. Hosp. Ltda. - vencedora dos itens: 48.108 e 182;
- Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. - vencedora do item: 196;
- Mauro Marciano Garcia de Freitas - vencedora dos itens: 47.57.66.135.136 e 184;
- Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. - vencedora dos itens: 11.32.54.79.99.141.154 ao 156.170.203 e 209;
- Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. - vencedora do item: 112;
- Pontamed Farmacêutica Ltda. - vencedora dos itens: 07.26.60.91.93.113 e 207;
- Prati Domoduzzi & Cia. Ltda. - vencedora dos itens: 174.176.194.198 e 204;
- Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Minas) - vencedora dos itens: 05.21.58.59.61.67.73.102.105.114.118.125.144.160.172.210 e 212;
- Sharkmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. - vencedora dos itens: 29.44.45.72.77.90.92.115.122.123.152. e 206;
- Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - vencedora dos itens: 09.12.16.17.19.29.31.34.35.37.40 ao 42.50.51.55. 82.85.97.117.120.121.124.139.143.163.167.186 e 200;
- Viamed Comércio de Medicamentos Ltda. - vencedora dos itens 88 e 98;
- Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. - vencedora dos itens 20 e 68;

A descrição detalhada dos referidos itens encontra-se disponível no site www.lages.sc.gov.br

Lages, 28 de junho de 2010.

Antonio César Alves de Arruda
Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

RESULTADO FINAL

REF: CC 02-2009 REGISTRO DE PREÇOS - SMS.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Odontologia para uso no Pronto Atendimento Municipal e nas demais Unidades Sanitárias da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Lages, para os devidos fins e efeitos, torna público aos Interessados, o resultado do presente Processo Licitatório:

- Aliança Hospitalar Ltda. - vencedora dos itens 21.104.193.241.242 e 307;
- Comercial Brasileira de Medicamentos - CBM Ltda. - vencedora dos itens: 09.19.24.25.29.36.37.59 ao 66, 99.113.114.130.169.171.178.188.194.200.218.251.258.267.262.78.280.294.296.304.311.312.318 e 321;
- Dental Gorges Ltda. - vencedora dos itens: 15.16.105.124 ao 127.134.136 ao 145.147.149.152.159.173.201.252.282 ao 293;
- Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda. - vencedora dos itens: 26.27.31.58. 107 ao 112.115 ao 119, 150.154.157.158.162.167.176.209.234.248.253.274.281.295.297.302.303.305.306 e 319;
- Dimaci S/C Material Cirúrgico Ltda. - vencedora dos itens: 05 ao 08.163.174.175.230.298 e 316;
- Emigê Materiais Odontológicos Ltda. - vencedora dos itens: 03.28.67.75 ao 77. 120.121.177.257 e 320;
- Gilmed Sul Comércio de Material Cirúrgico Ltda. - vencedora dos itens 100 ao 103;
- M.A. Zanellato & Cia. Ltda. (Dental Prado) - vencedora dos itens: 34.35.146.168.203.207.210.219 ao 229. 231 ao 233.244.246.249.259.261.265.266.272.277.309 e 315;
- Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda. - vencedora dos itens: 20.208.235.236.239.240.243.299.300 e 308;
- ME de Almeida & Cia Ltda ME. - vencedora dos itens: 01.02.04.13. 14.17.18.30.32.33.38 ao 47. 52 ao 57.68 ao 72. 79 ao 98.106.122.123.128.129.131 ao 133.135.151. 153.155. 160.161. 164 ao 166.170.172.179 ao 187. 189 ao 192.195 ao 199.202. 206. 211. 237. 245. 247. 250. 254 ao 256. 260. 262 ao 264. 268 ao 270.279. 301.310.313.314 e 317;
- Olimed Material Hospitalar Ltda. - vencedora dos itens 238 e 273;
- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegreense

do Edital poderá ser retirada somente no Departamento de Licitações, situado à Av. Dr. João Rimsa, 531, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda à Sexta-feira.

Imbituba, 29 de junho de 2010.

Dilson Petrassem Junior
Pregoeiro Oficial

DEMP 20116/101

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM
EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2010**

Processo Licitatório nº 031/2010
EDITAL DE LEILÃO PARA VENDA DE BEM MÓVEL
CONSIDERADO INSERVIVEL

O Município de Ibiã - SC, faz saber a todos os interessados que será realizado pela Prefeitura, no dia 15 de Julho de 2010, às 09:00 horas, Licitação na modalidade Leilão, de acordo com o Art. 21 - § 2º - III, c/c § 5º - Art. 22 da Lei 8666/93, e Lei Municipal nº 436 de 26 de Abril de 2010, dos seguintes bens:

Lote 1 - DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO
VAC. DVL 5.0 RS com Pneus, n.º Série 032010328 - Ano 2001
Capacidade 5000L Patrimônio n.º 843. Lance Inicial: R\$ 1.500,00

Lote 2 - TRATOR DE PNEUS Marca New Holland TL 55E Ano 2003. Patrimônio Municipal n.º 831. Lance Inicial: R\$ 19.500,00
O edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no seguinte endereço: www.ibiam.sc.gov.br ou junto ao setor de Licitações e Cadastro da Prefeitura de Ibiã sito a Rua Travessa Leoniza carvalho Agostini, n.º 20, centro ou pelo telefone (49)3534-0044, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Ibiã, 28 de Junho de 2010.

Nelson Mario Grassi
Prefeito Municipal

DEMP 20089/104

**Estado de Santa Catarina
Município de Itapema
EDITAL DE LICITAÇÃO**

O Município de Itapema, torna público a abertura do:

Processo nº 85 / 2010 - Pregão Presencial nº. 04.050.2010

Objeto: contratação de Instituição, Associação ou Empresa especializada para a prestação de serviços de Arbitragem de Futsal, Futebol Suíço, Futebol Sintético, Beach Soccer, Futebol de Campo e Voleibol, pelo Sistema Registro de Preços.

Entrega dos envelopes: Até as 14:00 (catorze horas) do dia 09/07/2010.

Abertura do Pregão: 09/07/2010 às 14:00 (catorze horas).

Endereço para retirada do edital: Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro, ou pelo endereço eletrônico compras@itapema.sc.gov.br, informando todos os dados da empresa.

Dúvidas entrar em contato pelo telefone (047) 3268-8050
Itapema, 28 de Junho de 2010.

Sabino Bussanello
Prefeito Municipal

**Estado de Santa Catarina
Município de Itapema
EDITAL DE LICITAÇÃO**

O Município de Itapema, torna público a abertura do:

Processo nº 99 / 2010 - Pregão Presencial nº. 04.063.2010

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de Limpeza.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 (nove horas) do dia 14/07/2010.

Abertura do Pregão: 14/07/2010 às 09:00 (nove horas).

Endereço para retirada do edital: Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro, ou pelo endereço eletrônico compras@itapema.sc.gov.br, informando todos os dados da empresa.

Dúvidas entrar em contato pelo telefone (047) 3268-8050
Itapema, 28 de Junho de 2010.

Sabino Bussanello
Prefeito Municipal

DEMP 20120/109

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NIDADE DE SUPRIMENTOS
ERRATA E PRORROGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que com base no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, está prorrogando a data de recebimento dos invólucros e está promovendo alterações no edital de Pregão nº 146/2010 SRP, cujo objeto é: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remanufatura de cartuchos e toners, incluindo pré-teste, substituição de componentes defeituosos ou desgastados limpeza e recarga e o controle de qualidade da impressão dos mesmos nas impressoras, e aquisição de fotocondutores, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia 12/07/2010 às 09:00 h.

A errata encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br ou na Unidade de Suprimentos da

Prefeitura Municipal de Joinville, sita a Avenida Hermann August Lepper nº 10, no seguinte horário das 08:00 às 14:00h.

Joinville, 28 de junho de 2010.

Município de Joinville
Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

DEMP 20101/104

**MUNICÍPIO DE JOAÇABA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 50/2010/PMJ - D.L. 5/2010/PMJ
E PROCESSO Nº 16/2010/FMS - D.L. 3/2010/FMS**

O Poder Público Municipal torna pública a Dispensa de Licitação referente à aquisição de um terreno urbano com área de 7.691,25 m², de propriedade de Transportes Albino Ltda, localizada na Rua Pedro Kuss - município de Joaçaba - matrícula 17.317 - registro de imóveis do primeiro ofício de Joaçaba, em conformidade com o disposto na lei 3.996 de 09/06/2010, destinado a implantação de uma área de lazer pela Prefeitura de Joaçaba (processo licitatório nº 50/2010/PMJ - D.L. 5/2010/PMJ) e à implantação de um ESF pelo Fundo Municipal de Saúde (processo licitatório nº 16/2010/FMS - D.L. 3/2010/FMS).

Valor Total do Terreno: R\$ 392.253,75

Valor Total PL 50/2010/PMJ - D.L. 5/2010/PMJ : R\$ 328.253,75

Valor Total PL 16/2010/FMS - D.L. 3/2010/FMS : R\$ 64.000,00

Fundamento legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

Joaçaba (SC), 22 de junho de 2010.

RAFAEL LASKE
Prefeito

DEMP 20110/103

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - SC
Aviso de Edital de Venda de Bens Público nº 01/2010**

Município de Lacerdópolis-SC, comunica que fará realizar no próximo dia 15 de julho de 2010, às 09:00 hs na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, **Leilão Público** para venda de: I - Um CAMINHÃO basculante, G/MATRA M22 753, ano/modelo 1990, placas LZY-4094 chassi nº 9BG753NXL018959, valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais); II - Uma VW KOMBI ano 2002 modelo 2003 12 lugares placas MFZ-3900 chassi nº 9BWGB07X93P008997, valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais); III - Uma KIA BESTA EST ano 1997 modelo 1998 placas MAJ-0515 chassi nº KNHP7362V6222658, valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais); IV - Uma KIA BESTA GS GRAND AMBULÂNCIA ano fabricação 2003, modelo 2004 placas MDR-9681 chassi nº KNHTS732247139847, valor R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); V - Um ONIBUS, marca VW/16.180CO, Capacidade 46p, ano/modelo 1996 placas JMY-2336, chassi nº 9BWTARB61RB00178, valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Mais informações e cópia integral do Edital, poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações do Município ou com o leiloeiro designado Sr. Dito Toigo, podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal ou pelos telefones (0**49) 3552 - 0079 ou 3552-0187. Lacerdópolis (SC), 28 de Junho de 2010.

HILARIO CHIAMOLERA - Prefeito Municipal

DEMP 20077/106

- Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda. - vencedora do item 43;
 - Laboris Farmacêutica Ltda. - vencedora do item 143;
 - Licim Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Méd. Hosp. Ltda. - vencedora dos itens: 48,108 e 182;
 - Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. - vencedora do item: 196;
 - Mauro Marciano Garcia de Freitas - vencedora dos itens: 47,57,66,135,136 e 184;
 - Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. - vencedora dos itens: 11,32,54,79,99,141,154 ao 156, 170,203 e 209;
 - Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. - vencedora do item: 112;
 - Pontamed Farmacêutica Ltda. - vencedora dos itens: 07,26,60,91,93,113 e 207;
 - Prati Donaduzzi & Cia. Ltda. - vencedora dos itens: 174,176,194,198 e 204;
 - Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda. (Minas) - vencedora dos itens: 05,21,58,59,61,67,73,102,105,114,118,125,144,160, 172, 210 e 212;
 - Sharkmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. - vencedora dos itens: 29,44,45,72,77,90,92,115,122,123,152, e 206;
 - Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - vencedora dos itens: 09,12,16,17,19,29,31,34,35,37,40 ao 42,50,51,55, 82,85,97,117,120,121,124,139, 143,163,167,186 e 200;
 - Viamed Comércio de Medicamentos Ltda. - vencedora dos itens 88 e 98;
 - Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. - vencedora dos itens 20 e 68;
- A descrição detalhada dos referidos itens encontra-se disponível no site www.lages.sc.gov.br.

Lages, 28 de junho de 2010
Antonio César Alves de Arruda
Secretário de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL**

REF: CC 02-2009 REGISTRO DE PREÇOS - SMS.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Odontologia para uso no Pronto Atendimento Municipal e nas demais Unidades Sanitárias da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Lages, para os devidos fins e efeitos, torna público aos Interessados, o resultado do presente Processo Licitatório:

- Aliança Hospitalar Ltda. - vencedora dos itens 21,104,193,241,242 e 307;
- Comercial Brasileira de Medicamentos - CBM Ltda. - vencedora dos itens: 09,19,24,25,29,36,37,59 ao 66, 99,113,114,130,169,171,178,188,194,200,218,251, 258,267,276,278,280,294,296,304,311,312,318 e 321;
- Dental Gorges Ltda. - vencedora dos itens: 15,16,105,124 ao 127,134,136 ao 145, 147,149,152,159,173,201,252, 282 ao 293;
- Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda. - vencedora dos itens: 26,27,31,58, 107 ao 112, 115, 119, 150,154,157,158,162,167,176,209,234,248,253,274, 281,295,297,302,303,305,306 e 319;
- Dimaci S/C Material Cirúrgico Ltda. - vencedora dos itens: 05 ao 08, 163,174,175,230,298 e 316;
- Emigê Materiais Odontológicos Ltda. - vencedora dos itens: 03,28,67,75 ao 77, 120,121,177,257 e 320;
- Gilmed Sul Comercio de Material Cirúrgico Ltda. - vencedora dos itens 100 ao 103;
- M.A. Zanellato & Cia. Ltda. (Dental Prado) - vencedora dos itens: 34,35,146,168,203,207,210,219 ao 229, 231 ao 233,244,246,249,259,261,265,266,272,273,309 e 315;
- Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda. - vencedora dos itens: 20,208,235,236,239,240,243,299,300 e 308;
- ME de Almeida & Cia Ltda. ME. - vencedora dos itens: 01,02,04,13, 14,17,18,30,32,33,38 ao 47, 52 ao 57,68 ao 72, 79 ao 98,106,122,123,128,129,131 ao 133,135,151, 153,155, 160,161, 164 ao 166,170, 172,179 ao 187, 189 ao 192,195 ao 199,202, 206, 211, 237, 245, 247, 250, 254 ao 256, 260, 262 ao 264, 268 ao 270,279, 301,310,313,314 e 317;
- Olmed Material Hospitalar Ltda. - vencedora dos itens 238 e 273;
- Dentaria e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense

Lida - vencedora dos itens: 10 ao 12, 22,23,48 ao 51,73,74,78,148,204,205, 212 ao 217, 271,275, 322;
- Produval Produtos Hospitalares Ltda - vencedora do item 156.
A descrição detalhada dos referidos itens encontra-se disponível no site www.lages.sc.gov.br.
Lages, 28 de junho de 2010.
Antonio César Alves de Arruda
Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

RESULTADO FINAL

REF: CC 01-2010 REGISTRO DE PREÇOS - SMS.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Enfermagem para uso no Pronto Atendimento Municipal e nas demais Unidades Sanitárias da Secretaria Municipal de Saúde.
O Município de Lages, para os devidos fins e efeitos, torna público aos Interessados, o resultado do presente Processo Licitação:

- Aliança Hospitalar Ltda. - vencedora do item: 178;
- Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. - vencedora dos itens: 135 ao 138, 155 ao 161, 166, 171,177 e 180;
- A.P. Tortelli Comércio de Produtos e Médico Hospitalares Ltda. - vencedora dos itens: 83 e 164;
- Brasuture Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. - vencedora dos itens: 68 e 69;
- Cirúrgica Climaza Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda. - vencedora dos itens: 54,55,79,80,117 e 165;
- Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda. - vencedora dos itens: 01, 03, 07 ao 09, 14, 24, 25, 28 ao 30, 36 ao 38, 43, 44, 64, 71, 72, 78, 86, 112 ao 115, 122, 131 ao 134, 140, 154, 163, 170 e 172;
- Fufa-SC Distribuidora Hospitalar Ltda. - vencedora dos itens: 45, 46 e 94;
- Labnews Indústrias Químicas Ltda. - vencedora do item 47;
- Ledurpharma Comércio e Representação de Produtos Médico-Hospitalares Ltda. - vencedora dos itens: 33 ao 35;
- Comércio de Materiais Médico Hosp. Macrusul - vencedora dos itens: 81,82,90, 108,119 e 124;
- Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda. - vencedora dos itens: 26,52,65,84,87 ao 89, 81,92,96,97,110,111,121,168 e 173;
- Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. - vencedora dos itens: 02,10 ao 13, 16,41,42,48 ao 51, 59,62,66,67,74,85,98 ao 102, 118,120,128,169 e 176;
- MF de Almeida & Cia Ltda. ME. - vencedora dos itens: 56,61, 70,76,93,126,127,129,130,141 ao 148;
- Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda. - vencedora dos itens: 18 ao 23;
- Olimed Material Hospitalar Ltda. - vencedora dos itens: 15,27,39,40,57,60,103 ao 106,109, 125, 139,162 e 167;
- Produval Produtos Hospitalares Ltda. - vencedora dos itens: 17,31,32,75,95,107 e 179;
- Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda. - vencedora do item 53;
- Sódorgas Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda. - vencedora dos itens: 63 e 116;
- Trade Medical Comércio de Mat. Hospitalares Ltda. - vencedora dos itens: 04 ao 06, 58,73,149 ao 153.

A descrição detalhada dos referidos itens encontra-se disponível no site www.lages.sc.gov.br.

Lages, 28 de junho de 2010.
Antonio César Alves de Arruda
Secretário de Administração

DEMP 20123/108

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
Processo Licitação 3193/2010 - Modalidade Pregão Presencial nº 016/2010

O Senhor Prefeito Municipal de Maravilha/SC, Sr. Orli Genir Berger, juntamente com a Pregoeira e Comilmar - Comissão Municipal de Licitações de Maravilha, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, para aquisição medicamentos, tipo Menor Preço por Lote, cujo processo licitatório é regido pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93, e em especial o conteúdo do edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas no dia 13 de julho de 2010 até as 9:00 horas, procedendo com a abertura dos envelopes às 9h15min. Qualquer informação bem como a retirada do edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente. Maravilha - SC, 22 de junho de 2010.

Orli Genir Berger - Prefeito Municipal

DEMP 20090/102

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2010 - Processo Licitação nº 047/2010
Objeto: Aquisição de um caminhão basculante, para uso das Secretarias Municipais de Viação e Obras Públicas e Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente. Tipo: Menor Preço por Item; Regimento: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e demais alterações; Prazo para Cadastro: Até às 11:00 horas do dia 12/07/2010; Retirada do Edital: No Setor de Licitação, sito na Travessa Otacílio Florentino de Souza, 210 - Centro - Major Vieira - SC. Em dias úteis no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas; Entrega dos Envelopes (Habilitação e Proposta): Até às 11:00 horas do dia 12 de julho de 2010; Informações: Pessoalmente ou pelo Fone: (47) 3655-1111, Setor de Licitações, Major Vieira (SC), 29 de Junho de 2010.

ISRAEL KIEM - Prefeito Municipal

DEMP 20106/106

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
RESULTADO DE LICITAÇÃO E HABILITAÇÃO
Processo nº 87/2010 - PMP - Tomada de Preços nº 13/2010 - PMP

Objeto: Prestação de serviço de engenharia, com fornecimento de material, para pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da rua Julia da Costa Flores, situada no Bairro Gravata, compreendendo extensão de 594,68 metros e área total de 4.163,00 m², neste Município, em estrita observância aos memoriais e projetos em anexo.

Empresas Participantes: Balt Empreiteira, Transporte E Terraplanagem Ltda, Viapav Construtora Ltda. E Terraplanagem Azza Ltda.

Empresas habilitadas: Balt Empreiteira, Transporte E Terraplanagem Ltda, Viapav Construtora Ltda.

Empresa inabilitada: Terraplanagem Azza Ltda.

Empresa vencedora: Viapav Construções Ltda.

Valor: **RS 292.035,83**

Penha, 28 de junho de 2010.

Maurilio Pedro Leite - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 536/2010 - PMP
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 13/2010 - PMP
CONTRATADA: VIAPAV CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO Prestação de serviço de engenharia, com fornecimento de material, para pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da rua Julia da Costa Flores, situada no Bairro Gravata, compreendendo extensão de 594,68 metros e área total de 4.163,00 m², neste Município, em estrita observância aos memoriais e projetos em anexo.

VALOR: **RS 292.035,83**

VIGÊNCIA: até 28/08/2010

Penha, 28 de junho de 2010.

Armando Oliveira Neto - Pela Contratada

Evandro Eredes dos Navegantes - PELA PREFEITURA

DEMP 20102/100

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0003/2010

O MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 012/2010, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE/PROGRAMA PRO- INFÂNCIA, COM ÁREA DE 564,50 M² (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS) NA RUA SILVANA MARIA VEISS RAMANI, ESQUINA COM A RUA "A" E RUA "B", DO DISTRITO DE BAIA ALTA, NESTE MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA-SC. Os documentos para participação, habilitação e propostas serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, até o dia, hora e local abaixo indicado.

Recebimento das propostas: Até 15 de Setembro de 2010, às 09:00 horas.

Ponte Serrada, 25 de Junho de 2010.

ANTONINHO ROSSI

PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 20119/100

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Paulo Lopes

TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2010

O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, para aquisição de **fraldas geriátricas**, com abertura das propostas às 10:00 horas do dia 15 de julho de 2010. Edital e outras informações encontram-se à disposição na Secretaria de Administração, no prédio da Prefeitura, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, no telefone (48) 3253-0161 ou no site: www.paulolopes.sc.gov.br.

Paulo Lopes, 29 de junho de 2010.

EVANDRO JOAO DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

DEMP 20113/102



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES convida a população para participar da 1ª audiência pública do processo de elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município.

Data: 30/06/2010

Horário: 19 horas,

Local: Salão do Penhal, no bairro Penha, Paulo Lopes -SC

Paulo Lopes, 29 de junho de 2010.

Carlos Alberto Sanseverino

Coordenadora do Grupo Gestor

Informações: Contato com Carlos Alberto Sanseverino

Prefeitura Municipal de Paulo Lopes

Endereço: Rua Santa Catarina, 196, Centro, Paulo Lopes-SC

Tel: (48)3253-0211

DEMP 20117/108

Prefeitura Municipal de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitação 023/2010 Educação

Extrato de Pregão Presencial 012/2010 Educação

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório na modalidade de pregão presencial, tipo menor preço por item, para aquisição de estantes para Secretaria Municipal da Educação. Recebimento do credenciamento e dos envelopes será as 14:00 horas do dia 13 de julho de 2010, na Prefeitura Municipal, com início da sessão as 14:15 horas do mesmo dia no mesmo local. Cópia do edital e maiores informações poderão ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126, fone 042 35231155. Porto União SC, 29 de junho de 2010.

Renato Stasiak

Prefeito Municipal

DEMP 20125/100

Prefeitura Municipal de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitação 007/2010 FAS

Extrato de Pregão Presencial 004/2010 FAS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório na modalidade de pregão presencial, tipo menor preço por item, para aquisição de brinquedos/ material pedagógico para manutenção do CREAS - FAS. Recebimento do credenciamento e dos envelopes será as 14:00 horas do dia 14 de julho de 2010, na Prefeitura Municipal, com início da sessão as 14:15 horas do mesmo dia no mesmo local. Cópia do edital e maiores informações poderão ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126, fone 042 35231155. Porto União SC, 29 de junho de 2010.

Renato Stasiak

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitação 008/2010 FAS

Extrato de Pregão Presencial 005/2010 FAS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório na modalidade de pregão presencial, tipo menor preço por item, para aquisição de produtos alimentícios para manutenção do CREAS - FAS. Recebimento do credenciamento e dos envelopes será as 14:00 horas do dia 15 de julho de 2010, na Prefeitura Municipal, com início da sessão as 14:15 horas do mesmo dia no mesmo local. Cópia do edital e maiores informações poderão ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126, fone 042 35231155. Porto União SC, 29 de junho de 2010.

Renato Stasiak

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitação 009/2010 FAS

Extrato de Pregão Presencial 006/2010 FAS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo

licitatório na modalidade de preço presencial, tipo menor preço por item, para aquisição de material escolar para manutenção do CREAS - FAS. Recebimento do credenciamento e dos envelopes será às 14:00 horas do dia 16 de julho de 2010, na Prefeitura Municipal, com início da sessão às 14:15 horas do mesmo dia no mesmo local. Cópia do edital e maiores informações poderão ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126, fone 042 35231155. Porto União SC, 29 de junho de 2010.

Renato Stasiak
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 060/2010
Extrato de Pregão Presencial 037/2010

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório na modalidade de preço presencial, tipo menor preço por item, para aquisição de produtos alimentícios para manutenção da Secretaria de Transportes e Obras. Recebimento do credenciamento e dos envelopes será às 10:00 horas do dia 13 de julho de 2010, na Prefeitura Municipal, com início da sessão às 10:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. Cópia do edital e maiores informações poderão ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126, fone 042 35231155. Porto União SC, 29 de junho de 2010.

Renato Stasiak

Prefeito Municipal

DEMP 20126/107

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 26/2010. LEILÃO N.º 26/2010.

MILTON LUIS MULLER, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC), torna público, Licitação do tipo "LEILÃO PÚBLICO", MAIOR LANCE, por lote, preço à vista, para alienação por leilão de bens móveis, máquinas e equipamentos inservíveis a Administração Municipal, de propriedade da Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista, autorizado pelas Leis Municipais n.º 707 e 732. Alienação será no dia 15/07/2010 às 09:00 horas nas dependências do Centro Administrativo Municipal. Maiores informações, bem como cópia do edital poderá ser obtida no site www.saomigueldobovista.sc.gov.br e com o setor de compras e licitações, de Segunda a Sexta - Feira, horário de expediente, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas. O presente Leilão será regida pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

São Miguel da Boa Vista (SC), 24 de junho de 2010.
MILTON LUIS MULLER - Prefeito Municipal.

DEMP 20124/104

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC. ATRAVÉS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/07/2010, às 09:00 no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO N.º 80/2010, CONCORRÊNCIA N.º 02 - OBJETO: DOAÇÃO COM ENCARGO E CLÁUSULA DE REVERSÃO DO TERRENO EDIFICADO, MEDIANTE VENDA PARCELADA. LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL EFAISLO

Informações licitações@saolourenco.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste - SC, 28 de JUNHO 2010.

TOMÉ FRANCISCO ETGES

PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 20078/102

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2010

Modalidade: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Borracharia com fornecimento de Pneus, para a Frota de veículos do Município, nas quantidades e especificações e exigências constantes neste Edital e seus Anexos.

Somente serão aceitas propostas de empresas que estejam estabelecidas a uma distância máxima de 10 km da sede da Garagem Municipal, sito a Rua Natividade (Parque de Exposições) - Centro- Santo Amaro da Imperatriz SC. Entrega e Abertura dos Envelopes: 14:00 horas do dia 13 de Julho de 2010.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Praça Gov. Ivo Silveira, 306, Santo Amaro da Imperatriz, nos dias úteis de segunda à sexta, das 12:00 às 18:00 Horas ou www.saoamario.sc.gov.br.

Santo Amaro da Imperatriz, em 25 de junho de 2010.

EDÉSIO JUSTEN

Prefeito Municipal

DEMP 20086/105

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2010

Encontra-se aberta na Secretaria de Meios e Suprimentos da Prefeitura Municipal de Tubarão a TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2010, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da contratação de empresa para locação de equipamentos de sonorização, pirâmides, palco, iluminação e afins para eventos culturais, esportivos e comemorações neste Município, conforme especificações que integram o referido edital.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15 de Julho de 2010, às 9:00 horas, na Prefeitura Municipal de Tubarão, sito a Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, Setor de Licitações, Secretaria de Meios e Suprimentos.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário de expediente desta Prefeitura, qual seja das 8 às 17 horas.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado.

Tubarão/SC, 28 de Junho de 2010.

MANOEL ANTONIO BERTONCINI SILVA

Prefeito Municipal

DEMP 20081/103

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 0005/2010 tipo menor preço global tendo como objeto a Contratação de Prestação de Serviços de Limpeza de vias urbanas, logradouros públicos, roçada e serviços gerais. O recebimento das propostas será até às 09:15 horas do dia 30/07/2010, no setor de protocolo, e a abertura será realizada às 09:30 horas do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, Retirada do Edital e anexos na Prefeitura mediante pagamento da taxa. Xanxerê-SC, 23/06/2010. Bruno L. Borluzzi - Prefeito Municipal.

DEMP 20115/105

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE - JOINVILLE/SC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2010

Homologo o processo licitatório levado a efeito do Pregão Presencial n.º 006/2010, que tem como objeto Material de Enfermagem, bem como a decisão da Pregoeira, adjudicando as empresas classificadas. O inteiro teor da decisão encontra-se a disposição no Serviço de Licitação da Autarquia Municipal. Joinville, 28 de junho de 2010.

Tomio Tomita

Diretor Presidente

DEMP 18434/100

Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI

Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 000087-01.09/2010
Objeto: serviços especializados de capacitação e assessoria técnica para desenvolvimento do conceito e dos modelos das soluções inovadoras de TI, multimídia, interatividade e de design da experiência, a serem propostas para integrar as ações do Brasil para a Copa do Mundo de 2014.

Contratada: Instituto Sapientia. Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Fundamentação: art. 25, II da Lei 8.666/93.

Florianópolis, 28 de junho de 2010.

Aucinei Agenor Brandão - Presidente da Comissão

DEMP 18440/100

PREFEITURAS MUNICIPAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

82.843.582/0001-32

CONTRATO Nº 016/2010.

Urubici/SC, 25 de junho de 2010.

Extrato de Contrato: 016/2010

Processo Licitatório: 023/PMU/2010

Pregão Presencial: 012/PMU/2010

Assinatura do Contrato: 25/06/2010

Objeto do Contrato: Aquisição de Escavadeira Hidráulica

conforme convenio 0316393-32/2009 mapa-caixa

Contratado: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Valor do Contrato: R\$ 301.750,00 (Trezentos e um mil e setecentos e cinquenta reais).

Adilson Jorge Costa

Prefeito Municipal

DEMP 20105/100

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Contrato 455/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra para a pavimentação com lajotas e drenagem pluvial de 06 (Seis) Ruas do Perímetro Urbano do Município de Biguaçu, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cd em anexo - Recursos Do Governo Federal. Contratada: Empreiteira Pavicon Ltda. Valor: R\$ 513.246,04 até 17/12/2010 de acordo com a Tomada de Preço 148/2010 - PMB.

DEMP 20098/103

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

THERMAS CASTELLO S/A

CNPJ Nº 10.681.899/0001-09

NIRE 42300033481

ESTRADA LINHA SÃO LUIZ, S/N

89.745.000-PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC

CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO R\$ 880.000,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da THERMAS CASTELLO S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 14/07/2010 às 18:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco/SC, Rua Alberto Ernesto Lang, 29, 89.745.000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1ª) Autorização para aumento do valor do capital social, mediante subscrição (venda) de ações. President.e Castello Branco-SC. 23 de junho de 2010.

Edmilson Cervelin

Presidente do Conselho de Administração

DEMP 18477/100

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os sócios da Empresa PONTA DO JACQUES IND. E COM. DE CERÂMICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.541.177/0001-22, para participarem da Assembleia da Sociedade Empresária Limitada, a realizar no dia 07 de julho de 2010, às 10:00 horas, para primeira convocação, e de cinco dias posteriores (art. 1152, § 3º, CC), em sua sede a Av. Nereu Ramos, 386, centro, Bal. Piçarras-SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração contratual.

Balneário Piçarras-SC, 26 de junho de 2010.

ALCEU JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS - sócio administrador

DEMP 18439/101

ANDRIELE CASAL comunica que requereu à Fundação do Meio Ambiente de Estado de Santa Catarina - FATMA, licenciamento ambiental para implantação de unidade de terminação de suínos, com localização na Linha Sambura, município de Ipuçu - SC. O prazo de impugnação junto a FATMA é de 20 dias corridos a partir desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

DEMP 18452/108

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DE CARVÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SIECESC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato da Indústria da Extração de Carvão do Estado de Santa Catarina - SIECESC, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto nos artigos 20 e 21 de seu Estatuto, vem pela presente convocar suas associadas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de julho de 2010, às 15:00 horas, na sede deste Sindicato, com o objetivo de realizar a eleição de sua nova Diretoria. Criciúma (SC), 29 Junho de 2010.

RUY HULSE - PRESIDENTE

DEMP 18445/101

Bom Jardim Energia Eólica S/A. Torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, Licença Ambiental de Instalação (LAI) para Subestações Concentradora e Seccionadora dos Parques Eólicos de Bom Jardim da Serra - SC.

DEMP 20960/109

Bom Jardim Energia Eólica S/A. Torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, Licença Ambiental de Instalação (LAI) para Linha de Transmissão 138 kV dos Parques Eólicos de Bom Jardim da Serra - SC.

DEMP 20959/109

Cia. Hering

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 - NIRE 42300020401

Companhia Aberta de Capital Autorizada

Ata de Reunião do Conselho de Administração

realizada em 27 de maio de 2010.

(lavrada na forma sumária)

1. **Data e Horário:** 27 de maio de 2010, às 10:00 (dez) horas, no escritório da Cia. Hering, em São Paulo, SP, na Rua do Rócio, nº 430, 3º Andar, Bairro Vila Olímpia. 2. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Aprovação do Terceiro Programa de Opção de Compra de Ações, no âmbito do Plano aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 10 de abril de 2008 e a eleição dos beneficiários; (ii) Eleição de membro da Diretoria para ocupar o cargo de Diretor de Relações com Investidores, na forma do artigo 16, item ii, letra "b" do Estatuto Social da Companhia. 4. **Deliberações:** (i) O Conselhoheiro Sr. Fabio Hering, arguindo conflito de interesse com a matéria deste item, retirou-se temporariamente da reunião. Dando prosseguimento, foi aprovado pelos demais Conselheiros, o Terceiro Programa de Opção de Compra de Ações no total de 184.000 (cento e oitenta e quatro mil) opções de ações, a administradores da Companhia, cuja listagem encontra-se arquivada na sede da Companhia. O preço da referência outorga ficou definido em R\$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) por ação. (ii) Nos termos do artigo 16, item ii, letra "b", do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração elegeram, por unanimidade de votos, o Sr. Frederico de Aguiar Oldani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 15.337.260-6 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 253.515.048-47, com endereço comercial na Rua do Rocio nº 430, 3º Andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, atual Diretor Financeiro da Companhia, para cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores, tendo tomado posse do cargo nesta mesma reunião pelo restante do mandato do Sr. Fabio Hering, o qual vinha cumulado o cargo com a função de Diretor Presidente. O Diretor eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil. 5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração. Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, Marcio Guedes Pereira Junior e Marcelo Guimarães Lopo Lima. É cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 55 do Livro nº 04 de atas de reuniões do Conselho de Administração. São Paulo, 27 de maio de 2010. Ata registrada em 21/06/2010 sob nº 20101712898 - JUCESC.

DEMP 18441/106

BUNGE ALIMENTOS S.A.

CNPJ Nº 84.046.101/0001-93

NIRE 42.300.010.049

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010

Data, Hora e Local: realizada no dia 30 de abril de 2010, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia Jorge Lacerda, nº 4.455, Km. 20, Bairro Poço Grande, Gaspar, Estado de Santa Catarina.

Quorum de Instalação: a assembleia foi declarada instalada pelo Sr. Murilo Braz Sant'Anna, com a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social.

Mesa Diretora: Presidente, Sr. Murilo Braz Sant'Anna e Secretário, Sr. Gilberto Tomazoni.

Edital de Convocação: formalidade dispensada pela presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do §4º do artigo 124, da Lei 6.404/76.

Ordem do Dia: exame, discussão e deliberação sobre o relatório dos administradores, demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2009, destinação do lucro líquido do exercício findo, eleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia, fixação da verba global para remuneração dos administradores no exercício de 2010 e outros assuntos de interesse da sociedade.

Publicações: **Balanco Patrimonial:** Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e Jornal de Santa Catarina na edição de 28 de abril de 2010.

Documentos: foram lidos e apreçados os documentos referentes às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2009.

Deliberações Tomadas

1) Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

2) Decidiu-se que o lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 120.854.901,14 (Cento e vinte milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e um reais e quatorze centavos), teve a seguinte destinação: a) R\$ 6.042.745,06 (Seis milhões, quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), para

constituição do Fundo de Reserva Legal, conforme artigo 193 da Lei nº 6.404/76; b) o saldo remanescente do Lucro Líquido do exercício, no montante de R\$ 114.812.156,08 (Cento e quatorze milhões, oitocentos e doze mil, cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), foi destinado à reserva de retenção de lucros que se destina ao atendimento do programa anual de investimentos.

3) De conformidade com o disposto no art. 152, da Lei 6.404/76, foi aprovado o destaque da verba global anual de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) destinada a remunerar os administradores da companhia, no exercício em curso, cuja individualização será procedida conforme disposto no artigo 9º do Estatuto Social. Foi ratificada a verba honorária paga no exercício de 2009.

4) Foi aprovado o destaque da verba global anual de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinada a remunerar os membros do Conselho Consultivo da companhia, no exercício em curso, cuja individualização será procedida conforme disposto no artigo 20 do Estatuto Social. Foi ratificada a verba honorária paga no exercício de 2009.

5) **Eleição da Diretoria Executiva:** foram eleitas as seguintes pessoas para compor a Diretoria Executiva da Companhia, cujo mandato estender-se-á até a próxima Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2011 e que ficou assim composta: **Pedro Pullen Parente**, Diretor-Presidente, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro eletricista, residente e domiciliado à Rua São Carlos do Pinhal, nº 402, apto 12, Bela Vista, São Paulo/SP, portador da CI nº 193.545-SSP-DF e CPF nº 059.326.371-53; **Paulo Sérgio de Oliveira Diniz**, Diretor, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro de produção, residente e domiciliado à Rua Visconde de Nacar, nº 150, apto 21, Real Parque, São Paulo/SP, portador da CI nº 5.659.257-SSP-SP e CPF nº 022.965.258-14; **Murilo Braz Sant'Anna**, Diretor, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro químico, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 5.157, Indaial/SC, portador da CI nº 828.391-5-SSP-SC e CPF nº 398.763.069-87; **Martinho da Mota Silveira Neto**, Diretor, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado à Rua Evangelina de Toledo Piza Wodianer, nº 300, casa 4, Bairro Jardim Petrópolis, São Paulo (SP), portador da CI nº 36.938.690-5-SSP-SP e CPF nº 091.537.133-20 e **Gilberto Tomazoni**, Diretor, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado à Rua Alves de Brito nº 321, apto 702, Edifício Caminho das Chacaras, Centro, Florianópolis/SC, portador da CI nº 760.187-5-SSP-SC e CPF nº 341.840.159-72.

Escclarecimentos: o Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados foram autenticados pela Mesa, ficando arquivados na Sociedade, para todos os fins de direito.

Ata autorizada a elaboração da ata sob forma resumida.

Aprovação e Assinatura da Ata: lavrada e lida, foi a presente ata aprovada e assinada pelos acionistas presentes: Murilo Braz Sant'Anna (Presidente); Gilberto Tomazoni (Secretário); BUNGE BRASIL HOLDINGS B.V. e BUNGE COOPERATIEF U.A. p.p. Hildegard Gutz Horta.

Gilberto Tomazoni
Secretário

ATA registrada e arquivada na JUCESC sob nº 20101206089, em 15.06.10.

DEMP 18443/109

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A Boa Vista Energética S.A. torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental Prévia da PCH Boa Vista, válida por 24 meses, para produção de energia elétrica, localizada entre os municípios de Lages e São Joaquim.



Rua: Felipe Schmidt, 458, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa
Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

DEMP 18437/109



OMUNICADO

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239 6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA/PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Canoinhas/ 2ª Vara Cível

R: Vidal Ramos, 650, b.p: www.tj.sc.gov.br -

F:(47) 3621-5600-CEP 89.460-000, Canoinhas-SC -

E-mail: Cnic12@tj.sc.us.br

Juiz de Direito: Janine Stiehler Martins

Chefe de Cartório: Dirceu Zattar

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO - RÉUS INSCRITOS

EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS

INTERESSADOS - COM PRAZO DE 20 DIAS.

Usucapião nº -015.09.005221-2

Autor: Henrique Olsen Pizzato

Citando(a)s: RÉUS INSCRITOS EM LUGAR INCERTO E

EVENTUAIS INTERESSADOS

Descrição do(s) Bem (ns): Um terreno urbano com a área de 87.318,23m2, situado no Distrito de Marcolino dias, município de Canoinhas/SC, com as seguintes confrontações: **Lado 1:** com terras de João Lader e com a Rua: Celestino Leite; **Lado 2:** com terras de Sandro Steillen, Wiegand Olsen e Ademair Morsch, todos os imóveis fazendo frente para a Rua Maria Olsen; **Lado 3:** com a Rua: Bernardo Olsen e terras de Dittmar Fritz Muller; **Lado 4:** com a Rua: Henrique Soelberg. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a (s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem com seu(s) cônjuge(s), se casada(o)s for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados que, fica(m) cliente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 02 dias na forma da lei. Canoinhas (SC), 09 de abril de 2010.

DEMP 18442/102

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

BITERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ 81.595.944-0001-50, torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA), a Licença Ambiental Prévia (LAP) para um Loteamento Residencial denominado Residencial Tavares da Costa, localizado na Rodovia Dr. Antonio Luiz de Moura Gonzaga, bairro Rio Tavares, município de Florianópolis/SC.

Nome do Representante Legal: Edson Arlindo da Costa

Cargo: Diretor Administrativo

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa
Catarina

Fone: + 55 48 3216 1700

E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br

URL: www.fatma.sc.gov.br



DEMP 18446/108

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A Painel Energética S.A. torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental Prévia da PCH Painel, válida por 24 meses, para produção de energia elétrica, localizada entre os municípios de São Joaquim e Painel.



Rua: Felipe Schmidt, 458, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa
Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

DEMP 18438/105

SPERANDIO S/A COMÉRCIO DE VEÍCULOS (CNPJ 83.296.970/0001-03) BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais) Dando cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, vimos apresentar-lhes as Demonstrações Contábeis e Financeiras findas em 31/12/2009, as quais espelham claramente a situação financeira da sociedade. Para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários, permaneceremos ao inteiro dispor na sede da Companhia em Chapecó-SC.

ATIVO		2009	2008	PASSIVO E PL		2009	2008
CIRCULANTE		12.631.022	8.868.832	CIRCULANTE		11.674.264	7.777.798
Caixa e Equivalentes Caixa		16.165	98.668	Fornecedores		1.675.821	1.417.204
Aplicações Financeiras		9.807	7.057	Instituições Financeiras		5.697.224	1.924.806
Contas a Receber de Clientes		5.238.756	2.089.441	Obrigações Sociais e			
Estoques		3.541.109	3.369.509	Tributárias		246.017	371.094
Impostos a Recuperar		339.697	340.143	Dividendos a Pagar		381.647	507.248
Outros Créditos		3.478.277	2.954.955	Outras Contas a Pagar		3.673.555	3.557.445
Despesas Exercício Seguinte		7.211	9.060	NÃO CIRCULANTE		8.164.871	8.041.345
NÃO CIRCULANTE		33.776.600	31.368.922	Instituições Financeiras		0	28.809
Realizável a L/ Prazo		6.357.286	6.351.670	Obrigações Tributárias		502.959	299.831
Depósitos Judiciais		34.252	34.252	Outros Débitos		7.661.912	7.712.704
Outros Créditos		6.323.034	6.317.368	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		26.568.488	24.418.612
Investimentos		24.793.981	22.539.549	Capital Social		4.400.000	4.400.000
Empresas Controladas		24.788.642	22.534.210	Reservas de Capital		17.081.417	17.081.417
Outros Investimentos		5.339	5.339	Reserva de Reavaliação		1.577.777	1.650.745
Imobilizado		2.625.334	2.477.752	Reservas de Lucros		3.509.293	1.286.450
Custo Corrigido		5.210.614	4.855.800	TOTAL PASSIVO E PL		46.407.623	40.237.754
(-) Depreciação		-2.585.280	-2.378.048				
TOTAL DO ATIVO		46.407.623	40.237.754				

	2009	2008
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	28.252.256	21.828.502
Receita de Venda Mercado Interno	28.252.256	21.828.502
Deduções de Vendas	(4.565.370)	(2.361.108)
RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	23.686.886	19.467.394
Custo das Mercadorias Vendidas	(20.780.715)	(15.416.156)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.906.171	4.051.237
Despesas Operacionais	(287.026)	(1.686.479)
Despesas com Vendas	(468.103)	(3.089.336)
Despesas Administrativas	(1.487.159)	(1.090.371)
Honorários dos Administradores	(16.641)	(14.730)
Despesas Financeiras	(633.745)	(694.807)
Receitas Financeiras	263.603	2.479.353
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	2.055.020	723.411
LUCRO OPERAC. ANTES PROVISÃO	2.619.145	2.364.758
Provisão - IR / CSLL	(64.573)	(689.523)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.554.572	1.675.235
Resultado por Ação	102	67

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Capital Realizado	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	RESERVA DE LUCROS Legal	Estatutária	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2007		4.400.000	17.081.417	1.717.632	383.264		5.798.834	29.380.947
Lucro do Exercício até 30/06/2008							696.960	696.960
Reserva Legal 2007					127.885		(127.885)	
Dividendos Distribuídos - 2007					(383.264)		(5.670.749)	(6.054.013)
Antecipação Dividendos - 2008							(437.099)	(437.099)
Ajustes de Exercícios Anteriores							2	2
Realização Reserva Reavaliação				(66.887)			(66.887)	
Lucro do Exercício							978.275	978.275
Destinação Lucro Proposto:								
Reserva Legal					83.762		(83.762)	
Dividendos a Distribuir						1.074.803	(1.074.803)	
Reserva para Investimentos							(79.574)	(79.574)
Saldo em 31/12/2008		4.400.000	17.081.417	1.650.745	211.647		1.074.803	24.418.612
Distribuição de Dividendos						(204.000)		(204.000)
Realização Reserva Reavaliação				(72.968)				(72.968)
Lucro do Exercício							2.554.572	2.554.572
Destinação Lucro Proposto:								
Reserva Legal					127.729		(127.729)	
Dividendos a Distribuir						2.299.115	(2.299.115)	
Reserva para Investimentos								
Saldo em 31/12/2009		4.400.000	17.081.417	1.577.777	339.376		3.169.918	26.568.488

Notas Explicativas 1. Contexto Operacional A SPERANDIO S/A COMÉRCIO DE VEÍCULOS, iniciou suas atividades em 16/10/1947. Tem por objeto: o comércio de veículos automotores, peças e acessórios, combustíveis e lubrificantes, e oficina mecânica, podendo inclusive importar e exportar bens e mercadorias da sua especialidade. **2. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2009 foram elaboradas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, as quais não tiveram impacto na elaboração das demonstrações neste exercício. **3. Principais Práticas Contábeis** a) **Receitas e Despesas** O regime de competência é observado para o registro das receitas e despesas do exercício. b) **Estoques** Os estoques de peças e acessórios estão demonstrados ao custo médio de aquisição, líquido dos impostos recuperáveis, e não superam os preços de mercado. Os estoques de veículos estão demonstrados ao custo de aquisição e inferiores aos valores de reposição ou de realização. c) **Investimentos e Imobilizado** Os investimentos em coligadas e controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. O resultado das avaliações tem como contrapartida a conta de resultado operacional. O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação e amortização, calculadas pelo método linear, às taxas fiscais anuais. Conforme previsão legal, a Companhia não efetuou análise periódica do prazo de vida útil-econômica dos bens. d) **Demais Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais, incorridas até a data dos balanços. e) **Provisões de Férias** Os valores para pagamento de férias e encargos sociais são provisionados de acordo com os direitos adquiridos pelos funcionários até 31/12/09. **7. Capital Social** O capital Social, de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quarenta e quatro mil reais) inteiramente subscrito e integralizado está representado por 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal cada uma. Chapecó-SC, 30 de abril de 2010. Diretor Presidente - Antonio Mario Sperandio - Rudi Paulo Thomas - Contador CRC/027.026/O-3.

COMUNICADO
SWINI - Indústria e Comércio de Carnes LTDA - CNPJ 04132.359/0001-73, comunica que requereu junto a FATMA - Fundação do Meio Ambiente a obtenção da LAO - Licença Ambiental de Operação, localizada na Estrada Geral Rio Coral no município de Pedras Grandes - SC. O prazo para impugnação junto a FATMA é de 20 (vinte) dias corridos a partir da data desta publicação e o Licenciamento Ambiental será concedido se atendida a Legislação.

DEMP 18447/104

COMUNICADO
Benjamin Arent - CPF nº 102.114.209-30, comunica que requereu junto a FATMA - Fundação do Meio Ambiente a LAI - Licença Ambiental Instalação para atividade Agroindustrial, localizada na Estrada Geral Mundo Novo no município de Armação - SC. O prazo para impugnação junto a FATMA é de 20 (vinte) dias corridos a partir da data desta publicação e o Licenciamento Ambiental será concedido se atendida a Legislação.

DEMP 18448/100

Aquibata Energia Eólica S/A. Torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, Licença Ambiental de Instalação (LAI) para Linha de Transmissão 138 kV dos Parques Eólicos de Água Doce - SC.

DEMP 20958/102

Aquibata Energia Eólica S/A. Torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, Licença Ambiental de Instalação (LAI) para Subestações Concentradora e Seccionadora dos Parques Eólicos de Água Doce - SC.

DEMP 20956/100

DEMP 18451/101

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Responsável pela impressão,
venda e distribuição do
Diário Oficial do Estado



Fone: (48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

